



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CAPA DO PROCESSO

Nº 947/2021-PREST-CONTAS-SEAD

ASSUNTO DO PROCESSO: Prestação de contas referente ao exercício financeiro 2020.

INTERESSADO: Secretaria de Estado da Administração

Aracaju, 29 de março de 2021

CARLA SABRINA DOS SANTOS RODRIGUES
03222674558
Oficial Administrativo



Ofício Externo nº 1078/2021-SEAD

Aracaju, 23 de março de 2021.

**A Sua Excelência o Senhor
ALEXANDRE BRITO DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado da Transparência e Controle**

Assunto: Encaminha prestação de contas referente ao exercício financeiro 2020.

Senhor Secretário,

Pelo presente, encaminhamos a Vossa Excelência, em apenso, a Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Administração (SEAD), referente ao período financeiro de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Limitados ao exposto, colhemos o ensejo para manifestar votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

GEORGE DA TRINDADE GOIS
Secretário(a) de Estado



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

ÍNDICE

1 RELATÓRIO DE GESTÃO 2020.....	5
2 IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE.....	22
3 ROL DE RESPONSÁVEIS.....	23
4 PLANO DE PROVIDÊNCIAS.....	31
5 DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO.....	33
6 QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DE GOVERNO.....	36
7 RESUMO DO ÓRGÃO.....	38
8 QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DE GOVERNO.....	39
9 RESUMO DO ÓRGÃO.....	40
10 DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA.....	41
11 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR UNIDADE GESTORA.....	53
12 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR ÓRGÃO.....	54
13 COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA.....	55
14 COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA POR UG.....	57
15 DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS.....	58
16 DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE.....	59
17 RELATÓRIO BALANCETE CONTÁBIL.....	60
18 DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DESPESAS COM PUBLICIDADE LEGAL.....	73
19 DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA INSTITUCIONAL.....	74
20 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR PROGRAMA DE GOVERNO/AÇÃO.....	75
21 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.....	76
22 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.....	78
23 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS.....	79
24 BALANÇO FINANCEIRO - UNIDADE GESTORA.....	80
25 BALANÇO PATRIMONIAL.....	81
26 QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES.....	82
27 QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO.....	83
28 QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO POR UG.....	84
29 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS SINTÉTICA.....	85
30 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ANALÍTICA.....	86
31 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA POR UG.....	88



SERGIPE

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

32 NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	89
33 CONCILIAÇÃO BANCÁRIA.....	91
34 RAZÃO.....	92
35 DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA.....	94
36 EXTRATOS.....	99
37 INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR.....	113
38 RAZÃO.....	117
39 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS MATERIAIS MOVIMENTADOS NO ALMOXARIFADO.....	118
40 DEMONSTRATIVOS – ALMOXARIFADO.....	119
41 TERMO DE CONFERÊNCIA – BENS DE CONSUMO EXISTENTES NO ALMOXARIFADO.....	126
42 DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS.....	127
43 DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS IMÓVEIS ADQUIRIDOS.....	128
44 DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS MÓVEIS ALIENADOS.....	129
45 DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS IMÓVEIS ALIENADOS.....	131
46 RAZÃO.....	132
47 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.....	133
48 DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS – CONCEDIDOS.....	134
49 DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS – RECEBIDOS.....	139
50 DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES – CONCEDIDOS.....	140
51 DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES – RECEBIDOS.....	141
52 DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE.....	142
53 OFÍCIO EXTERNO Nº 1807/2020 - ENCAMINHA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA DO ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.....	143
54 TERMO DE RETIRADA.....	144
55 DESPACHO DE CONSELHEIRO.....	145
56 DECRETO DE NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.....	146
57 TERMO DE POSSE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.....	147
58 PUBLICAÇÕES DE NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES DE RESPONSÁVEIS.....	148
59 CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL DE JORGE NUNES FERREIRA.....	157
60 DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DE SUPRIMENTO DE FUNDOS.....	158



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO

Janeiro a Dezembro de 2020

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

George da Trindade Gois
Secretário da Administração

Diógenes Barreto
Superintendência Executiva

Vanilton Alves Santos
Chefia de Gabinete

Marcelo Passos Silva
Assessoria Técnica

Rita Oliveira
Assessoria de Comunicação (ASCOM)

Eduardo Antônio Carvalho Pereira Junior
Núcleo de Gestão (GEST)

Carlos Alberto Pereira da Costa Júnior
Diretor Administrativo e Financeiro

Ana Carina Menezes Cantanhêde Moreira
Assessoria de Planejamento, Orçamento, Controle Interno e Transparência

Ieda Ketily de Lima Oliveira
Ouvidoria

Zélia Mendonça
Superintendência Geral de Recursos Humanos (SGRH)

Roberto Vasconcellos Lepletier
Superintendência Geral de Compras Centralizadas (SGCC)

Wedson Andrade Nunes
Superintendência de Gestão do Patrimônio do Estado (SUPAT)

Rodrigo Silveira de Farias
Superintendência de Modernização da Gestão e do Atendimento ao Cidadão (SUMOG)

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

Ana Paula Carvalho de Menezes
Diretoria Geral de Serviços ao Cidadão (DGSC)

Daiane dos Santos Invenção
Escola de Administração Pública e Gestão Governamental de Sergipe

Kátia Gama
Perícia Médica do Estado

Órgão Colegiado:**Conselho Estadual da Previdência Social - CEPS**

George da Trindade Gois
Secretário da Administração

Marco Antônio Queiroz
Secretário de Estado da Fazenda

José Roberto de Lima Andrade
Diretor-Presidente do Sergipe Previdência

Silvio Alves dos Santos
Conselheiro da Representante da Secretaria de Estado Geral de Governo

Gilda Boa Morte Café
Conselheira Representante da Procuradoria Geral do Estado de Sergipe

Igor Leonardo Moraes Albuquerque
Conselheiro Representante do Poder Legislativo

Pedro Vieira Santos
Conselheiro Representante do Tribunal de Justiça de Sergipe

José Livino Santos Alves
Conselheiro Representante do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

Márcio dos Santos Dória
Conselheiro Representante do Ministério Público Estadual



Gustavo de Andrade
Secretário do Conselho

ÍNDICE

1. Apresentação/Identificação do Órgão
2. Identidade estratégica
 - 2.1 Missão
 - 2.2 Visão
 - 2.3 Valores
3. Ações realizadas por programas de gestão em 2020
 - 3.1 Programa 0017: Planejamento e Gestão Pública
 - 3.1.1 Ação 0807: Apoio para Modernizar a Gestão Pública Municipal
 - 3.2 Programa 0018: Infraestrutura Logística e Desenvolvimento Urbano
 - 3.2.1 Ação 0769: Apoio a Projetos de Infraestrutura Municipal
 - 3.3 Programa: Desenvolvimento Rural e Inclusão Produtiva
 - 3.3.1 Ação 496: Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água na Zona Rural
 - 3.4 Programa: Gestão e Manutenção da Administração
 - 3.4.1 Ação 491: Pagamento de Pessoal Ativo
 - 3.4.2 Ação 492: Manutenção dos Serviços Administrativos e Financeiros da SEAD
 - 3.4.3 Ação 493: Manutenção dos Centros de Atendimento ao Cidadão – CEAC's
 - 3.4.4 Ação 494: Gestão da Tecnologia da Informação
 - 3.4.5 Ação 495: Adequação da Estrutura Física da SEAD



3.5 Ação 520: Pagamento de Encargos de Inativos

3.5.1 Ação 522: Pagamento de Pensões

3.5.2 Ação 522: Pagamento de Auxílio Funeral

3.5.3 Ação 523: Publicação de Atos Oficiais

3.5.4 Ação 524: Pagamento de Indenizações a Servidores

3.5.5 Ação 525: Modernização da Folha de Pagamento

1. Apresentação/Identificação do Órgão

A Lei Estadual nº 8.496 de 28 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual, reserva à Secretaria de Estado da Administração um papel instrumental. Para tanto, a SEAD tem em seu rol de competências: a sua própria gestão; a adoção de medidas voltadas à centralização administrativa (SEAD centralizada) e de recursos humanos; o controle do patrimônio móvel e imóvel; a programação; organização e coordenação da política de desenvolvimento do Estado, previdência (Sergipeprevidência), assistência ao servidor público (Ipesaude) e Emgetis, estes como órgãos vinculados a esta Secretaria.

2. Identidade estratégica

2.1 Missão: Promover ações de gestão de políticas públicas, serviços de logística integrada e administração de pessoas, contribuindo para o alcance da missão estratégica do Governo de Sergipe.

2.2 Visão de Futuro: Ser referência em modernização da gestão, logística integrada e administração de pessoas no setor público.

2.3 Valores:

- Unidade de Governo
- Participação Popular
- Controle social

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

- Ética e Transparência
- Responsabilidade socioambiental
- Segurança fiscal
- Fortalecimento da Identidade Cultural
- Políticas públicas integradas
- Transversalidade
- Gestão Pública de Excelência
- Criatividade e Inovação

3.0 Ações realizadas por programa de gestão em 2020

A Secretaria de Estado da Administração (SEAD) tem como objetivo principal a modernização da gestão pública visando promover maior participação, transparência e inovação dos atos administrativos, de modo que sejam mantidas a qualidade e a eficiência do serviço público.

Nesse sentido, mantendo um modelo de gestão voltado para o perfeito atendimento às necessidades sociais e do Estado, juntamente com o foco na economicidade dos recursos públicos, a SEAD promoveu melhorias no que se refere à gestão de compras governamentais, patrimônio, logística, otimização dos processos corporativos e o incentivo à utilização de ferramentas modernas de gestão nos órgãos e entidades com a virtualização dos seus respectivos processos.

Tais medidas proporcionam maior facilidade na realização do serviço pelos colaboradores, bem como permitem maior transparência nos procedimentos administrativos. Nesse sentido, evidenciamos que o modelo de gestão utilizado pela SEAD busca a modernização da estrutura de trabalho, priorizando que os servidores possuam meios de realizar as suas funções com maior eficiência e agilidade, seja no que se refere à estrutura física ou em relação à inclusão das tecnologias facilitadoras.

Por fim, é importante aduzir que a SEAD, com apoio das demais secretarias, tem sob sua responsabilidade os servidores ativos, com a confecção da folha de pagamento

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

mensal; a perícia médica; o funcionamento da Escola de Governo com oferta de cursos e qualificação para servidores; e a efetivação das compras para manter a máquina pública funcionando devidamente.

Ainda, é responsável pelo perfeito funcionamento de toda frota de veículos do Estado, pelo gerenciamento de todos os bens móveis e imóveis, além da execução de convênios e contratos de cunho social, voltados para o bem-estar dos sergipanos, sendo todos os pontos pensados para que aconteçam da melhor maneira e com a máxima economia possível, de modo que as necessidades sejam plenamente respeitadas, mantendo alinhamento entre os interesses estaduais e os interesses dos cidadãos.

3.1 - Programa 0017: Planejamento e Gestão Pública

O programa em tela tem como objetivo orientar a ação pública para o atendimento às demandas da sociedade, com ênfase na inovação e na qualidade das soluções e serviços públicos prestados, na introdução de uma cultura empreendedora que fortaleça a responsabilização por resultados e na implantação da avaliação e aprimoramento dos programas estratégicos de governo.

3.1.1 – Ação 0807: Apoio para Modernizar a Gestão Pública Municipal

A presente ação teve como finalidade a instalação de sistema de monitoramento das atividades públicas e aprimoramento dos processos e sistemas de gestão administrativa no município de Divina Pastora, através de convênio ou instrumento afim, com objeto de Emenda Parlamentar.

Ressalta-se que a Ação teve o valor orçamentário de R\$ 45.226,00 (quarenta e cinco mil duzentos e vinte e seis reais). Todavia, devido a não manifestação de interesse por parte da prefeitura do referido município, a mesma não foi realizada.

3.2 – Programa 0018: Infraestrutura Logística e Desenvolvimento Urbano

Este programa tem como objetivo planejar, construir e manter a rede viária estadual e logradouros públicos do Estado.



3.2.1 – Ação 0769: Apoio a Projetos de Infraestrutura Municipal

A ação em fito teve por finalidade a drenagem superficial e pavimentação em paralelepípedo de via projetada no Povoado Brejo, com acesso ao Parque das Palmeiras, no município de Lagarto/SE.

Em parceria com o Ministério do Turismo e o Governo de Sergipe (**Convênio nº 856609**) está em vigência a 1ª etapa de pavimentação de acesso ao Parque das Palmeiras, desempenhando a SEAD um papel instrumental de balizamento contratual, atuando como importante agente administrador.

O Convênio trouxe benefícios aos moradores da região, uma vez que houve a pavimentação das ruas do povoado, bem como a melhoria do fluxo de veículos, o que acarretou um melhor deslocamento das produções agrícolas, bem como trouxe melhoria nas condições da saúde, ao passo que afasta a população do contato direto com estradas de barro e areia, facilmente transformadas em lama com a falta de saneamento básico.

A referida ação teve o valor orçamentário, no grupo 04, da fonte de recurso 0224, de R\$ 975.00,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais); no grupo 03, na fonte de recurso 0101, o importe foi de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), no montante pago o valor de R\$ 471.300,37 (quatrocentos e setenta e um mil e trezentos reais e trinta e sete centavos).

3.3 – Programa: Desenvolvimento Rural e Inclusão Produtiva

O programa supracitado tem como objetivo ampliar a capacidade produtiva da agricultura mediante o incremento da prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural (ATER), fortalecimento, expansão e consolidação de cadeias produtivas e intensificação de parcerias institucionais para articulação da agricultura familiar com o mercado.

3.3.1 – Ação 496: Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água na Zona Rural



A ação decorrente do aludido programa tem como finalidade ampliar o acesso da população rural de baixa renda à água. Engloba atividades que compreenderão a seleção das famílias rurais atingidas pela seca ou falta regular de água, a formação de mão-de-obra para a construção das tecnologias, quando for o caso, e capacitação das famílias em gestão e manejo sustentável dos recursos naturais, bem como a construção das tecnologias em domicílios, comunidades e escolas rurais.

Ressalta-se que houve parceria entre o Ministério da Cidadania e o Governo do Estado de Sergipe – SEAD (**Convênio nº 851092/2018**), para a concretização do acesso à água para o consumo humano e animal, bem como produção de alimentos, por meio da implementação de tecnologias sociais, destinado às famílias rurais de baixa renda atingidas pela seca ou falta regular de água, nos termos da Lei nº 12.873/2013.

O Estado de Sergipe apresentou o pleito de promover o referido acesso à água, no âmbito do programa Cisternas, à região semiárida do Estado, onde as tecnologias serão implantadas reúnem um conjunto de características climáticas, geomorfológicas, econômicas e sociais peculiares, que resultam numa paisagem marcada pela dificuldade de acesso aos recursos hídricos necessários para comunidades locais existentes.

As implementações trouxeram benefícios às famílias de baixa renda na zona rural, amenizando o sofrimento causado pela seca e pela falta regular de água nas regiões abrangida pelo aludido programa. Exemplo disso, é que os beneficiários do Convênio não precisam mais se deslocar de suas residências à procura da imprescindível água.

A referida ação teve o valor orçamentário, no grupo 03, da fonte de recurso 101, de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), despesa paga no importe de R\$ 3.449,25 (três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos); no grupo 04, R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), despesa paga no montante de R\$ 12.608,07 (doze mil, seiscentos e oito reais e sete centavos) e no grupo 03, na fonte de recurso 0224, R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), despesa paga no valor R\$ 331.429,90 (trezentos e trinta e um mil quatrocentos e vinte e nove reais), e no grupo 04, R\$



6.275.000,00 (seis milhões e duzentos e setenta e cinco mil reais), despesa paga no valor R\$ 1.211.476,22 (um milhão, duzentos e onze mil quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos).

3.4 – Programa: Gestão e Manutenção da Administração

O presente programa visa assegurar o adequado funcionamento do órgão e suas entidades vinculadas, mediante o provimento de recursos humanos, materiais e outros necessários à sua gestão.

3.4.1 – Ação 491: Pagamento de Pessoal Ativo

A ação supracitada tem por finalidade garantir o pagamento da folha de pessoal dos servidores ativos do Estado.

A referida ação teve um valor orçamentário, no grupo 01, da fonte de recurso 101, de R\$ 30.813.950,00 (trinta milhões, oitocentos e treze mil e novecentos e cinquenta reais), despesa paga no valor de R\$ 24.065.701,90 (vinte e quatro milhões, sessenta e cinco mil, setecentos e um reais e noventa centavos); no grupo 03, de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), despesa paga no valor de R\$ 461.532,74 (quatrocentos e sessenta e um mil, quinhentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos), efetivando todo pagamento aos servidores públicos, inclusive na totalidade do 13º salário.

3.4.2 – Ação 492: Manutenção dos Serviços Administrativos e Financeiros da SEAD

A ação supracitada tem por finalidade garantir a continuidade da gestão administrativa e financeira desenvolvidas pela SEAD, possibilitando a realização de suas atividades.

A referida ação teve um valor orçamentário, no grupo 03, da fonte de recurso 101, de R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais). Durante o decorrer do exercício financeiro, a ação foi suplementada em R\$ 579.533,84 (quinhentos e setenta e

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

nove mil e quinhentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos), despesa paga no valor de R\$ 3.167.154,93 (três milhões, cento e sessenta e sete mil, cento e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos) e inscrita em restos a pagar R\$ 522.280,93 (quinhentos e vinte e dois mil, duzentos e oitenta reais e noventa e três centavos), no grupo 04, na fonte de recurso 101, o valor orçamentário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a qual não foi executada.

Ressalta-se que parte do orçamento foi utilizada para a regularização do Centro Administrativo Augusto Franco (CENAF), importante imóvel de domínio do Estado, que comporta diversas esferas da Administração Pública (Município, Estado e União), que após os devidos procedimentos de desmembramento junto a EMURB, por meio da Superintendência Patrimonial, no exercício atual goza do status de propriedade regularizada perante os registros cartorários desta Capital, se traduzindo para a SEAD no custo de R\$ 368.446,57 (trezentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).

3.4.3 – Ação 493: Manutenção dos Centros de Atendimento ao Cidadão - CEAC's

A ação supracitada tem por finalidade garantir à sociedade a oferta de serviços públicos integrados.

Atualmente o programa Estadual de Atendimento ao Cidadão (CEAC's), por meio de posto Central, conta com seis unidades, sendo quatro delas localizadas no Município de Aracaju (Shopping Riomar, Rodoviária Nova, Rua do Turista e Aracaju Parque Shopping), uma no Município de Itabaiana (Shopping Peixoto) e outra unidade móvel itinerante, servindo aos demais interiores e tangentes de Sergipe.

O mais novo Centro de Atendimento ao Cidadão localizado no Aracaju Parque Shopping, inaugurado em 1º de outubro de 2020, com a marca de 3.348 (três mil trezentos e quarenta e oito) atendimentos ao público, evidenciando a plena entrega dos serviços públicos imprescindíveis à população local.



A referida ação teve um valor orçamentário, no grupo 03, da fonte de recurso 101, de R\$ 1.995.500,00 (um milhão, novecentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais), durante o decorrer do exercício foi suplementada em R\$ 239.690,00 (duzentos e trinta e nove mil, seiscentos e noventa reais), despesa paga no valor de R\$ 1.691.734,40 (um milhão, seiscentos e noventa e um mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) e inscrita em restos a pagar R\$ 385.270,58 (trezentos e oitenta e cinco mil, duzentos e setenta reais e cinquenta e oito centavos), no grupo 04, na fonte de recurso 101, o valor orçamentário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), despesa paga no valor de R\$ 9.590,00 (nove mil, quinhentos e noventa reais).

3.4.4 – Ação 494: Gestão da Tecnologia da Informação

A ação supracitada tem por finalidade promover a gestão das ações de TI no âmbito da Administração Pública Estadual.

A referida ação teve um valor orçamentário, no grupo 03, da fonte de recurso 101, de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), durante o decorrer do exercício a ação foi suplementada em R\$ 688.600,00 (seiscentos e oitenta e oito mil e seiscentos reais), despesa paga no valor de R\$ 2.185.239,99 (dois milhões, cento e oitenta e cinco mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos) e inscrita em restos a pagar R\$ 416.370,48 (quatrocentos e dezesseis mil, trezentos e setenta reais e quarenta e oito centavos), no grupo 04, na fonte de recurso 224, o valor orçamentário de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), não houve captação do convênio.

O projeto Governo Digital prevê a virtualização completa de todos os procedimentos administrativos, no âmbito da Administração Pública Estadual, com procedimentos obrigatórios e padrão para utilização do e-Doc, com foco no processo e tramitação virtual, sendo regulamentado através de Portaria e aplicado em todos os Órgãos do Estado, conforme determina o Decreto nº 40.605 de 1º de junho de 2020, que veda, definitivamente, a circulação de processos físicos no âmbito dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual.



É de constatar que em 2020 foram gerados 45.773 (quarenta e cinco mil setecentos e setenta e três) processos virtuais, uma vez que se atingiu a virtualização de todos os procedimentos administrativos. Com isso, além de maior celeridade, se atingiu também a redução de insumos relacionados à circulação de processos físicos, como papéis e impressões.

Ainda, a SEAD investiu na modernização e atualização dos sistemas de patrimônio, almoxarifado e pessoal, o que permite uma maior organização, bem como um controle mais eficiente e necessário por parte da Secretaria.

3.4.5 – Ação 495: Adequação da Estrutura Física da SEAD

A ação supracitada tem por finalidade modernizar a adequação da estrutura física da SEAD, com reforma total e pequenos reparos no prédio, adequando assim a melhor acessibilidade aos servidores e ao atendimento ao cidadão.

A referida ação teve um valor orçamentário, no grupo 03, da fonte de recurso 101, de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Não houve execução na ação.

3.5 – Ação 520: Pagamento de Encargos de Inativos

A presente ação tem por finalidade garantir o pagamento dos encargos de inativos, referentes ao Ipesaude e Finanprev: civil, militar e pensionista.

A referida ação teve um valor orçamentário, no grupo 01, da fonte de recurso 101, de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais); no decorrer do exercício a ação foi suplementada em R\$ 157.496.200,00 (cento e cinquenta e sete milhões quatrocentos e noventa e seis mil e duzentos reais), despesa paga no valor de R\$ 347.974.516,87 (trezentos e quarenta e sete milhões, novecentos e setenta e quatro mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta e sete centavos).

3.5.1 – Ação 522: Pagamento de Pensões

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

A ação supracitada tem por finalidade garantir o pagamento de pensões conforme requisitos da legislação em vigor.

A referida ação teve um valor orçamentário, no grupo 01, na fonte de recurso 101, de R\$ 14.500.000,00 (quatorze milhões e quinhentos mil reais), despesa paga no valor de R\$ 11.248.079,14 (onze milhões, duzentos e quarenta e oito mil e setenta e nove reais e quatorze centavos).

3.5.2 – Ação 522: Pagamento de Auxílio Funeral

A referida ação tem por finalidade garantir o pagamento de despesas inerentes ao auxílio funeral.

De modo que a presente ação teve um valor orçamentário, no grupo 03, da fonte de recurso 101, de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), despesa paga no valor de R\$ 13.890,06 (treze mil, oitocentos e noventa reais e seis centavos) e inscrita em restos a pagar no valor R\$ 13.572,74 (treze mil quinhentos e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

3.5.3 – Ação 523: Publicação de Atos Oficiais

A ação supracitada tem por finalidade viabilizar a publicação dos atos oficiais, proporcionando maior transparência para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões, respeitando assim o princípio da publicidade.

A referida ação teve um valor orçamentário, no grupo 03, da fonte de recurso 101, de R\$ 2.160.000,00 (dois milhões cento e sessenta mil reais); no decorrer do exercício foi suplementada em R\$ 91.013,82 (noventa e um mil treze reais e oitenta e dois centavos), despesa paga no valor R\$ 2.251.013,78 (dois milhões duzentos e cinquenta e um mil, treze reais e setenta e oito centavos).

3.5.4 – Ação 524: Pagamento de Indenizações a Servidores



A ação tem por finalidade regularizar pagamentos a servidores ativos e inativos de natureza indenizatória.

A referida ação teve um valor orçamentário, no grupo 01, da fonte de recurso 101, de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo anulada para remanejamento para o grupo 03, no valor de R\$ 376.870,73 (trezentos e setenta e seis mil, oitocentos e setenta reais e setenta e três centavos), despesa paga no valor de R\$ 31.157,26 (trinta e um mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos) e inscrita em restos a pagar no valor de R\$ 81.841,02 (oitenta e um mil, oitocentos e quarenta e um reais e dois centavos), valor orçamentário, no grupo 03, da fonte de recurso 101, de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais); no decorrer do exercício a ação foi suplementada em R\$ 684.340,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil, trezentos e quarenta reais), despesa paga em R\$ 144.339,80 (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos) e inscrita em restos a pagar no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).

3.5.5 – Ação 525: Modernização da Folha de Pagamento

A ação tem por finalidade operacionalizar e desenvolver atividades dos processos de gestão de recursos humanos e folha de pagamento dos servidores e empregados públicos estaduais.

A referida ação teve um valor orçamentário, no grupo 03, da fonte de recurso 101, de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), não sendo executada.

Conclusão

Por todo o exposto, a Secretaria de Estado da Administração reforça que os resultados alcançados no decorrer do presente exercício orçamentário e financeiro somente se traduzem a partir do esforço conjunto, multidisciplinar e intersetorial para o aperfeiçoamento das ações desempenhadas no decorrer deste interregno temporal. É de se ressaltar ainda o minucioso trabalho de gestão no sentido de lapidar cada vez mais a



máquina pública, prezando sempre por melhorias, modernização e qualidade no serviço, de modo a atender às necessidades sociais e do Estado.

Todo aperfeiçoamento provocado pela Administração é diretamente relacionado ao zelo pela economia estadual, tendo as suas atividades meio evidenciado o aprimoramento e avanço das suas atividades fim, a exemplo disso, se tem o trabalho realizado na readequação dos Contratos Centralizados de locação de veículos do Estado de Sergipe, uma vez que em 2020 foi reduzida a quantidade bem como foram simplificadas as especificidades, de modo que fossem contratados por menor preço, mas que atendessem perfeitamente as necessidades dos órgãos. Nesse sentido, foi alcançada uma economia no faturamento de R\$ 3.517.909,14 (três milhões, quinhentos e dezessete mil, novecentos e nove reais e quatorze centavos), verba esta que possibilitou diversas outras melhorias no Estado.

Ainda, houve redução na quantidade utilizada de combustível, bem como alteração nos Contratos Centralizados de abastecimento de forma a proporcionar uma economia de 676.959,04 litros e R\$ 8.605.563,96 (oito milhões seiscentos e cinco mil e quinhentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos) para o Estado, em comparação ao ano anterior.

Ademais, importa ressaltar sobre a alteração dos contratos referentes às telecomunicações e internet da SEAD, que devido ao minucioso trabalho de gestão, em 2020 foi alcançada uma economia de 75% no faturamento em relação ao ano de 2019, economia esta que se vislumbra ser ainda maior em 2021.

Por fim, interessante é enaltecer a mudança dos contratos de prestação do serviço de vigilância patrimonial, uma vez que o novo preço contratado é inferior ao valor que se pagava em decorrência dos contratos antigos. Portanto, com a vigência dos novos contratos, a SEAD alcança a economia de aproximadamente R\$ 744.000,00 (setecentos e quarenta e quatro mil reais) mensais.

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

Dessa forma, se visualiza o eficiente trabalho da gestão sempre pautado em uma identidade estratégica, objetiva e principiológica, diante de uma política de atuação proba e íntegra, de modo que encerra o presente relatório na medida em que entrega saldos de boa gestão e modernização da máquina pública Estadual.

Aracaju, 24 de fevereiro de 2021.

GEORGE DA TRINDADE GOIS
Secretario de Estado da Administração

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE	
Órgão/Entidade:	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – S E A D
Código Unidade Gestora (I-Gesp):	151041
IDENTIFICAÇÃO	
Denominação Completa:	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Sigla:	S E A D
CNPJ:	13128.798/0010-94
Natureza Jurídica:	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL
Finalidade:	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Telefone - contato (79)	3226.2200
Gestor ou Ordenador de Despesa:	GEORGE DA TRINDADE GOIS
Endereço Postal:	RUA DUQUE DE CAXIAS Nº 346 – BAIRRO SÃO JOSE – ARACAJU – SERGIPE – CEP – 49015.320

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 151041

EXERCÍCIO / PERÍODO: 2020

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – S E A D

AGENTE:	GEORGE DA TRINDADE GOIS			CPF: 663.901.335-53
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	AV. ADÉILA FRANCO Nº 2288 – EDF. MARAGOGI – APTO 1601- BAIRRO LUZIA			
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP:49.035-180	UF:SE	TELEFONE: (79) 9.9968. 4466	
CARGO OU FUNÇÃO:	SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO			
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO: DOE	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO DE GESTÃO:
01/01/2019	Decreto - 28.099 - DOE		01/01/2020	31/12/2020

Eliana Gomes de Miranda Musse
Gerente do Setor de Pessoal -FDES

ANEXO III
ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 151041

EXERCÍCIO / PERÍODO: 2020

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – S E A D

AGENTE:	LUCIVANDA NUNES RODRIGUES	CPF: 893.731.035.04
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	AV. ADELIA FRANCO Nº 3494 – APTº 1304 – EDIFÍCIO POXIN – BAIRRO INACIO BARBOSA	
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP: 49040.020	UF: SE TELEFONE: (79) 9.9958.7378
CARGO OU FUNÇÃO:	SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE ESTADO	
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO: DOCUMENTO: PERÍODO DE GESTÃO:
01/01/2019	Decreto - 28.099 - DOE	01/01/2020 31/12/2020

Eliana Gomes de Miranda Musse
Gerente do Setor de Pessoal - FDES

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 151041

EXERCÍCIO / PERÍODO: 2020

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – S E A D

AGENTE:	WASHINGTON LUIZ DE GOES				CPF: 002.529.775-99
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	TRAV. NINO PORTO, 61 – BAIRRO SÃO JOSE				
MUNICÍPIO: ARACAJU		CEP:49015.440	UF:SE	TELEFONE:	(79) 9.9856.5170
CARGO OU FUNÇÃO:	DIRETOR DE ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO - ASPLAN				
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO DE GESTÃO:	
01/01/2019		DOE – 28.		01/01/2020	05/11/2020

Eliana Gomes de Miranda Musse
Gerente do Setor de Pessoal – FDES

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 151041

EXERCÍCIO / PERÍODO: 2020

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – S E A D

AGENTE:	ANA CARINA MENEZES CANTANHEDE			CPF: 013.248.215-07
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	PRAÇA ANTONIO TEIXEIRA Nº 100 – APTº 802 BAIRRO - JABOTIANA			
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP:49095-185	UF:SE	TELEFONE: (79) 9.9679.0008	
CARGO OU FUNÇÃO:	DIRETOR DE ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO - ASPLAN			
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO DE GESTÃO:
06/11/2020	DOE – 28.542		06/11/2020	31/12/2020

Eliana Gomes de Miranda Musse
Gerente do Setor de Pessoal – FDES

ANEXO III
ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 151041

EXERCÍCIO / PERÍODO: 2020

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – S E A D

AGENTE:	BIANCA SELMA BRAGA			CPF: 051.676.886-71
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	AV. AUGUSTO FRANCO, 3450 – COND. ENCANTOS MINEIROS - APTº 901 – BAIRRO PONTO NOVO			
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP: 49097.670	UF: SE	TELEFONE:	(79) 9.9165.7075
CARGO OU FUNÇÃO:	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - DAF			
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO DE GESTÃO:
06/06/2017		DOE – 28.369	01/01/2020	03/02/2020

Eliana Gomes de Miranda Musse
Gerente do Setor de Pessoal – FDES

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 151041

EXERCÍCIO / PERÍODO: 2020

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – S E A D

AGENTE:	CARLOS ALBERTO PEREIRA DA COSTA JUNIOR			CPF: 835.259.395-15
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	RUA VILA PARAISO Nº 372 – BAIRRO NOVO PARAISO – CEP-49082.390			
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP:49097.670	UF:SE	TELEFONE: (79) 9.9952.1515	
CARGO OU FUNÇÃO:	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - DAF			
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO DE GESTÃO:
04/02/2020	DOE -28.369		04/02/2020	31/12/2020

Eliana Gomes de Miranda Musse
Gerente do Setor de Pessoal – FDES

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 151041

EXERCÍCIO / PERÍODO: 2020

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – S E A D

AGENTE:	JORGE NUNES FERREIRA	CPF	170.946.075-04
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	RUA LUIZ GONZAGA, 560 - BAIRRO SANTOS DUMONT		
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP: 49087.380	UF:SE	TELEFONE: (79) 9.9898.3131
CARGO OU FUNÇÃO:	GERENTE CONTÁBIL		
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:
01/01/2019	Portaria - 4313 / 2019		PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2020 31/12/2020

Eliana Gomes de Miranda Musse
Gerente do Setor de Pessoal - FDES

ANEXO III
ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **151041**

EXERCÍCIO / PERÍODO: 2020

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – S E A D

AGENTE:	ANTONIO FERREIRA DE MELO				CPF: 095.831.145-53
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	AV. CAÇULA BARRETO, 115 - BAIRRO FAROLÂNDIA				
MUNICÍPIO: BOQUIM	CEP: 49030.130		UF:SE	TELEFONE:	(79) 9.9934.6274
CARGO OU FUNÇÃO:	ENCARREGADO DO ALMOXARIFADO				
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO DE GESTÃO:	
01/01/2019				01/01/2020	31/12/2020

Eliana Gomes de Miranda Musse
Gerente do Setor de Pessoal - FDES

ANEXO V
PLANO DE PROVIDÊNCIAS
PERMANENTE – PPP

Exercício: 2020

Nome do Órgão/Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD

Número do documento que originou a recomendação do TCE/SETC (Relatório, Nota Técnica, Parecer, Ofício e etc...)	Número/Descrição do item do documento	Recomendações realizadas pelo Órgão de Controle	Providências implementadas pelo Órgão/Entidade	Prazo de atendimento pelo Órgão/Entidade	Situação do PPP	Número do documento que encaminhou ao TCE/SETC as providências adotadas
Ofício nº 51/2020 - SETC	Estado de Sergipe no Cadin – Débito (s) com Correios.	Regularizar a pendência e informar à SETC.	Pendência regularizada	01 dia	Regular	Ofício nº 600/2020 - SEAD
Ofício nº 95/2020 - SETC	GFIP da SEAD pendente na RFB impede a renovação da CND do Estado.	Regularizar a pendência e informar à SETC.	Pendência regularizada	08 dias	Regular	Ofício nº 793/2020 - SEAD
Ofício nº 282/2020 - SETC	Pendência na RFB - Débito de ITR.	Informar à SETC sobre as providências tomadas.	Pendência regularizada	07 dias	Regular	Ofício nº 3210/2020 - SEAD

ANEXO V
PLANO DE PROVIDÊNCIAS
PERMANENTE – PPP

Exercício: 2020

Nome do Órgão/Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD

Ofício nº 136/2020 - SETC	Ato da Presidência n. 23, de 27 de abril de 2020, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE	Informar por meio do SAGRES, em 24 horas, sobre todas as aquisições e contratações para enfrentamento da pandemia do COVID-19.	A SEAD não realizou nenhuma aquisição específica e por isso não informou no sistema.	Não houve necessidade de providências	Regular	Sem número / Atendido
Ofício nº 46/2020 - SETC	GFIP's pendentes na RFB – Receita Federal do Brasil	Regularizar a pendência e informar à SETC em até 02 dias.	A SEAD não estava pendente, mas o sistema da RFB ainda não tinha sido atualizado. A situação foi resolvida informalmente.	Imediato	Regular	Sem número / Atendido

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2020

15000 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Legislação: Lei Delegada nº 04, de 25 de julho de 1971; Lei nº 7.116, de 25 de março de 2011; Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018; e Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014.

Finalidades: A formulação de políticas e diretrizes para a administração de recursos humanos, inclusive quanto à seguridade social, aos benefícios, às relações de trabalho, às carreiras, à remuneração, ao desenvolvimento de pessoal, ao dimensionamento da força de trabalho, à realização de concurso público; ações de modernização da gestão; à administração centralizada das licitações, contratos, compras governamentais, à gestão integrada da cadeia logística para aquisição de materiais e serviços auxiliares; os serviços de atendimento ao cidadão; a gestão e o controle do patrimônio móvel e imóvel do Estado; a articulação com o Sistema Federal de Administração; a centralização do Sistema de Administração Geral do Estado; a perícia médica do serviço público estadual; a promoção e o fortalecimento de mecanismos de controle da ética na prestação do serviço público estadual; o fortalecimento dos mecanismos de avaliação de desempenho dos servidores públicos; a formulação de políticas gerais, diretrizes, projetos estruturantes e estratégicos de tecnologia da informação no âmbito da Administração Pública Estadual; bem como outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos das respectivas normas legais e/ou regulamentares.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA (T): 0017 - PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

Objetivo: Orientar a ação pública para o atendimento às demandas da sociedade, com ênfase na inovação e na qualidade das soluções e serviços públicos prestados, na introdução de uma cultura empreendedora que fortaleça a responsabilização por resultados e na implantação da avaliação e aprimoramento dos programas estratégicos de governo.

Projeto: 15104.04.122.0017.0807 - Apoio para Modernizar a Gestão Pública Municipal

Finalidade: Monitoramento das atividades públicas e aprimoramento dos processos e sistemas de gestão administrativa nos municípios, por meio de métodos de inovação e evolução tecnológicas e sistemáticas, visando maior eficiência e eficácia na prestação dos serviços públicos.

Produto

Município Apoiado

Unidade

UNIDADE

Meta

1

PROGRAMA (T): 0018 - INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Objetivo: Planejar, construir e manter a rede viária estadual e logradouros públicos do estado.

Projeto: 15104.15.451.0018.0769 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Municipal

Finalidade: Melhoria no acesso ao povoado, visando a melhor locomoção de veículos e pedestre, bem como o fomento do turismo e a ampliação do cenário econômico da região.

Produto

Infraestrutura Melhorada

Unidade

PERCENTUAL

Meta

100

PROGRAMA (T): 0022 - DESENVOLVIMENTO RURAL E INCLUSÃO PRODUTIVA

Objetivo: Ampliar a capacidade produtiva da agricultura mediante incremento da prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural (ATER), fortalecimento, expansão e consolidação de cadeias produtivas e intensificação de parcerias institucionais para articulação da agricultura familiar com o mercado.

Projeto: 15104.20.544.0022.0496 - Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água na Zona Rural

Finalidade: Ampliar o acesso à água para a população rural de baixa renda

Produto

Tecnologia Efetivada

Unidade

UNIDADE

Meta

8

PROGRAMA (G): 0035 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Objetivo: Assegurar o adequado funcionamento do órgão e suas entidades vinculadas, mediante o provimento de recursos humanos, materiais e outros necessários a sua gestão.

Atividade: 15104.04.122.0035.0491 - Pagamento de Pessoal Ativo

Finalidade: Garantir o pagamento da folha de pessoal dos servidores ativos do Estado.

Produto

Folha de Pessoal Paga

Unidade

UNIDADE

Meta

13

Atividade: 15104.04.122.0035.0492 - Manutenção dos Serviços Administrativos e Financeiros da SEAD

Finalidade: Garantir a continuidade da gestão administrativa e financeira desenvolvidas pela SEAD, possibilitando a realização de suas atividades.

Produto

Órgão Mantido

Unidade

UNIDADE

Meta

1

Atividade: 15104.04.122.0035.0493 - Manutenção dos Centros de Atendimento ao Cidadão - CEAC's

Finalidade: Garantir à sociedade a oferta de serviços públicos integrados.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Centro Mantido	UNIDADE	5

Atividade: 15104.04.126.0035.0494 - Gestão da Tecnologia da Informação

Finalidade: Promover a gestão das ações de TI no âmbito da Administração Pública Estadual.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Tecnologia da Informação Gerida	UNIDADE	1

Atividade: 15104.04.122.0035.0495 - Adequação da Estrutura Física da SEAD

Finalidade: Modernizar a adequação da estrutura física da SEAD, com reforma total e pequenos reparos no prédio e assim adequando a melhor acessibilidade aos servidores e ao atendimento ao cidadão.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Secretaria Reestruturada	UNIDADE	1

PROGRAMA (T): 0017 - PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

Objetivo: Orientar a ação pública para o atendimento às demandas da sociedade, com ênfase na inovação e na qualidade das soluções e serviços públicos prestados, na introdução de uma cultura empreendedora que fortaleça a responsabilização por resultados e na implantação da avaliação e aprimoramento dos programas estratégicos de governo.

Projeto: 15105.04.130.0017.0794 - Acompanhamento dos Contratos de Concessão das Parcerias Público-Privadas - PPP's

Finalidade: Acompanhar a execução dos contratos de concessão, assegurando a adoção de medidas necessárias ao seu cumprimento.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Contrato Acompanhado	UNIDADE	1

PROGRAMA (G): 0035 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Objetivo: Assegurar o adequado funcionamento do órgão e suas entidades vinculadas, mediante o provimento de recursos humanos, materiais e outros necessários a sua gestão.

Atividade: 15105.04.122.0035.0520 - Pagamento de Encargos de Inativos

Finalidade: Garantir o pagamento dos encargos de inativos

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Pagamento Efetuado	UNIDADE	13

Atividade: 15105.04.122.0035.0521 - Pagamento de Pensões

Finalidade: Garantir o pagamento de pensões conforme requisitos da legislação em vigor.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Pagamento Efetuado	UNIDADE	13

Atividade: 15105.04.122.0035.0522 - Pagamento de Auxílio Funeral

Finalidade: Garantir o pagamento de despesas inerentes ao auxílio funeral.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Pagamento Efetuado	UNIDADE	60

Atividade: 15105.04.131.0035.0523 - Publicação de Atos Oficiais

Finalidade: Viabilizar a publicação dos atos oficiais, proporcionando maior transparência para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões, respeitando assim o princípio da publicidade.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Ato Publicado	UNIDADE	12

Atividade: 15105.04.122.0035.0524 - Pagamento de Indenizações à Servidores

Finalidade: Regularizar pagamentos a servidores ativos e inativos de natureza indenizatória.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Pagamento Efetuado	UNIDADE	120

Atividade: 15105.04.126.0035.0525 - Modernização da Folha de Pagamento

Finalidade: Operacionalizar e desenvolver atividades dos processos de gestão de recursos humanos e folha de pagamento dos servidores e empregados públicos estaduais.

Produto

Gestão Modernizada

Unidade

PERCENTUAL

Meta

40

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2020

R\$ 1,00

QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DE GOVERNO

15000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

15104 - Secretaria de Estado da Administração

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DO TESOURO FONTE	VALOR	RECURSOS DE OUTRAS FONTES FONTE	VALOR	TOTAL
PROGRAMA (T): 0017 - Planejamento e Gestão Pública						
4.4.40	Investimentos	0101	45.266			45.266
Projeto :	04.122.0017.0807 - Apoio para Modernizar a Gestão Pública Municipal		45.266		0	45.266
4.4.40	Investimentos	0101	45.266		0	45.266
PROGRAMA (T): 0018 - Infraestrutura Logística e Desenvolvimento Urbano						
4.4.90	Investimentos	0101	35.000			35.000
4.4.90	Investimentos			0224	975.000	975.000
Projeto :	15.451.0018.0769 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Municipal		35.000		975.000	1.010.000
4.4.90	Investimentos	0101	35.000		0	35.000
4.4.90	Investimentos			0 0224	975.000	975.000
PROGRAMA (T): 0022 - Desenvolvimento Rural e Inclusão Produtiva						
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0101	110.000			110.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes			0224	3.000.000	3.000.000
4.4.90	Investimentos	0101	55.000			55.000
4.4.90	Investimentos			0224	6.275.000	6.275.000
Projeto :	20.544.0022.0496 - Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água na Zona Rural		165.000		9.275.000	9.440.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0101	110.000		0	110.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes			0 0224	3.000.000	3.000.000
4.4.90	Investimentos	0101	55.000		0	55.000
4.4.90	Investimentos			0 0224	6.275.000	6.275.000
PROGRAMA (G): 0035 - Gestão e Manutenção da Administração						
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	0101	27.075.950			27.075.950
3.1.91	Pessoal e Encargos Sociais	0101	3.738.000			3.738.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0101	7.930.500			7.930.500
4.4.90	Investimentos	0101	20.000			20.000
4.4.90	Investimentos			0224	250.000	250.000
Atividade :	04.122.0035.0491 - Pagamento de Pessoal Ativo		31.513.950		0	31.513.950
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	0101	27.075.950		0	27.075.950
3.1.91	Pessoal e Encargos Sociais	0101	3.738.000		0	3.738.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0101	700.000		0	700.000
Atividade :	04.122.0035.0492 - Manutenção dos Serviços Administrativos e Financeiros da SEAD		3.210.000		0	3.210.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0101	3.200.000		0	3.200.000
4.4.90	Investimentos	0101	10.000		0	10.000
Atividade :	04.122.0035.0493 - Manutenção dos Centros de Atendimento ao Cidadão - CEAC's		2.005.500		0	2.005.500
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0101	1.995.500		0	1.995.500
4.4.90	Investimentos	0101	10.000		0	10.000
Atividade :	04.126.0035.0494 - Gestão da Tecnologia da Informação		2.000.000		250.000	2.250.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0101	2.000.000		0	2.000.000

4.4.90	Investimentos	0 0224	250.000	250.000
Atividade :	04.122.0035.0495 - Adequação da Estrutura Física da SEAD	35.000	0	35.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0101	35.000	0
			35.000	35.000
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		39.009.716	10.500.000	49.509.716

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2020

R\$ 1,00

RESUMO DO ÓRGÃO

15000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

15104 - Secretaria de Estado da Administração

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO		RECURSOS DE OUTRAS FONTES		TOTAL
	FONTES	VALOR	FONTES	VALOR	
GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO		39.009.716		10.500.000	49.509.716
1 - Pessoal e Encargos Sociais					
Tesouro - Recursos Ordinários	0101	30.813.950		0	30.813.950
3 - Outras Despesas Correntes					
Tesouro - Recursos Ordinários	0101	8.040.500		0	8.040.500
Transferência de Convênios e Instrumentos Afins		0	0224	3.000.000	3.000.000
4 - Investimentos					
Tesouro - Recursos Ordinários	0101	155.266		0	155.266
Transferência de Convênios e Instrumentos Afins		0	0224	7.500.000	7.500.000
FONTES DE RECURSO		39.009.716		10.500.000	49.509.716
Tesouro - Recursos Ordinários	0101	39.009.716		0	39.009.716
Transferência de Convênios e Instrumentos		0	0224	10.500.000	10.500.000

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2020
QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DE GOVERNO

R\$ 1,00

15000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**15105 - Sead - Despesas Centralizadas****RECURSOS DE TODAS AS FONTES**

ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
		FORTE	FORTE	
		VALOR	VALOR	
PROGRAMA (T): 0017 - Planejamento e Gestão Pública				
3.3.67	Outras Despesas Correntes	0101	200.000	200.000
4.5.90	Inversões Financeiras	0101	300.000	300.000
Projeto :	04.130.0017.0794 - Acompanhamento dos Contratos de Concessão das Parcerias Público-Privadas - PPP's		500.000	0 500.000
3.3.67	Outras Despesas Correntes	0101	200.000	0 200.000
4.5.90	Inversões Financeiras	0101	300.000	0 300.000
PROGRAMA (G): 0035 - Gestão e Manutenção da Administração				
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	0101	15.000.000	15.000.000
3.1.91	Pessoal e Encargos Sociais	0101	200.000.000	200.000.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0101	3.000.000	3.000.000
Atividade :	04.122.0035.0520 - Pagamento de Encargos de Inativos		200.000.000	0 200.000.000
3.1.91	Pessoal e Encargos Sociais	0101	200.000.000	0 200.000.000
Atividade :	04.122.0035.0521 - Pagamento de Pensões		14.500.000	0 14.500.000
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	0101	14.500.000	0 14.500.000
Atividade :	04.122.0035.0522 - Pagamento de Auxílio Funeral		550.000	0 550.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0101	550.000	0 550.000
Atividade :	04.131.0035.0523 - Publicação de Atos Oficiais		2.160.000	0 2.160.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0101	2.160.000	0 2.160.000
Atividade :	04.122.0035.0524 - Pagamento de Indenizações à Servidores		740.000	0 740.000
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	0101	500.000	0 500.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0101	240.000	0 240.000
Atividade :	04.126.0035.0525 - Modernização da Folha de Pagamento		50.000	0 50.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0101	50.000	0 50.000
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			218.500.000	0 218.500.000

Este documento foi assinado digitalmente por GEORGE DA TRINDADE GOIS e JORGE NUNES FERREIRA

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2020

R\$ 1,00

RESUMO DO ÓRGÃO

15000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

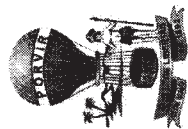
15105 - Sead - Despesas Centralizadas

RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO FONTE	VALOR	RECURSOS DE OUTRAS FONTES FONTE	VALOR
TOTAL				
GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO		218.500.000	0	218.500.000
1 - Pessoal e Encargos Sociais				
Tesouro - Recursos Ordinários	0101	215.000.000	0	215.000.000
3 - Outras Despesas Correntes				
Tesouro - Recursos Ordinários	0101	3.200.000	0	3.200.000
5 - Inversões Financeiras				
Tesouro - Recursos Ordinários	0101	300.000	0	300.000
FONTES DE RECURSO		218.500.000	0	218.500.000
Tesouro - Recursos Ordinários	0101	218.500.000	0	218.500.000



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES										CRÉDITOS POR FONTE		Valores em R\$
UNIDADE GESTORA:		151040 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO								Posição em 31/12/2020		
GESTÃO:		00001 - GESTÃO TESOUREIRO										
.....INSTRUMENTO.....		DATA DA CONTABILIZAÇÃO		UNID ORC.		PROGRAMA TRABALHO		CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....		FONTE DE FINANCIAMENTO.....		
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO						FONTE	NATUREZA	TIPO	VALOR	
17/08/2020	PORT	207	17/08/2020	15105	04122003505240000	0101000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA			660.000,00	
										Total:	660.000,00	
03/09/2020	PORT	225	03/09/2020	15105	04122003505200000	0101000000	3191	ANUL DOT TERCEIROS			40.000.000,00	
										Total:	40.000.000,00	
30/10/2020	PORT	279	30/10/2020	15105	04122003505200000	0101000000	3191	ANUL DOT TERCEIROS			60.000.000,00	
										Total:	60.000.000,00	
10/11/2020	PORT	292	10/11/2020	15104	04122003504920000	0101000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA			579.533,84	
10/11/2020	PORT	292	10/11/2020	15104	04126003504940000	0101000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA			688.600,00	
10/11/2020	PORT	292	10/11/2020	15104	04122003504930000	0101000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA			239.690,00	
10/11/2020	PORT	292	10/11/2020	15105	04131003505230000	0101000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA			91.013,82	
										Total:	1.598.837,66	
19/11/2020	PORT	307	19/11/2020	15105	04122003505200000	0101000000	3191	ANUL DOT PRÓPRIA			4.014.400,00	
19/11/2020	PORT	307	19/11/2020	15105	04122003505200000	0101000000	3191	ANUL DOT TERCEIROS			20.700.000,00	
										Total:	24.714.400,00	
23/11/2020	PORT	317	23/11/2020	15105	04122003505200000	0101000000	3191	ANUL DOT TERCEIROS			32.781.800,00	
										Total:	32.781.800,00	
04/12/2020	PORT	334	04/12/2020	15104	04122003504910000	0101000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA			6.000,00	
04/12/2020	PORT	334	04/12/2020	15105	04122003505240000	0101000000	3390	ANUL DOT TERCEIROS			24.340,00	
										Total:	30.340,00	
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:										159.785.377,66		



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES										Posição em 31/12/2020		Valores em R\$
UNIDADE GESTORA:		151040 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO										
GESTÃO:		00001 - GESTÃO TESOUREIRO										
.....INSTRUMENTO.....		DATA DA CONTABILIZAÇÃO		UNID ORC.	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA				VALOR TOTAL			
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO			PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA					
17/08/2020	PORT	207	17/08/2020	15105	04122003505210000	0101000000	3190		660.000,00			
03/09/2020	PORT	225	03/09/2020	26106	23691002307930000	0290000000	4490		100.000,00			
03/09/2020	PORT	225	03/09/2020	26106	15451001805410000	0290000000	4490		200.000,00			
03/09/2020	PORT	225	03/09/2020	26106	26782001805300000	0290000000	4490		400.000,00			
03/09/2020	PORT	225	03/09/2020	26106	15452001805130000	0290000000	4490		500.000,00			
03/09/2020	PORT	225	03/09/2020	26106	27811000107870000	0290000000	4490		100.000,00			
03/09/2020	PORT	225	03/09/2020	26106	15451001805020000	0290000000	4490		550.000,00			
03/09/2020	PORT	225	03/09/2020	26106	26451001805490000	0290000000	4490		2.500.000,00			
03/09/2020	PORT	225	03/09/2020	26106	23692001805170000	0290000000	4490		300.000,00			
03/09/2020	PORT	225	03/09/2020	26106	17512002405770000	0290000000	4490		255.000,00			
03/09/2020	PORT	225	03/09/2020	26106	15451001805270000	0290000000	4490		1.000.000,00			
03/09/2020	PORT	225	03/09/2020	26106	27811000107840000	0290000000	4490		100.000,00			
03/09/2020	PORT	225	03/09/2020	26106	27811000107860000	0290000000	4490		500.000,00			
03/09/2020	PORT	225	03/09/2020	26106	16482001805720000	0290000000	4490		280.000,00			
03/09/2020	PORT	225	03/09/2020	26106	06181001007880000	0290000000	4490		500.000,00			
03/09/2020	PORT	225	03/09/2020	26106	26451001805510000	0290000000	4490		200.000,00			
03/09/2020	PORT	225	03/09/2020	26106	15451001805140000	0290000000	4490		20.000,00			
03/09/2020	PORT	225	03/09/2020	26106	26782001805280000	0290000000	4490		400.000,00			
03/09/2020	PORT	225	03/09/2020	26106	26782001805630000	0290000000	4490		1.500.000,00			
03/09/2020	PORT	225	03/09/2020	26106	15451001805460000	0290000000	4490		300.000,00			
03/09/2020	PORT	225	03/09/2020	26106	15451001805360000	0290000000	4490		400.000,00			
03/09/2020	PORT	225	03/09/2020	26106	27813001806070000	0290000000	4490		300.000,00			
03/09/2020	PORT	225	03/09/2020	26106	26451001805500000	0290000000	4490		500.000,00			
03/09/2020	PORT	225	03/09/2020	26106	15451001805050000	0290000000	4490		800.000,00			
03/09/2020	PORT	225	03/09/2020	26106	26782001805260000	0290000000	4490		1.000.000,00			
03/09/2020	PORT	225	03/09/2020	26106	26782001805310000	0290000000	4490		1.500.000,00			
03/09/2020	PORT	225	03/09/2020	26106	17512002405760000	0290000000	4490		100.000,00			
03/09/2020	PORT	225	03/09/2020	26106	15451001805350000	0290000000	4490		1.795.000,00			
03/09/2020	PORT	225	03/09/2020	26106	26451001805480000	0290000000	4490		2.500.000,00			

Página 1



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES										REDUÇÕES		Posição em 31/12/2020		Valores em R\$
UNIDADE GESTORA: 151040 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO														
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOUREIRO														
.....INSTRUMENTO.....		CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....												VALOR TOTAL
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA							
03/09/2020	PORT	225	03/09/2020	26106	27813001805000000	0290000000	4490							1.400.000,00
03/09/2020	PORT	225	03/09/2020	26203	26782001803070000	0290000000	4490							2.000.000,00
03/09/2020	PORT	225	03/09/2020	26203	26782001802830000	0290000000	4490							7.000.000,00
03/09/2020	PORT	225	03/09/2020	26203	26782001803010000	0290000000	4490							1.000.000,00
03/09/2020	PORT	225	03/09/2020	26203	26782001803050000	0290000000	4490							3.000.000,00
03/09/2020	PORT	225	03/09/2020	26203	26782001803040000	0290000000	4490							3.000.000,00
03/09/2020	PORT	225	03/09/2020	26203	26782001803030000	0290000000	4490							4.000.000,00
30/10/2020	PORT	279	30/10/2020	16102	28841005402370000	0101000000	3290							16.300.000,00
30/10/2020	PORT	279	30/10/2020	16102	28843005402380000	0101000000	4690							29.020.000,00
30/10/2020	PORT	279	30/10/2020	16102	28841005402370000	0101000000	4690							14.680.000,00
10/11/2020	PORT	292	10/11/2020	15104	04122003504910000	0101000000	3390							232.300,00
10/11/2020	PORT	292	10/11/2020	15104	04122003504950000	0101000000	3390							35.000,00
10/11/2020	PORT	292	10/11/2020	15105	04130001707940000	0101000000	3367							150.000,00
10/11/2020	PORT	292	10/11/2020	15105	04122003505240000	0101000000	3390							525.000,00
10/11/2020	PORT	292	10/11/2020	15105	04122003505220000	0101000000	3390							356.537,66
10/11/2020	PORT	292	10/11/2020	15105	04126003505250000	0101000000	3390							50.000,00
10/11/2020	PORT	292	10/11/2020	15105	04130001707940000	0101000000	4590							250.000,00
19/11/2020	PORT	307	19/11/2020	15104	04122003504910000	0101000000	3190							2.000.000,00
19/11/2020	PORT	307	19/11/2020	15104	04122003504910000	0101000000	3191							134.400,00
19/11/2020	PORT	307	19/11/2020	15105	04122003505210000	0101000000	3190							1.880.000,00
19/11/2020	PORT	307	19/11/2020	16102	04123005402360000	0101000000	3390							7.000.000,00
19/11/2020	PORT	307	19/11/2020	16102	28843005402380000	0101000000	3290							7.000.000,00
19/11/2020	PORT	307	19/11/2020	32103	18544002406230000	0291000000	4490							250.000,00
19/11/2020	PORT	307	19/11/2020	32103	18541002406630000	0291000000	3390							30.000,00
19/11/2020	PORT	307	19/11/2020	32103	18544002406410000	0291000000	3390							150.000,00
19/11/2020	PORT	307	19/11/2020	32103	18544002406190000	0291000000	3390							50.000,00
19/11/2020	PORT	307	19/11/2020	32103	18544002406570000	0291000000	4490							500.000,00
19/11/2020	PORT	307	19/11/2020	32103	18544002406410000	0291000000	4490							450.000,00
19/11/2020	PORT	307	19/11/2020	32103	18544002406400000	0291000000	4490							100.000,00



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES										Posição em 31/12/2020		Valores em R\$
UNIDADE GESTORA:		151040 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO										
GESTÃO:		00001 - GESTÃO TESOUREIRO										
DATA PUBLIC		INSTRUMENTO		NÚMERO		DATA DA CONTABILIZAÇÃO		CÉLULA ORÇAMENTÁRIA		VALOR TOTAL		
		TIPO						UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	
19/11/2020	PORT			307		19/11/2020		32103	18544002406230000	0291000000	3390	40.000,00
19/11/2020	PORT			307		19/11/2020		32103	18544002406570000	0291000000	3390	170.000,00
19/11/2020	PORT			307		19/11/2020		32103	185440024062000000	0291000000	3390	10.000,00
19/11/2020	PORT			307		19/11/2020		32103	18544002406360000	0291000000	3390	100.000,00
19/11/2020	PORT			307		19/11/2020		32103	18541002406180000	0291000000	3390	227.000,00
19/11/2020	PORT			307		19/11/2020		32103	18541002406160000	0291000000	3390	1.000,00
19/11/2020	PORT			307		19/11/2020		32103	18544002406580000	0291000000	3390	90.000,00
19/11/2020	PORT			307		19/11/2020		32103	18544002406550000	0291000000	4490	2.000,00
19/11/2020	PORT			307		19/11/2020		32103	18122002406240000	0291000000	3390	300.000,00
19/11/2020	PORT			307		19/11/2020		32103	18544002406540000	0291000000	3390	140.000,00
19/11/2020	PORT			307		19/11/2020		32103	18544002406370000	0291000000	4490	76.000,00
19/11/2020	PORT			307		19/11/2020		32103	18544002406590000	0291000000	3390	500.000,00
19/11/2020	PORT			307		19/11/2020		32103	18126002406150000	0291000000	4490	1.000.000,00
19/11/2020	PORT			307		19/11/2020		32103	18544002406370000	0291000000	3390	180.000,00
19/11/2020	PORT			307		19/11/2020		32103	18122002406250000	0291000000	4490	49.000,00
19/11/2020	PORT			307		19/11/2020		32103	18544002406430000	0291000000	3390	100.000,00
19/11/2020	PORT			307		19/11/2020		32103	18122002406440000	0291000000	4490	800.000,00
19/11/2020	PORT			307		19/11/2020		32103	18544002406550000	0291000000	3390	3.000,00
19/11/2020	PORT			307		19/11/2020		32103	18122002406240000	0291000000	4490	575.000,00
19/11/2020	PORT			307		19/11/2020		32103	18544002406420000	0291000000	3390	50.000,00
19/11/2020	PORT			307		19/11/2020		32103	18122002406120000	0291000000	4490	122.000,00
19/11/2020	PORT			307		19/11/2020		32103	18122002406440000	0291000000	3390	200.000,00
19/11/2020	PORT			307		19/11/2020		32103	185440024064000000	0291000000	3390	400.000,00
19/11/2020	PORT			307		19/11/2020		32103	18544002406210000	0291000000	3390	35.000,00
23/11/2020	PORT			317		23/11/2020		17301	20606003700850000	0224000000	4490	200.000,00
23/11/2020	PORT			317		23/11/2020		17301	20606002201170000	0224000000	4490	800.000,00
23/11/2020	PORT			317		23/11/2020		19401	22661002100170000	0293000000	4490	100.000,00
23/11/2020	PORT			317		23/11/2020		19402	19571002100680000	0105000000	3390	414.590,18
23/11/2020	PORT			317		23/11/2020		19402	19571002100800000	0250000000	4460	300.000,00

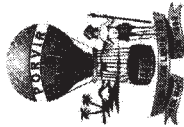
Recção em: <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo>. Utilize o código: 4VXI-KR8A-1ALB-CYNB

Página



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES										REDUÇÕES		Posição em 31/12/2020		Valores em R\$
UNIDADE GESTORA: 151040 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO														
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOUREIRO														
INSTRUMENTO.....										CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA							VALOR TOTAL
23/11/2020	PORT	317	23/11/2020	19402	19573002100720000	0105000000	3390							100.000,00
23/11/2020	PORT	317	23/11/2020	19402	19571002100700000	0105000000	3350							168.329,62
23/11/2020	PORT	317	23/11/2020	19402	19573002100710000	0105000000	4490							180.000,00
23/11/2020	PORT	317	23/11/2020	19402	19571002101160000	0105000000	3350							212.915,00
23/11/2020	PORT	317	23/11/2020	19402	19571002100800000	0250000000	3360							732.677,60
23/11/2020	PORT	317	23/11/2020	19402	19571002100730000	0105000000	3390							443.200,00
23/11/2020	PORT	317	23/11/2020	19402	19571002100760000	0105000000	3390							223.800,00
23/11/2020	PORT	317	23/11/2020	19402	19571002100780000	0105000000	3390							900.000,00
23/11/2020	PORT	317	23/11/2020	19402	19571002100750000	0105000000	3390							218.200,00
23/11/2020	PORT	317	23/11/2020	19402	19571002100670000	0105000000	3390							60.000,00
23/11/2020	PORT	317	23/11/2020	19402	19571002100670000	0105000000	4490							20.000,00
23/11/2020	PORT	317	23/11/2020	19402	19571002100690000	0105000000	4490							55.587,60
23/11/2020	PORT	317	23/11/2020	19402	19571002100770000	0105000000	3390							385.000,00
23/11/2020	PORT	317	23/11/2020	19402	19571002100740000	0105000000	3390							267.500,00
23/11/2020	PORT	317	23/11/2020	23101	06182001007730000	0101000000	3190							2.000.000,00
23/11/2020	PORT	317	23/11/2020	23101	06182001007730000	0101000000	3191							7.500.000,00
23/11/2020	PORT	317	23/11/2020	24405	11244001104640000	0230000000	3390							300.000,00
23/11/2020	PORT	317	23/11/2020	24405	11331001104320000	0230000000	4490							200.000,00
23/11/2020	PORT	317	23/11/2020	24405	11331001104320000	0230000000	3390							400.000,00
23/11/2020	PORT	317	23/11/2020	24405	11244001104310000	0230000000	3390							50.000,00
23/11/2020	PORT	317	23/11/2020	24405	11334001104650000	0230000000	3390							50.000,00
23/11/2020	PORT	317	23/11/2020	25101	06181001007680000	0101000000	3191							9.000.000,00
23/11/2020	PORT	317	23/11/2020	25101	06181001007680000	0101000000	3190							6.000.000,00
23/11/2020	PORT	317	23/11/2020	33101	23695002306930000	0291000000	3390							150.000,00
23/11/2020	PORT	317	23/11/2020	33101	23695002306880000	0291000000	4490							90.000,00
23/11/2020	PORT	317	23/11/2020	33101	23695002306980000	0291000000	3390							150.000,00
23/11/2020	PORT	317	23/11/2020	33101	23695002307030000	0291000000	4490							80.000,00
23/11/2020	PORT	317	23/11/2020	33101	23695002306790000	0291000000	3390							170.000,00
23/11/2020	PORT	317	23/11/2020	33101	23695002306840000	0291000000	3390							80.000,00



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES										REDUÇÕES		Valores em R\$
UNIDADE GESTORA: 151040 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO										Posição em 31/12/2020		
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOUREIRO												
.....INSTRUMENTO.....		NÚMERO		DATA DA CONTABILIZAÇÃO		UNID ORC.		CÉLULA ORÇAMENTÁRIA				
DATA PUBLIC	TIPO							PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL	
23/11/2020	PORT	317		23/11/2020		33101		23695002307020000	0291000000	4490	80.000,00	
23/11/2020	PORT	317		23/11/2020		33101		23695002307010000	0291000000	3390	300.000,00	
23/11/2020	PORT	317		23/11/2020		33101		23695002307170000	0291000000	4490	170.000,00	
23/11/2020	PORT	317		23/11/2020		33101		23695002306950000	0291000000	4490	150.000,00	
23/11/2020	PORT	317		23/11/2020		33101		23695002306920000	0291000000	4490	80.000,00	
04/12/2020	PORT	334		04/12/2020		15104		04122003504920000	0101000000	4490	6.000,00	
04/12/2020	PORT	334		04/12/2020		15401		04128001704980000	0270000000	3390	24.340,00	
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:										159.785.377,66		



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES				REDUÇÕES				Valores em R\$	
				Posição em 31/12/2020					
UNIDADE GESTORA: 152040 - INSTITUTO DE PROM. E ASSIST. A SAUDE SERV. DE SERGIPE									
GESTÃO: 15204 - INSTITUTO DE PROM. E ASSIST. A SAUDE SERV. DE SERGIPE									
.....INSTRUMENTO.....		CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....							
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL	
18/11/2020	PORT	305	18/11/2020	15104	20544002204960000	0224000000	4490	4.000.000,00	
18/11/2020	PORT	305	18/11/2020	15104	20544002204960000	0224000000	3390	1.000.000,00	
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:								5.000.000,00	



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES					REDUÇÕES			Valores em R\$
UNIDADE GESTORA: 154010 - FUNDO DE DESENV. DE REC. HUM. DA ADM. ESTADUAL					Posição em 31/12/2020			
GESTÃO: 15401 - FUNDO DE DESENV. DE REC. HUM. DA ADM. ESTADUAL								
.....INSTRUMENTO.....					CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....			
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
18/02/2020	PORT	87	18/02/2020	15104	04126003504940000	0224000000	4490	250.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:								250.000,00



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

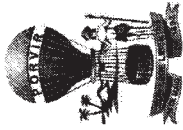
RECURSOS DE TODAS AS FONTES										REDUÇÕES		Valores em R\$
UNIDADE GESTORA: 181010 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DA CULTURA										Posição em 31/12/2020		
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOUREIRO												
.....INSTRUMENTO.....		CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....										
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA			VALOR TOTAL		
04/12/2020	PORT	334	04/12/2020	15104	20544002204960000	0224000000	4490			500.000,00		
04/12/2020	PORT	334	04/12/2020	15104	20544002204960000	0224000000	3390			700.000,00		
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:											1.200.000,00	



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES										REDUÇÕES			Valores em R\$
										Posição em 31/12/2020			
UNIDADE GESTORA:		204010 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE											
GESTÃO:		20401 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE											
.....INSTRUMENTO.....		DATA DA		UNID ORC.		PROGRAMA TRABALHO		CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....					
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO		CONTABILIZAÇÃO									
30/09/2020	PORT	243		30/09/2020		15104		04122001708070000		0101000000 4440			
										VALOR TOTAL		22.633,00	
										TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:		22.633,00	



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES										Valores em R\$
Posição em 31/12/2020										
UNIDADE GESTORA: 374010 - FUNDO FINANCEIRO DE PREV. DO ESTADO DE SERGIPE										
GESTÃO: 37401 - FUNDO FINANCEIRO DE PREV. DO ESTADO DE SERGIPE										
DATA PUBLIC	TIPO	INSTRUMENTO	NÚMERO	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL	
21/12/2020	PORT		375	21/12/2020	15104	20544002204960000	0224000000	3390	967.726,17	
21/12/2020	PORT		375	21/12/2020	15104	15451001807690000	0224000000	4490	295.000,00	
21/12/2020	PORT		375	21/12/2020	15104	04122003504920000	0101000000	3390	14.737,02	
21/12/2020	PORT		375	21/12/2020	15104	20544002204960000	0224000000	4490	482.432,91	
21/12/2020	PORT		375	21/12/2020	15104	20544002204960000	0101000000	3390	103.245,98	
21/12/2020	PORT		375	21/12/2020	15104	04122003504930000	0101000000	3390	35.439,85	
21/12/2020	PORT		375	21/12/2020	15104	04126003504940000	0101000000	3390	49.493,14	
21/12/2020	PORT		375	21/12/2020	15104	20544002204960000	0101000000	4490	42.391,93	
21/12/2020	PORT		375	21/12/2020	15105	04130001707940000	0101000000	4590	19.731,00	
21/12/2020	PORT		375	21/12/2020	15105	04130001707940000	0101000000	3367	50.000,00	
28/12/2020	PORT		388	28/12/2020	15104	04122003504930000	0101000000	4490	410,00	
28/12/2020	PORT		388	28/12/2020	15104	04122003504920000	0101000000	3390	0,43	
28/12/2020	PORT		388	28/12/2020	15104	04122003504930000	0101000000	3390	19.730,00	
28/12/2020	PORT		388	28/12/2020	15104	04122003504920000	0101000000	3390	2.974,00	
28/12/2020	PORT		388	28/12/2020	15105	04130001707940000	0101000000	4590	25.927,59	
30/12/2020	PORT		395	30/12/2020	15104	04122003504930000	0101000000	3390	23.104,76	
30/12/2020	PORT		395	30/12/2020	15104	04122003504910000	0101000000	3190	1.741.573,41	
30/12/2020	PORT		395	30/12/2020	15104	04126003504940000	0101000000	3390	37.496,39	
30/12/2020	PORT		395	30/12/2020	15104	04122003504920000	0101000000	3390	32.468,38	
30/12/2020	PORT		395	30/12/2020	15104	04122003504910000	0101000000	3390	0,80	
30/12/2020	PORT		395	30/12/2020	15105	04122003505240000	0101000000	3190	376.870,73	
30/12/2020	PORT		395	30/12/2020	15105	04122003505210000	0101000000	3190	37.600,00	
30/12/2020	PORT		395	30/12/2020	15105	04130001707940000	0101000000	4590	4.341,41	
30/12/2020	PORT		395	30/12/2020	15105	04122003505220000	0101000000	3390	69,58	
30/12/2020	PORT		395	30/12/2020	15105	04122003505200000	0101000000	3191	8.310.904,54	
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:									12.673.670,02	



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

RESUMO GERAL		Valores em R\$
TOTAL DE CRÉDITOS DA UG:		159.785.377,66
TOTAL DE REDUÇÕES DA UG:		25.425.540,68
TOTAL DE REDUÇÕES DE OUTRAS UGs:		153.506.140,00

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR UNIDADE GESTORA

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

PERÍODO DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO / 2020

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DESTAQUE DE CRÉDITO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	DESPESAS EXECUTADAS NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	RESTOS A PAGAR NÃO PROC.
151041	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	268.009.716,00	134.359.836,98	-	402.369.552,98	(4.403.105,58)	397.091.198,09	6.666.362,55	397.091.198,09	-
3.0.00	DESPESAS CORRENTES	260.054.450,00	140.261.678,82	-	400.316.128,82	(4.161.673,54)	395.386.223,43	6.345.511,35	395.386.223,43	-
3.1.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	245.813.950,00	142.354.851,32	-	388.168.801,32	(4.692.139,42)	383.514.303,85	4.441.097,15	383.514.303,85	-
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	42.075.950,00	(6.696.044,14)	-	35.379.905,86	(3.361.838,03)	32.055.709,78	3.913.734,37	32.055.709,78	-
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	203.738.000,00	149.050.895,46	-	352.788.895,46	(1.330.301,39)	351.458.594,07	527.362,78	351.458.594,07	-
3.3.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.240.500,00	(2.093.172,50)	-	12.147.327,50	530.465,88	11.871.919,58	1.904.414,20	11.871.919,58	-
3.3.67	EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA PPP	200.000,00	(200.000,00)	-	-	-	-	-	-	-
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	14.040.500,00	(1.893.172,50)	-	12.147.327,50	530.465,88	11.871.919,58	1.904.414,20	11.871.919,58	-
4.0.00	DESPESAS DE CAPITAL	7.955.266,00	(5.901.841,84)	-	2.053.424,16	(241.432,04)	1.704.974,66	320.851,20	1.704.974,66	-
4.4.00	INVESTIMENTOS	7.655.266,00	(5.601.841,84)	-	2.053.424,16	(241.432,04)	1.704.974,66	320.851,20	1.704.974,66	-
4.4.40	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	45.266,00	(22.633,00)	-	22.633,00	-	-	-	-	-
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	7.610.000,00	(5.579.208,84)	-	2.030.791,16	(241.432,04)	1.704.974,66	320.851,20	1.704.974,66	-
4.5.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	300.000,00	(300.000,00)	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90	APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00	(300.000,00)	-	-	-	-	-	-	-
	TOTAL	268.009.716,00	134.359.836,98	-	402.369.552,98	(4.403.105,58)	397.091.198,09	6.666.362,55	397.091.198,09	-

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR
ORGÃOESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

PERÍODO DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO / 2020

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DESTAQUE DE CRÉDITO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	DESPESAS EXECUTADAS NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	RESTOS A PAGAR NÃO PROC.
15000	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	268.009.716,00	134.359.836,98	-	402.369.552,98	(4.403.105,58)	397.091.198,09	6.666.362,55	397.091.198,09	-
3.0.00	DESPESAS CORRENTES	260.054.450,00	140.261.678,82	-	400.316.128,82	(4.161.673,54)	395.386.223,43	6.345.511,35	395.386.223,43	-
3.1.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	245.813.950,00	142.354.851,32	-	388.168.801,32	(4.692.139,42)	383.514.303,85	4.441.097,15	383.514.303,85	-
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	42.075.950,00	(6.696.044,14)	-	35.379.905,86	(3.361.838,03)	32.055.709,78	3.913.734,37	32.055.709,78	-
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	203.738.000,00	149.050.895,46	-	352.788.895,46	(1.330.301,39)	351.458.594,07	527.362,78	351.458.594,07	-
3.3.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.240.500,00	(2.093.172,50)	-	12.147.327,50	530.465,88	11.871.919,58	1.904.414,20	11.871.919,58	-
3.3.67	EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA PPP	200.000,00	(200.000,00)	-	-	-	-	-	-	-
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	14.040.500,00	(1.893.172,50)	-	12.147.327,50	530.465,88	11.871.919,58	1.904.414,20	11.871.919,58	-
4.0.00	DESPESAS DE CAPITAL	7.955.286,00	(5.901.841,84)	-	2.053.424,16	(241.432,04)	1.704.974,66	320.851,20	1.704.974,66	-
4.4.00	INVESTIMENTOS	7.655.286,00	(5.601.841,84)	-	2.053.424,16	(241.432,04)	1.704.974,66	320.851,20	1.704.974,66	-
4.4.40	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	45.266,00	(22.633,00)	-	22.633,00	-	-	-	-	-
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	7.610.000,00	(5.579.208,84)	-	2.030.791,16	(241.432,04)	1.704.974,66	320.851,20	1.704.974,66	-
4.5.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	300.000,00	(300.000,00)	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90	APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00	(300.000,00)	-	-	-	-	-	-	-
	TOTAL	268.009.716,00	134.359.836,98	-	402.369.552,98	(4.403.105,58)	397.091.198,09	6.666.362,55	397.091.198,09	-

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS							EXERCÍCIO/2020	
151041 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO							QUADRO 10	
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2020							R\$1,00	
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320/64)								
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	DESTAQUE / REMANEJAMENTO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA	
15.000	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	427.795.093,66	-	(25.425.640,68)	402.369.552,98	397.091.198,09	5.278.354,89	
15.104	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	51.023.539,84	-	(12.728.558,17)	38.294.981,67	35.047.787,42	3.247.194,25	
04.122.0017.0807	APOIO PARA MODERNIZAR A GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	45.266,00	-	(22.633,00)	22.633,00	-	22.633,00	
4440	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	45.266,00	-	(22.633,00)	22.633,00	-	22.633,00	
04.122.0035.0491	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO	31.519.950,00	-	(4.108.274,21)	27.411.675,79	24.640.242,30	2.771.433,49	
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	27.075.950,00	-	(3.741.573,41)	23.334.376,59	20.694.632,36	2.639.744,23	
3191	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	3.738.000,00	-	(134.400,00)	3.603.600,00	3.484.077,20	119.522,80	
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	706.000,00	-	(232.300,80)	473.699,20	461.532,74	12.166,46	
04.122.0035.0492	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	3.789.533,84	-	(56.179,83)	3.733.354,01	3.689.435,86	43.918,15	
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	3.779.533,84	-	(47.205,83)	3.732.328,01	3.689.435,86	42.892,15	
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	-	(8.974,00)	1.026,00	-	1.026,00	
04.122.0035.0493	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO -	2.245.190,00	-	(78.684,61)	2.166.505,39	2.086.234,98	80.270,41	
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	2.235.190,00	-	(78.274,61)	2.156.915,39	2.076.644,98	80.270,41	
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	-	(410,00)	9.590,00	9.590,00	-	
04.122.0035.0495	ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA SEAD	35.000,00	-	(35.000,00)	-	-	-	
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	35.000,00	-	(35.000,00)	-	-	-	
04.126.0035.0494	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.938.600,00	-	(336.989,53)	2.601.610,47	2.601.610,47	-	
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	2.688.600,00	-	(86.989,53)	2.601.610,47	2.601.610,47	-	
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	250.000,00	-	(250.000,00)	-	-	-	
15.451.0018.0769	APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL	1.010.000,00	-	(295.000,00)	715.000,00	471.300,37	243.699,63	
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	1.010.000,00	-	(295.000,00)	715.000,00	471.300,37	243.699,63	
20.544.0022.0496	APOIO A TECNOLOGIAS SOCIAIS DE ACESSO À ÁGUA NA ZONA	9.440.000,00	-	(7.795.796,99)	1.644.203,01	1.558.963,44	85.239,57	
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	3.110.000,00	-	(2.770.972,15)	339.027,85	334.879,15	4.148,70	
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	6.330.000,00	-	(5.024.824,84)	1.305.175,16	1.224.084,29	81.090,87	
15.105	SEAD - DESPESAS CENTRALIZADAS	376.771.553,82	-	(12.696.982,51)	364.074.571,31	362.043.410,67	2.031.160,64	
04.122.0035.0520	PAGAMENTO DE ENCARGOS DE INATIVOS	357.496.200,00	-	(8.310.904,54)	349.185.295,46	347.974.516,87	1.210.778,59	
3191	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	357.496.200,00	-	(8.310.904,54)	349.185.295,46	347.974.516,87	1.210.778,59	
04.122.0035.0521	PAGAMENTO DE PENSÕES	14.500.000,00	-	(2.577.600,00)	11.922.400,00	11.248.079,14	674.320,86	
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	14.500.000,00	-	(2.577.600,00)	11.922.400,00	11.248.079,14	674.320,86	
04.122.0035.0522	PAGAMENTO DE AUXÍLIO FUNERAL	550.000,00	-	(356.607,24)	193.392,76	147.462,80	45.929,96	
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	550.000,00	-	(356.607,24)	193.392,76	147.462,80	45.929,96	

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS				COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320/64)				EXERCÍCIO/2020	
151041 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO				PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2020				QUADRO 10	
								R\$1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	DESTAQUE / REMANEJAMENTO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA		
04.122.0035.0524	PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES À SERVIDORES	1.424.340,00	-	(901.870,73)	522.469,27	422.338,08	100.131,19		
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	500.000,00	-	(376.870,73)	123.129,27	112.998,28	10.130,99		
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	924.340,00	-	(525.000,00)	399.340,00	309.339,80	90.000,20		
04.126.0035.0525	MODERNIZAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	50.000,00	-	(50.000,00)	-	-	-		
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	-	(50.000,00)	-	-	-		
04.130.0017.0794	ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS DE CONCESSÃO DAS	500.000,00	-	(500.000,00)	-	-	-		
3367	EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA	200.000,00	-	(200.000,00)	-	-	-		
4590	APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00	-	(300.000,00)	-	-	-		
04.131.0035.0523	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	2.251.013,82	-	-	2.251.013,82	2.251.013,78	0,04		
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	2.251.013,82	-	-	2.251.013,82	2.251.013,78	0,04		
TOTAL		427.795.093,66	-	(25.425.540,68)	402.369.552,98	397.091.198,09	5.278.354,89		

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS			COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA POR UG			Contas Anuais 2020		
151041 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2020						QUADRO 09 R\$1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA PARA MAIS	DIFERENÇA PARA MENOS			
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	3.000.000,00	1.829.079,91	-	-	1.170.920,09		
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	21.000,00	70.684,30	49.684,30	-	-		
1.3.2.0.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	21.000,00	70.684,30	49.684,30	-	-		
1.3.2.1.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	21.000,00	70.684,30	49.684,30	-	-		
1.3.2.1.00.11	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	21.000,00	70.684,30	49.684,30	-	-		
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.979.000,00	-	-	2.979.000,00	-		
1.7.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.979.000,00	-	-	2.979.000,00	-		
1.7.1.8.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	2.979.000,00	-	-	2.979.000,00	-		
1.7.1.8.10.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.979.000,00	-	-	2.979.000,00	-		
1.7.1.8.10.91	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	2.979.000,00	-	-	2.979.000,00	-		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	1.758.395,61	1.758.395,61	-	-		
1.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	-	1.758.395,61	1.758.395,61	-	-		
1.9.2.3.00.00	RESSARCIMENTOS	-	1.758.395,61	1.758.395,61	-	-		
1.9.2.3.99.00	OUTROS RESSARCIMENTOS	-	1.758.395,61	1.758.395,61	-	-		
1.9.2.3.99.11	OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL	-	1.758.395,61	1.758.395,61	-	-		
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	7.500.000,00	1.014.990,00	-	-	6.485.010,00		
2.2.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	-	39.990,00	39.990,00	-	-		
2.2.1.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	-	39.990,00	39.990,00	-	-		
2.2.1.3.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	-	39.990,00	39.990,00	-	-		
2.2.1.3.00.11	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	-	39.990,00	39.990,00	-	-		
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.500.000,00	975.000,00	-	-	6.525.000,00		
2.4.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	7.500.000,00	975.000,00	-	-	6.525.000,00		
2.4.1.8.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	7.500.000,00	975.000,00	-	-	6.525.000,00		
2.4.1.8.10.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	7.500.000,00	975.000,00	-	-	6.525.000,00		
2.4.1.8.10.91	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	7.500.000,00	975.000,00	-	-	6.525.000,00		
7.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	950.117,71	950.117,71	-	-		
7.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	950.117,71	950.117,71	-	-		
7.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	950.117,71	950.117,71	-	-		
7.9.2.3.00.00	RESSARCIMENTOS	-	950.117,71	950.117,71	-	-		
7.9.2.3.99.00	OUTROS RESSARCIMENTOS	-	950.117,71	950.117,71	-	-		
7.9.2.3.99.11	OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL	-	950.117,71	950.117,71	-	-		
TOTAL GERAL		10.500.000,00	3.794.187,62	-	-	6.705.812,38		

ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS			DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS (ANEXO 1 DA LEI Nº 4.320/64)		EXERCÍCIO/2020 QUADRO 01 R\$1,00
151041 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO			PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2020		
RECEITA	VALORES	DESPESA	VALORES		
RECEITA PATRIMONIAL	70.684,30				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.758.395,61				
RECEITAS CORRENTES - OPERAÇÕES		950.117,71	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	383.514.303,85	
DEFICIT CORRENTE		392.607.025,81	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.871.919,58	
TOTAL		395.386.223,43	TOTAL	395.386.223,43	
RECEITAS DE CAPITAL					
ALIEAÇÃO DE BENS	39.990,00	1.014.990,00	DESPESAS DE CAPITAL	1.704.974,66	1.704.974,66
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	975.000,00		INVESTIMENTOS		
DEFICIT DE CAPITAL		689.984,66			
TOTAL		1.704.974,66	TOTAL	1.704.974,66	
RECEITAS CORRENTES	2.779.197,62	RESUMO	DESPESAS CORRENTES	395.386.223,43	
RECEITAS DE CAPITAL	1.014.990,00		DESPESAS DE CAPITAL	1.704.974,66	
TOTAL		3.794.187,62			397.091.198,09
DEFICIT DE EXECUÇÃO		397.091.198,09	TOTAL		393.297.010,47
TOTAL					397.091.198,09



Título	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa Exercício Seguinte	Saldo para
RESTOS A PAGAR	1.641.785,58	1.697.343,41	1.474.798,31	1.864.330,68
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	489.838,08	8.707.750,92	8.679.711,37	517.877,63
CONSIGNAÇÕES	489.838,08	7.064.314,09	7.036.274,54	517.877,63
DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	0,00	1.643.436,83	1.643.436,83	0,00
DÉBITOS DE TESOUREARIA	0,00	0,00	0,00	0,00



RELATÓRIO BALANCETE CONTÁBIL

EXERCÍCIO:		2020		UNIDADE GESTORA:		151041 -		GESTÃO:		00001 - TESOURO		
NATUREZA ORÇAMENTÁRIA:				TIPO ADMINISTRAÇÃO:				PODER:				
CONTA CONTÁBIL INICIAL:		1.0.0.0.0.00.00		CONTA CONTÁBIL FINAL:		9.9.9.9.9.99.99		TIPO DE SALDO:		Normal		
PERÍODO:		Janeiro até Dezembro		SISTEMA CONTÁBIL:				SUB-SISTEMA CONTÁBIL:				
POSICÃO:		Fechado		APRESENTAÇÃO DO SALDO:		Conta Contábil						
DADOS												
ATIVO:				14.697.863,63 D				PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO:		14.628.467,39 C		
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA:				347.856.497,51 D				VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA:		397.516.261,12 C		
CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:				800.991.370,25 D				CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:		804.785.557,87 C		
CONTROLES DEVEDORES:				1.233.871.759,01 D				CONTROLES CREDITORES:		1.676.604.238,80 C		
CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR AO PERÍODO		C/D	MOVIMENTO DEVEDOR NO PERÍODO		MOVIMENTO CREDOR NO PERÍODO		MOVIMENTO LÍQUIDO NO PERÍODO		C/D	SALDO ATÉ O PERÍODO
1.0.0.0.0.00.00	ATIVO	13.928.105,44		D	43.022.627,82		42.252.869,63		769.758,19		D	14.697.863,63 D
1.1.0.0.0.00.00	ATIVO CIRCULANTE	3.637.919,45		D	39.942.018,34		40.837.244,81		895.226,47		C	2.742.692,98 D
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.582.574,88		D	29.876.284,21		30.801.268,58		924.984,37		C	2.657.590,51 D
1.1.1.1.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	3.582.574,88		D	29.876.284,21		30.801.268,58		924.984,37		C	2.657.590,51 D
1.1.1.1.1.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	3.582.574,88		D	29.876.284,21		30.801.268,58		924.984,37		C	2.657.590,51 D
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	8.939,38		D	20.516.279,97		20.490.029,65		26.250,32		D	35.189,70 D
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	3.573.635,50		D	9.360.004,24		10.311.238,93		951.234,69		C	2.622.400,81 D
1.1.3.0.0.00.00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	8.042,87		D	9.885.065,18		9.885.261,98		196,80		C	7.846,07 D
1.1.3.5.0.00.00	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	2.607,82		D	0,00		0,00		0,00		N	2.607,82 D
1.1.3.5.1.00.00	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	2.607,82		D	0,00		0,00		0,00		N	2.607,82 D

digitalmente. Verificação em: <http://adocsgripe.se.gov.br/consulta/codigo>. Utilize o código: REJ0-BCME-33SS-506J

Página 1

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR AO PERÍODO	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR NO PERÍODO	MOVIMENTO LÍQUIDO NO PERÍODO	C/D	SALDO ATÉ O PERÍODO
1.1.3.5.1.05.00	VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL	2.607,82	D	0,00	0,00	N	2.607,82
1.1.3.8.0.0.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	5.435,05	D	9.885.065,18	196,80	C	5.238,25
1.1.3.8.1.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	5.435,05	D	9.885.065,18	196,80	C	5.238,25
1.1.3.8.1.06.00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	5.013,97	D	9.885.065,18	0,00	N	5.013,97
1.1.3.8.1.08.00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	421,08	D	0,00	196,80	C	224,28
1.1.5.0.0.0.00	ESTOQUES	41.829,70	D	169.893,95	28.696,70	D	70.526,40
1.1.5.6.0.0.00	ALMOXARIFADO	41.829,70	D	169.893,95	28.696,70	D	70.526,40
1.1.5.6.1.00.00	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	41.829,70	D	169.893,95	28.696,70	D	70.526,40
1.1.5.6.1.01.00	MATERIAL DE CONSUMO	27.551,43	D	111.371,74	114.049,70	C	24.873,47
1.1.5.6.1.02.00	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	N	16.874,50	3.328,48	D	13.546,02
1.1.5.6.1.05.00	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	0,00	N	15.526,48	10.652,18	D	4.874,30
1.1.5.6.1.06.00	MATERIAIS GRÁFICOS	0,00	N	2.382,77	687,70	D	1.695,07
1.1.5.6.1.07.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	14.278,27	D	23.738,46	12.479,19	D	25.537,54
1.1.9.0.0.0.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	5.472,00	D	10.775,00	1.258,00	D	6.730,00
1.1.9.3.0.0.00	ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR	5.472,00	D	10.775,00	1.258,00	D	6.730,00
1.1.9.3.1.00.00	ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	5.472,00	D	10.775,00	1.258,00	D	6.730,00
1.2.0.0.0.0.00	ATIVO NÃO CIRCULANTE	10.290.185,99	D	3.080.609,48	1.415.624,82	D	11.955.170,65
1.2.1.0.0.0.00	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.524.000,00	D	0,00	0,00	N	1.524.000,00
1.2.1.2.0.0.00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	1.524.000,00	D	0,00	0,00	N	1.524.000,00
1.2.1.2.1.00.00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	1.524.000,00	D	0,00	0,00	N	1.524.000,00
1.2.1.2.1.01.00	ADANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	8.766.185,99	D	3.080.609,48	1.415.624,82	D	10.431.170,65
1.2.3.0.0.0.00	IMOBILIZADO	866.534,68	D	9.590,00	39.990,00	C	836.134,68
1.2.3.1.0.0.00	BENS MOVEIS	866.534,68	D	9.590,00	39.990,00	C	836.134,68
1.2.3.1.1.00.00	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	335.497,46	D	1.365,00	0,00	D	336.862,46
1.2.3.1.1.01.00	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	345.134,32	D	8.225,00	14.620,00	C	338.739,32
1.2.3.1.1.02.00	BENS DE INFORMÁTICA	113.740,92	D	0,00	25.370,00	C	88.370,92
1.2.3.1.1.03.00	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	68.429,98	D	0,00	0,00	N	68.429,98
1.2.3.1.1.04.00	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO						

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR C/D AO PERÍODO	MOVIMENTO DEVEDOR NO PERÍODO	MOVIMENTO CREDORES NO PERÍODO	MOVIMENTO LÍQUIDO NO PERÍODO	C/D	SALDO ATÉ O C/D PERÍODO
1.2.3.1.1.99.00	DEMAIS BENS MÓVEIS	3.732,00	D	0,00	0,00	N	3.732,00
1.2.3.2.0.00.00	BENS IMÓVEIS	7.899.651,31	D	1.375.634,82	1.595.384,66	D	9.595.035,97
1.2.3.2.1.00.00	BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	7.899.651,31	D	1.375.634,82	1.595.384,66	D	9.595.035,97
1.2.3.2.1.05.00	BENS DE USO COMUM DO POVO	6.364.843,55	D	1.375.634,82	1.595.384,66	D	8.060.228,21
1.2.3.2.1.06.00	BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	1.534.807,76	D	0,00	0,00	N	1.534.807,76
2.0.0.0.0.00.00	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13.970.117,75	C	131.098.987,92	658.349,64	C	14.628.467,39
2.1.0.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	3.397.016,90	C	131.098.987,92	658.349,64	C	4.055.366,54
2.1.1.0.0.00.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	826.439,24	C	111.562.622,42	71.590,96	D	754.848,28
2.1.1.1.0.00.00	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	668.971,76	C	32.054.684,76	5.683,50	D	663.288,26
2.1.1.1.1.00.00	PESSOAL A PAGAR	668.971,76	C	32.054.684,76	5.683,50	D	663.288,26
2.1.1.1.1.01.00	PESSOAL A PAGAR	668.971,76	C	32.054.684,76	5.683,50	D	663.288,26
2.1.1.4.0.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	157.467,48	C	79.573.845,12	65.907,46	D	91.560,02
2.1.1.4.1.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	22.406,04	449,76	C	449,76
2.1.1.4.1.98.00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	0,00	N	22.855,80	449,76	C	449,76
2.1.1.4.2.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	0,20	C	78.199.166,14	0,00	N	0,20
2.1.1.4.2.99.00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	0,20	C	78.199.166,14	0,00	N	0,20
2.1.1.4.3.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	157.467,28	C	1.352.272,94	66.357,22	D	91.110,06
2.1.1.4.3.01.00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	157.467,28	C	1.352.272,94	66.357,22	D	91.110,06
2.1.3.0.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.056.001,16	C	14.998.942,13	515.719,65	C	2.571.720,81
2.1.3.1.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	2.056.001,16	C	14.998.942,13	515.719,65	C	2.571.720,81
2.1.3.1.1.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	2.056.001,16	C	14.998.942,13	515.719,65	C	2.571.720,81
2.1.3.1.1.01.00	FORNECEDORES NACIONAIS	2.056.001,16	C	14.998.942,13	515.719,65	C	2.571.720,81
2.1.8.0.0.00.00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	514.576,50	C	4.465.832,41	214.220,95	C	728.797,45
2.1.8.0.0.00.00	VALORES RESTITUIVEIS	489.838,08	C	4.195.492,61	28.039,55	C	517.877,63
2.1.8.8.1.00.00	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	451.349,04	C	715.444,63	26.200,02	C	477.549,06
2.1.8.8.1.01.00	CONSIGNAÇÕES	303,83	C	707.742,12	0,00	N	303,83
2.1.8.8.1.04.00	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	283.661,66	C	7.702,51	26.200,02	C	309.861,68
2.1.8.8.1.99.00	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	167.383,55	C	0,00	0,00	N	167.383,55

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR C/D AO PERÍODO	MOVIMENTO DEVEDOR NO PERÍODO	MOVIMENTO CREDOR NO PERÍODO	MOVIMENTO LÍQUIDO NO PERÍODO	C/D	SALDO ATÉ O C/D PERÍODO
2.1.8.8.3.0.0.0	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	28.822,50	3.218.495,08	3.219.239,61	744,53	C	29.567,03
2.1.8.8.5.0.0.0	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	9.666,54	261.552,90	262.647,90	1.095,00	C	10.761,54
2.1.8.9.0.0.0.0	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	24.738,42	270.339,80	456.521,20	186.181,40	C	210.919,82
2.1.8.9.1.0.0.0	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	270.339,80	456.521,20	186.181,40	C	186.181,40
2.1.8.9.1.01.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	270.339,80	456.521,20	186.181,40	C	186.181,40
2.1.8.9.3.0.0.0	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO- INTER OFSS - UNIÃO	112,32	0,00	0,00	0,00	N	112,32
2.1.8.9.5.0.0.0	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	24.626,10	0,00	0,00	0,00	N	24.626,10
2.3.0.0.0.0.0.0	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.573.100,85	0,00	0,00	0,00	N	10.573.100,85
2.3.1.0.0.0.0.0	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	2.063.841,94	0,00	0,00	0,00	N	2.063.841,94
2.3.1.1.0.0.0.0	PATRIMÔNIO SOCIAL	2.063.841,94	0,00	0,00	0,00	N	2.063.841,94
2.3.1.1.1.0.0.0	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	2.063.841,94	0,00	0,00	0,00	N	2.063.841,94
2.3.7.0.0.0.0.0	RESULTADOS ACUMULADOS	8.509.258,91	0,00	0,00	0,00	N	8.509.258,91
2.3.7.1.0.0.0.0	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	8.509.258,91	0,00	0,00	0,00	N	8.509.258,91
2.3.7.1.1.0.0.0	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	8.509.258,91	0,00	0,00	0,00	N	8.509.258,91
2.3.7.1.1.02.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.509.258,91	0,00	0,00	0,00	N	8.509.258,91
3.0.0.0.0.0.0.0	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	406.106.478,69	58.249.981,18	347.856.497,51	D	347.856.497,51
3.1.0.0.0.0.0.0	PESSOAL E ENCARGOS	0,00	383.742.677,40	57.529.168,65	326.213.508,75	D	326.213.508,75
3.1.1.0.0.0.0.0	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	21.953.567,86	1.402.014,90	20.551.552,96	D	20.551.552,96
3.1.1.1.0.0.0.0	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	0,00	19.483.401,02	1.402.014,90	18.081.386,12	D	18.081.386,12
3.1.1.1.1.0.0.0	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	19.483.401,02	1.402.014,90	18.081.386,12	D	18.081.386,12
3.1.1.1.1.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00	18.364.777,59	1.402.014,90	16.962.762,69	D	16.962.762,69
3.1.1.1.1.02.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00	1.118.623,43	0,00	1.118.623,43	D	1.118.623,43
3.1.1.2.0.0.0.0	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	0,00	2.425.975,24	0,00	2.425.975,24	D	2.425.975,24
3.1.1.2.1.0.0.0	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.425.975,24	0,00	2.425.975,24	D	2.425.975,24
3.1.1.2.1.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	0,00	2.360.095,24	0,00	2.360.095,24	D	2.360.095,24
3.1.1.2.1.02.00	OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	0,00	65.880,00	0,00	65.880,00	D	65.880,00
3.1.1.3.0.0.0.0	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO MILITAR - ABRANGIDOS PELO RPPS	0,00	44.191,60	0,00	44.191,60	D	44.191,60
3.1.1.3.1.0.0.0	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO MILITAR - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	44.191,60	0,00	44.191,60	D	44.191,60

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR AO PERÍODO	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR NO PERÍODO	MOVIMENTO CREDORES NO PERÍODO	MOVIMENTO LÍQUIDO NO PERÍODO	C/D	SALDO ATÉ O PERÍODO	C/D
3.1.1.3.1.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES. MILITAR	0,00	N	44.191,60	0,00	44.191,60	D	44.191,60	D
3.1.2.0.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS	0,00	N	361.192.704,05	56.118.972,76	305.073.731,29	D	305.073.731,29	D
3.1.2.1.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	0,00	N	296.125.511,29	55.837.839,48	240.287.671,81	D	240.287.671,81	D
3.1.2.1.2.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	0,00	N	296.125.511,29	55.837.839,48	240.287.671,81	D	240.287.671,81	D
3.1.2.1.2.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	0,00	N	296.125.511,29	55.837.839,48	240.287.671,81	D	240.287.671,81	D
3.1.2.2.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0,00	N	1.128.448,44	0,00	1.128.448,44	D	1.128.448,44	D
3.1.2.2.3.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	N	1.128.448,44	0,00	1.128.448,44	D	1.128.448,44	D
3.1.2.2.3.01.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	0,00	N	1.128.448,44	0,00	1.128.448,44	D	1.128.448,44	D
3.1.2.3.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	0,00	N	52.690,82	0,00	52.690,82	D	52.690,82	D
3.1.2.3.1.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	52.690,82	0,00	52.690,82	D	52.690,82	D
3.1.2.3.1.01.00	FGTS	0,00	N	52.690,82	0,00	52.690,82	D	52.690,82	D
3.1.2.4.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS GERAIS	0,00	N	7.991,78	0,00	7.991,78	D	7.991,78	D
3.1.2.4.1.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS GERAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	7.991,78	0,00	7.991,78	D	7.991,78	D
3.1.2.4.1.99.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS GERAIS	0,00	N	7.991,78	0,00	7.991,78	D	7.991,78	D
3.1.2.9.0.00.00	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	0,00	N	63.878.061,72	281.133,28	63.596.928,44	D	63.596.928,44	D
3.1.2.9.2.00.00	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTRA OFSS	0,00	N	63.878.061,72	281.133,28	63.596.928,44	D	63.596.928,44	D
3.1.2.9.2.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O ATENDIMENTO A SAÚDE DO SERVIDOR	0,00	N	327.176,48	0,00	327.176,48	D	327.176,48	D
3.1.2.9.2.03.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O ATENDIMENTO A SAÚDE DO SERVIDOR	0,00	N	55.446.754,41	0,00	55.446.754,41	D	55.446.754,41	D
3.1.2.9.2.05.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O ATENDIMENTO A SAÚDE DO PENSIONISTA	0,00	N	8.104.130,83	281.133,28	7.822.997,55	D	7.822.997,55	D
3.1.3.0.0.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	N	141.195,53	0,00	141.195,53	D	141.195,53	D
3.1.3.1.0.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	0,00	N	141.195,53	0,00	141.195,53	D	141.195,53	D
3.1.3.1.1.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	141.195,53	0,00	141.195,53	D	141.195,53	D
3.1.9.0.0.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	N	455.209,96	8.180,99	447.028,97	D	447.028,97	D
3.1.9.1.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	N	404.312,34	41,95	404.270,39	D	404.270,39	D
3.1.9.1.1.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	404.312,34	41,95	404.270,39	D	404.270,39	D
3.1.9.2.0.00.00	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES	0,00	N	50.897,62	8.139,04	42.758,58	D	42.758,58	D
3.1.9.2.1.00.00	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	50.897,62	8.139,04	42.758,58	D	42.758,58	D
3.2.0.0.0.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	N	10.407.840,45	34.241,26	10.373.599,19	D	10.373.599,19	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR AO PERÍODO	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR NO PERÍODO	MOVIMENTO CREDORES NO PERÍODO	MOVIMENTO LÍQUIDO NO PERÍODO	C/D	SALDO ATÉ O PERÍODO
3.2.2.0.0.0.00	PENSÕES	0,00	N	10.209.982,35	0,00	10.209.982,35	D	10.209.982,35
3.2.2.1.0.0.0.00	PENSÕES - RPPS	0,00	N	5.475.649,02	0,00	5.475.649,02	D	5.475.649,02
3.2.2.1.1.0.0.00	PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	5.475.649,02	0,00	5.475.649,02	D	5.475.649,02
3.2.2.1.1.01.00	PROVENTOS DE PENSÕES	0,00	N	5.475.649,02	0,00	5.475.649,02	D	5.475.649,02
3.2.2.3.0.0.0.00	PENSÕES - PESSOAL MILITAR	0,00	N	4.734.333,33	0,00	4.734.333,33	D	4.734.333,33
3.2.2.3.1.0.0.00	PENSÕES - PESSOAL MILITAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	4.734.333,33	0,00	4.734.333,33	D	4.734.333,33
3.2.2.3.1.01.00	PROVENTOS DE PENSÕES - PESSOAL MILITAR	0,00	N	4.734.333,33	0,00	4.734.333,33	D	4.734.333,33
3.2.4.0.0.0.0.00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	N	14.112,00	0,00	14.112,00	D	14.112,00
3.2.4.9.0.0.0.00	OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	N	14.112,00	0,00	14.112,00	D	14.112,00
3.2.4.9.1.0.0.00	OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	14.112,00	0,00	14.112,00	D	14.112,00
3.2.9.0.0.0.0.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	N	183.746,10	34.241,26	149.504,84	D	149.504,84
3.2.9.1.0.0.0.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - RPPS	0,00	N	183.746,10	34.241,26	149.504,84	D	149.504,84
3.2.9.1.1.0.0.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	183.746,10	34.241,26	149.504,84	D	149.504,84
3.2.9.1.1.01.00	AUXÍLIO FUNERAL ATIVO CIVIL	0,00	N	181.704,06	34.241,26	147.462,80	D	147.462,80
3.2.9.1.1.12.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	0,00	N	2.042,04	0,00	2.042,04	D	2.042,04
3.3.0.0.0.0.0.00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	N	9.906.103,59	626.571,27	9.279.532,32	D	9.279.532,32
3.3.1.0.0.0.0.00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	N	145.319,87	0,00	145.319,87	D	145.319,87
3.3.1.1.0.0.0.00	CONSUMO DE MATERIAL	0,00	N	145.319,87	0,00	145.319,87	D	145.319,87
3.3.1.1.1.0.0.00	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	145.319,87	0,00	145.319,87	D	145.319,87
3.3.1.1.1.03.00	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	0,00	N	5.849,00	0,00	5.849,00	D	5.849,00
3.3.1.1.1.06.00	GENÉRIOS ALIMENTAÇÃO	0,00	N	3.328,48	0,00	3.328,48	D	3.328,48
3.3.1.1.1.08.00	MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,00	N	2.348,50	0,00	2.348,50	D	2.348,50
3.3.1.1.1.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	N	12.479,19	0,00	12.479,19	D	12.479,19
3.3.1.1.1.17.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	N	3.606,90	0,00	3.606,90	D	3.606,90
3.3.1.1.1.21.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	N	28.630,46	0,00	28.630,46	D	28.630,46
3.3.1.1.1.24.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES	0,00	N	23.777,40	0,00	23.777,40	D	23.777,40
3.3.1.1.1.26.00	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	N	26.647,77	0,00	26.647,77	D	26.647,77
3.3.1.1.1.28.00	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	N	11.900,00	0,00	11.900,00	D	11.900,00

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR C/D AO PERÍODO	MOVIMENTO DEVEDOR NO PERÍODO	MOVIMENTO CREDOR NO PERÍODO	MOVIMENTO LÍQUIDO NO PERÍODO	C/D	SALDO ATÉ O C/D PERÍODO
3.3.1.1.1.36.00	MATERIAL HOSPITALAR	0,00	8.303,68	0,00	8.303,68	D	8.303,68
3.3.1.1.1.41.00	MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA	0,00	916,80	0,00	916,80	D	916,80
3.3.1.1.1.44.00	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00	D	2.800,00
3.3.1.1.1.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	14.731,69	0,00	14.731,69	D	14.731,69
3.3.2.0.0.0.00	SERVIÇOS	0,00	9.760.783,72	626.571,27	9.134.212,45	D	9.134.212,45
3.3.2.1.0.0.00	DIÁRIAS	0,00	33.020,00	13.175,00	19.845,00	D	19.845,00
3.3.2.1.1.00.00	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	33.020,00	13.175,00	19.845,00	D	19.845,00
3.3.2.1.1.01.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL	0,00	33.020,00	13.175,00	19.845,00	D	19.845,00
3.3.2.2.0.0.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00	458.883,37	0,00	458.883,37	D	458.883,37
3.3.2.2.1.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	0,00	458.883,37	0,00	458.883,37	D	458.883,37
3.3.2.2.1.16.00	ESTAGIARIOS	0,00	229.079,97	0,00	229.079,97	D	229.079,97
3.3.2.2.1.21.00	LOCAÇÕES	0,00	167.217,40	0,00	167.217,40	D	167.217,40
3.3.2.2.1.31.00	JETONS E GRATIFICAÇÕES A CONSELHEIROS	0,00	62.586,00	0,00	62.586,00	D	62.586,00
3.3.2.3.0.0.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	9.268.880,35	613.396,27	8.655.484,08	D	8.655.484,08
3.3.2.3.1.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00	9.268.880,35	613.396,27	8.655.484,08	D	8.655.484,08
3.3.2.3.1.05.00	PUBLICIDADE	0,00	2.160.406,90	3.550,00	2.156.856,90	D	2.156.856,90
3.3.2.3.1.06.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00	157.116,79	29.082,81	128.033,98	D	128.033,98
3.3.2.3.1.08.00	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.	0,00	329.926,26	14.457,66	315.468,60	D	315.468,60
3.3.2.3.1.10.00	LOCAÇÕES	0,00	205.770,18	172,78	205.597,40	D	205.597,40
3.3.2.3.1.11.00	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	0,00	2.594.697,78	454.945,13	2.139.752,65	D	2.139.752,65
3.3.2.3.1.12.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	8.870,00	0,00	8.870,00	D	8.870,00
3.3.2.3.1.14.00	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	0,00	9.517,00	0,00	9.517,00	D	9.517,00
3.3.2.3.1.18.00	CONDOMINIOS	0,00	468.219,22	0,00	468.219,22	D	468.219,22
3.3.2.3.1.29.00	SEGUROS EM GERAL	0,00	1.232,29	0,00	1.232,29	D	1.232,29
3.3.2.3.1.51.00	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00	D	3.300,00
3.3.2.3.1.52.00	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	375.892,04	0,00	375.892,04	D	375.892,04
3.3.2.3.1.54.00	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	0,00	1.782.992,62	0,00	1.782.992,62	D	1.782.992,62
3.3.2.3.1.56.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	212.421,56	16.124,76	196.296,80	D	196.296,80
3.3.2.3.1.99.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	958.517,71	95.063,13	863.454,58	D	863.454,58

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR AO PERÍODO	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR NO PERÍODO	MOVIMENTO CREDORE NO PERÍODO	MOVIMENTO LÍQUIDO NO PERÍODO	C/D	SALDO ATÉ O PERÍODO
3.5.0.0.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	N	1.640.818,85	0,00	1.640.818,85	D	1.640.818,85
3.5.1.0.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	N	1.640.818,85	0,00	1.640.818,85	D	1.640.818,85
3.5.1.1.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	1.600.828,85	0,00	1.600.828,85	D	1.600.828,85
3.5.1.1.2.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	N	1.600.828,85	0,00	1.600.828,85	D	1.600.828,85
3.5.1.1.2.09.00	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	N	1.600.828,85	0,00	1.600.828,85	D	1.600.828,85
3.5.1.3.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APOortes DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	N	39.990,00	0,00	39.990,00	D	39.990,00
3.5.1.3.2.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APOortes DE RECURSOS PARA O RPPS - INTRA OFSS	0,00	N	39.990,00	0,00	39.990,00	D	39.990,00
3.5.1.3.2.02.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	N	39.990,00	0,00	39.990,00	D	39.990,00
3.7.0.0.0.0.0.00	TRIBUTÁRIAS	0,00	N	12.517,20	0,00	12.517,20	D	12.517,20
3.7.2.0.0.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	N	12.517,20	0,00	12.517,20	D	12.517,20
3.7.2.1.0.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	N	12.517,20	0,00	12.517,20	D	12.517,20
3.7.2.1.3.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	N	12.517,20	0,00	12.517,20	D	12.517,20
3.7.2.1.3.04.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS S/ SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	0,00	N	12.517,20	0,00	12.517,20	D	12.517,20
3.9.0.0.0.0.0.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	N	396.521,20	60.000,00	336.521,20	D	336.521,20
3.9.9.0.0.0.0.00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	N	396.521,20	60.000,00	336.521,20	D	336.521,20
3.9.9.6.0.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	N	396.521,20	60.000,00	336.521,20	D	336.521,20
3.9.9.6.1.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	396.521,20	60.000,00	336.521,20	D	336.521,20
4.0.0.0.0.0.0.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	N	63.430.262,86	460.946.523,98	397.516.261,12	C	397.516.261,12
4.4.0.0.0.0.0.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	N	5.235,17	75.919,47	70.684,30	C	70.684,30
4.4.5.0.0.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	N	5.235,17	75.919,47	70.684,30	C	70.684,30
4.4.5.1.0.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	N	5.235,17	75.919,47	70.684,30	C	70.684,30
4.4.5.1.1.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	5.235,17	75.919,47	70.684,30	C	70.684,30
4.5.0.0.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	N	62.418.976,12	457.152.269,30	394.733.293,18	C	394.733.293,18
4.5.1.0.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	N	61.571.476,12	455.329.769,30	393.758.293,18	C	393.758.293,18
4.5.1.1.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	58.124,24	11.354.519,20	11.296.394,96	C	11.296.394,96
4.5.1.1.2.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	N	58.124,24	11.354.519,20	11.296.394,96	C	11.296.394,96
4.5.1.1.2.01.00	COTA RECEBIDA	0,00	N	58.124,24	10.919.519,20	10.861.394,96	C	10.861.394,96
4.5.1.1.2.02.00	REPASSE RECEBIDO	0,00	N	0,00	435.000,00	435.000,00	C	435.000,00

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR AO PERÍODO	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR NO PERÍODO	MOVIMENTO CREDOR NO PERÍODO	MOVIMENTO LÍQUIDO NO PERÍODO	C/D	SALDO ATÉ O PERÍODO	C/D
4.5.1.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	61.513.351,88	443.975.250,10	382.461.898,22	C	382.461.898,22	C
4.5.1.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	N	61.513.351,88	443.975.250,10	382.461.898,22	C	382.461.898,22	C
4.5.1.2.2.01.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	0,00	5.942.328,41	5.942.328,41	C	5.942.328,41	C
4.5.1.2.2.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	61.513.351,88	438.032.921,69	376.519.569,81	C	376.519.569,81	C
4.5.2.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	N	847.500,00	1.822.500,00	975.000,00	C	975.000,00	C
4.5.2.3.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	N	847.500,00	1.822.500,00	975.000,00	C	975.000,00	C
4.5.2.3.3.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	N	847.500,00	1.822.500,00	975.000,00	C	975.000,00	C
4.5.2.3.3.99.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	N	847.500,00	1.822.500,00	975.000,00	C	975.000,00	C
4.6.0.0.0.00.00	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	N	0,00	3.770,32	3.770,32	C	3.770,32	C
4.6.4.0.0.00.00	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	N	0,00	3.770,32	3.770,32	C	3.770,32	C
4.6.4.1.0.00.00	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	N	0,00	3.770,32	3.770,32	C	3.770,32	C
4.6.4.1.1.00.00	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	0,00	3.770,32	3.770,32	C	3.770,32	C
4.9.0.0.0.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	N	1.006.051,57	3.714.564,89	2.708.513,32	C	2.708.513,32	C
4.9.9.0.0.00.00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	N	1.006.051,57	3.714.564,89	2.708.513,32	C	2.708.513,32	C
4.9.9.6.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	N	1.006.051,57	3.714.564,89	2.708.513,32	C	2.708.513,32	C
4.9.9.6.1.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	992.843,21	2.751.238,82	1.758.395,61	C	1.758.395,61	C
4.9.9.6.1.03.00	RESSARCIMENTOS	0,00	N	992.843,21	2.751.238,82	1.758.395,61	C	1.758.395,61	C
4.9.9.6.2.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - INTRA OFSS	0,00	N	13.208,36	963.326,07	950.117,71	C	950.117,71	C
5.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.641.785,58	D	985.271.595,43	185.922.010,76	799.349.584,67	D	800.991.370,25	D
5.2.0.0.0.00.00	ORÇAMENTO APROVADO	0,00	N	985.271.595,43	185.922.010,76	799.349.584,67	D	799.349.584,67	D
5.2.2.0.0.00.00	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	N	985.271.595,43	185.922.010,76	799.349.584,67	D	799.349.584,67	D
5.2.2.2.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS	0,00	N	499.135.781,91	96.877.395,33	402.258.386,58	D	402.258.386,58	D
5.2.2.2.1.00.00	DESCENTRALIZAÇÃO INTERNA DE CRÉDITOS - PROVISÃO	0,00	N	499.135.781,91	96.877.395,33	402.258.386,58	D	402.258.386,58	D
5.2.2.2.1.01.00	PROVISAO RECEBIDA	0,00	N	499.135.781,91	96.877.395,33	402.258.386,58	D	402.258.386,58	D
5.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	486.135.813,52	89.044.615,43	397.091.198,09	D	397.091.198,09	D
5.2.2.9.2.00.00	EMPENHOS POR EMISSÃO	0,00	N	486.135.813,52	89.044.615,43	397.091.198,09	D	397.091.198,09	D
5.2.2.9.2.01.00	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	0,00	N	486.135.813,52	89.044.615,43	397.091.198,09	D	397.091.198,09	D
5.3.0.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.641.785,58	D	0,00	0,00	0,00	N	1.641.785,58	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR AO PERÍODO	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR NO PERÍODO	MOVIMENTO CREDORE NO PERÍODO	MOVIMENTO LÍQUIDO NO PERÍODO	C/D	SALDO ATÉ O PERÍODO
5.3.2.0.0.0.0.00	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	1.641.785,58	D	0,00	0,00	0,00	N	1.641.785,58
5.3.2.1.0.0.0.00	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	1.641.785,58	D	0,00	0,00	0,00	N	1.641.785,58
6.0.0.0.0.0.0.00	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.641.785,58	C	1.806.648.415,02	2.609.792.187,31	803.143.772,29	C	804.785.557,87
6.2.0.0.0.0.0.00	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	N	1.805.081.874,01	2.608.225.646,30	803.143.772,29	C	803.143.772,29
6.2.1.0.0.0.0.00	EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	N	852.735,17	4.646.922,79	3.794.187,62	C	3.794.187,62
6.2.1.2.0.0.0.00	RECEITA REALIZADA	0,00	N	852.735,17	4.646.922,79	3.794.187,62	C	3.794.187,62
6.2.2.0.0.0.0.00	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	N	1.804.229.138,84	2.603.578.723,51	799.349.584,67	C	799.349.584,67
6.2.2.1.0.0.0.00	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00	N	1.193.635.083,72	1.595.893.470,30	402.258.386,58	C	402.258.386,58
6.2.2.1.1.0.0.00	CREDITO DISPONÍVEL	0,00	N	583.013.208,85	588.180.397,34	5.167.188,49	C	5.167.188,49
6.2.2.1.3.0.0.00	CREDITO UTILIZADO	0,00	N	610.621.874,87	1.007.713.072,96	397.091.198,09	C	397.091.198,09
6.2.2.1.3.03.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	N	548.220.382,41	549.917.725,82	1.697.343,41	C	1.697.343,41
6.2.2.1.3.04.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	N	62.401.492,46	457.795.347,14	395.393.854,68	C	395.393.854,68
6.2.2.9.0.0.0.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	610.594.055,12	1.007.685.253,21	397.091.198,09	C	397.091.198,09
6.2.2.9.2.0.0.00	EMISSAO DE EMPENHO	0,00	N	610.594.055,12	1.007.685.253,21	397.091.198,09	C	397.091.198,09
6.2.2.9.2.01.00	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	0,00	N	610.594.055,12	1.007.685.253,21	397.091.198,09	C	397.091.198,09
6.3.0.0.0.0.0.00	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.641.785,58	C	1.566.541,01	1.566.541,01	0,00	N	1.641.785,58
6.3.2.0.0.0.0.00	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	1.641.785,58	C	1.566.541,01	1.566.541,01	0,00	N	1.641.785,58
6.3.2.1.0.0.0.00	RP PROCESSADOS A PAGAR	1.641.785,58	C	1.520.669,66	45.871,35	1.474.798,31	D	166.987,27
6.3.2.2.0.0.0.00	RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	N	45.871,35	1.516.899,34	1.471.027,99	C	1.471.027,99
6.3.2.9.0.0.0.00	RP PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	N	0,00	3.770,32	3.770,32	C	3.770,32
6.3.2.9.9.0.0.00	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	0,00	N	0,00	3.770,32	3.770,32	C	3.770,32
7.0.0.0.0.0.0.00	CONTROLES DEVEDORES	17.689.192,21	D	1.517.003.821,12	300.821.254,32	1.216.182.566,80	D	1.233.871.759,01
7.1.0.0.0.0.0.00	ATOS POTENCIAIS	16.345.519,53	D	54.611,26	10.515.418,97	10.460.807,71	C	5.884.711,82
7.1.1.0.0.0.0.00	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	16.345.519,53	D	54.611,26	10.515.418,97	10.460.807,71	C	5.884.711,82
7.1.1.2.0.0.0.00	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	16.345.519,53	D	54.611,26	10.515.418,97	10.460.807,71	C	5.884.711,82
7.1.1.2.3.0.0.00	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - INTER OFSS - UNIÃO	16.345.519,53	D	54.611,26	10.515.418,97	10.460.807,71	C	5.884.711,82
7.1.1.2.3.01.00	DIREITOS CONVENIADOS	16.345.519,53	D	54.611,26	10.515.418,97	10.460.807,71	C	5.884.711,82
7.2.0.0.0.0.0.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	35.689,16	D	1.019.885.784,98	194.701.316,84	825.184.468,14	D	825.220.157,30

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR AO PERÍODO	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR NO PERÍODO	MOVIMENTO CREDORES NO PERÍODO	MOVIMENTO LÍQUIDO NO PERÍODO	C/D	SALDO ATÉ O PERÍODO	C/D
7.2.1.0.0.0.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	35.689,16	D	21.614.221,16	946.526,18	20.667.694,98	D	20.703.384,14	D
7.2.1.1.0.0.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	35.689,16	D	21.614.221,16	946.526,18	20.667.694,98	D	20.703.384,14	D
7.2.1.1.2.0.0.00	RECURSOS VINCULADOS	0,00	N	1.916.495,56	847.500,81	1.068.994,75	D	1.068.994,75	D
7.2.1.1.3.0.0.00	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	35.689,16	D	19.697.725,60	99.025,37	19.598.700,23	D	19.634.389,39	D
7.2.2.0.0.0.00	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	499.135.781,91	96.877.395,33	402.258.386,58	D	402.258.386,58	D
7.2.2.1.0.0.0.00	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	N	499.135.781,91	96.877.395,33	402.258.386,58	D	402.258.386,58	D
7.2.2.1.1.0.0.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	499.135.781,91	96.877.395,33	402.258.386,58	D	402.258.386,58	D
7.2.2.1.1.01.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	N	499.135.781,91	96.877.395,33	402.258.386,58	D	402.258.386,58	D
7.2.3.0.0.0.00	INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	499.135.781,91	96.877.395,33	402.258.386,58	D	402.258.386,58	D
7.2.3.1.0.0.0.00	INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	499.135.781,91	96.877.395,33	402.258.386,58	D	402.258.386,58	D
7.2.3.1.1.0.0.00	LIMITE ORÇAMENTÁRIO DISPONÍVEL	0,00	N	499.135.781,91	96.877.395,33	402.258.386,58	D	402.258.386,58	D
7.2.3.1.1.01.00	LIMITE ORÇAMENTÁRIO PROGRAMADO	0,00	N	499.135.781,91	96.877.395,33	402.258.386,58	D	402.258.386,58	D
7.9.0.0.0.0.0.00	OUTROS CONTROLES	1.307.983,52	D	497.063.424,88	95.604.518,51	401.458.906,37	D	402.766.889,89	D
7.9.9.0.0.0.0.00	DEMAIS CONTROLES	1.307.983,52	D	497.063.424,88	95.604.518,51	401.458.906,37	D	402.766.889,89	D
7.9.9.1.0.0.0.00	DEMAIS CONTROLES	1.307.983,52	D	61.448.299,01	38.203.026,76	23.245.272,25	D	24.553.255,77	D
7.9.9.1.1.0.0.00	DEMAIS CONTROLES	1.307.983,52	D	61.448.299,01	38.203.026,76	23.245.272,25	D	24.553.255,77	D
7.9.9.1.1.10.00	DEMAIS CONTROLES - OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILIDADES	1.307.983,52	D	34.869.951,07	36.142.744,89	1.272.793,82	C	35.189,70	D
7.9.9.1.1.11.00	CONTROLE DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR FICHAS FINANCEIRAS	0,00	N	19.786.672,28	2.024.947,58	17.761.724,70	D	17.761.724,70	D
7.9.9.1.1.12.00	CONTROLE DE RECURSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS DISPONÍVEIS	0,00	N	6.791.675,66	35.334,29	6.756.341,37	D	6.756.341,37	D
7.9.9.2.0.0.0.00	MOVIMENTAÇÃO EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO BALANÇO FINANCEIRO	0,00	N	42.358.663,46	1.282.518,99	41.076.144,47	D	41.076.144,47	D
7.9.9.2.1.0.0.00	MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	22.697.030,39	1.189.248,61	21.507.781,78	D	21.507.781,78	D
7.9.9.2.1.20.00	CONTRAPARTIDA DA MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	22.697.030,39	1.189.248,61	21.507.781,78	D	21.507.781,78	D
7.9.9.2.2.0.0.00	MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	19.661.633,07	93.270,38	19.568.362,69	D	19.568.362,69	D
7.9.9.2.2.30.00	CONTRAPARTIDA DA MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	19.661.633,07	93.270,38	19.568.362,69	D	19.568.362,69	D
7.9.9.3.0.0.0.00	DEMAIS CONTROLES	0,00	N	393.256.462,41	56.118.972,76	337.137.489,65	D	337.137.489,65	D
7.9.9.3.1.0.0.00	CONTROLE DA DESPESA COM PESSOAL	0,00	N	393.256.462,41	56.118.972,76	337.137.489,65	D	337.137.489,65	D
8.0.0.0.0.0.0.00	CONTROLES CREDORES	30.502.792,20	C	3.238.167.734,08	4.884.269.180,68	1.646.101.446,60	C	1.676.604.238,80	C
8.1.0.0.0.0.0.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	16.345.519,53	C	13.185.418,97	2.724.611,26	10.460.807,71	D	5.884.711,82	C
8.1.1.0.0.0.0.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	16.345.519,53	C	13.185.418,97	2.724.611,26	10.460.807,71	D	5.884.711,82	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR AO PERÍODO	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR NO PERÍODO	MOVIMENTO CREDORES NO PERÍODO	MOVIMENTO LÍQUIDO NO PERÍODO	C/D	SALDO ATÉ O PERÍODO
8.1.1.2.0.00.00	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	16.345.519,53	C	13.185.418,97	2.724.611,26	10.460.807,71	D	5.884.711,82
8.1.1.2.3.00.00	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - INTER OFSS - UNIÃO	16.345.519,53	C	13.185.418,97	2.724.611,26	10.460.807,71	D	5.884.711,82
8.1.1.2.3.01.00	EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	16.345.519,53	C	13.185.418,97	2.724.611,26	10.460.807,71	D	5.884.711,82
8.2.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	12.849.289,15	C	3.088.314.150,29	4.343.419.796,22	1.255.105.645,93	C	1.267.954.935,08
8.2.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	5.000.064,38	C	694.232.037,46	1.113.371.977,70	419.139.940,24	C	424.140.004,62
8.2.1.1.0.00.00	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	5.000.064,38	C	694.232.037,46	1.113.371.977,70	419.139.940,24	C	424.140.004,62
8.2.1.1.3.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	5.000.064,38	C	567.767.588,79	566.924.383,27	843.205,52	D	4.156.858,86
8.2.1.1.3.01.00	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	0,00	N	548.192.562,66	549.889.906,07	1.697.343,41	C	1.697.343,41
8.2.1.1.3.03.00	COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	5.000.064,38	C	19.575.026,13	17.034.477,20	2.540.548,93	D	2.459.515,45
8.2.1.1.4.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00	N	126.464.448,67	546.447.594,43	419.983.145,76	C	419.983.145,76
8.2.1.1.4.01.00	RECURSOS ORDINÁRIOS UTILIZADOS	0,00	N	61.612.764,73	456.641.137,71	395.028.372,98	C	395.028.372,98
8.2.1.1.4.02.00	RECURSOS VINCULADOS UTILIZADOS	0,00	N	63.622.318,97	65.628.619,52	2.006.300,55	C	2.006.300,55
8.2.1.1.4.03.00	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS UTILIZADOS	0,00	N	1.229.364,97	24.177.837,20	22.948.472,23	C	22.948.472,23
8.2.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	652.833.675,26	1.055.092.061,84	402.258.386,58	C	402.258.386,58
8.2.2.1.0.00.00	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	N	652.833.675,26	1.055.092.061,84	402.258.386,58	C	402.258.386,58
8.2.2.1.1.00.00	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	652.833.675,26	1.055.092.061,84	402.258.386,58	C	402.258.386,58
8.2.2.1.1.01.00	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	N	652.833.675,26	1.055.092.061,84	402.258.386,58	C	402.258.386,58
8.2.3.0.0.00.00	EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	1.174.383.114,95	1.576.641.501,53	402.258.386,58	C	402.258.386,58
8.2.3.1.0.00.00	EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO NA UGE	0,00	N	1.174.383.114,95	1.576.641.501,53	402.258.386,58	C	402.258.386,58
8.2.3.1.1.00.00	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	0,00	N	1.174.383.114,95	1.576.641.501,53	402.258.386,58	C	402.258.386,58
8.2.3.1.1.01.00	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	0,00	N	1.174.383.114,95	1.576.641.501,53	402.258.386,58	C	402.258.386,58
8.2.4.0.0.00.00	CONTROLES DA ARRECAÇÃO	7.849.224,77	C	566.865.322,62	598.314.255,15	31.448.932,53	C	39.298.157,30
8.2.4.1.0.00.00	CONTROLES DA ARRECAÇÃO	7.849.224,77	C	566.865.322,62	598.314.255,15	31.448.932,53	C	39.298.157,30
8.2.4.1.1.00.00	CONTROLES DA ARRECAÇÃO	7.849.224,77	C	566.865.322,62	598.314.255,15	31.448.932,53	C	39.298.157,30
8.2.4.1.1.01.00	CONTROLES DA ARRECAÇÃO - ORÇAMENTÁRIO	7.849.224,77	C	566.865.322,62	598.314.255,15	31.448.932,53	C	39.298.157,30
8.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES	1.307.983,52	C	136.668.164,82	538.124.773,20	401.456.608,38	C	402.764.591,90
8.9.9.0.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	1.307.983,52	C	136.668.164,82	538.124.773,20	401.456.608,38	C	402.764.591,90
8.9.9.1.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	1.307.983,52	C	27.166.818,31	50.412.090,56	23.245.272,25	C	24.553.255,77

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR AO PERÍODO	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR NO PERÍODO	MOVIMENTO CREADOR NO PERÍODO	MOVIMENTO LÍQUIDO NO PERÍODO	C/D	SALDO ATÉ O PERÍODO
8.9.9.1.1.00.00	DEMAIS CONTROLES	1.307.983,52	C	27.166.818,31	50.412.090,56	23.245.272,25	C	24.553.255,77
8.9.9.1.1.10.00	DEMAIS CONTROLES - OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILIDADES	1.307.983,52	C	26.261.172,97	24.988.379,15	1.272.793,82	D	35.189,70
8.9.9.1.1.11.00	SALDO ALOCADO POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO	0,00	N	870.311,05	18.632.035,75	17.761.724,70	C	17.761.724,70
8.9.9.1.1.12.00	CONTROLE DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	35.334,29	6.791.675,66	6.756.341,37	C	6.756.341,37
8.9.9.2.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO BALANÇO FINANCEIRO	0,00	N	1.282.518,99	42.356.365,47	41.073.846,48	C	41.073.846,48
8.9.9.2.1.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	1.186.560,07	22.692.043,86	21.505.483,79	C	21.505.483,79
8.9.9.2.1.20.00	RETENÇÃO DE CONSIGNAÇÕES	0,00	N	48.321,48	6.959.491,79	6.911.170,31	C	6.911.170,31
8.9.9.2.1.22.00	DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	0,00	N	5.234,36	1.669.636,85	1.664.402,49	C	1.664.402,49
8.9.9.2.1.24.00	RECEBIMENTO DE ATIVOS FINANCEIROS	0,00	N	1.133.004,23	14.062.915,22	12.929.910,99	C	12.929.910,99
8.9.9.2.2.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	95.958,92	19.664.321,61	19.568.362,69	C	19.568.362,69
8.9.9.2.2.30.00	RECOLHIMENTO DE CONSIGNAÇÕES	0,00	N	47.800,85	6.957.131,63	6.909.330,78	C	6.909.330,78
8.9.9.2.2.32.00	BAIXA DE DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	0,00	N	2.688,54	1.640.891,01	1.638.202,47	C	1.638.202,47
8.9.9.2.2.34.00	CONSTITUIÇÃO DE ATIVOS FINANCEIROS	0,00	N	45.469,53	11.066.298,97	11.020.829,44	C	11.020.829,44
8.9.9.3.1.00.00	EXECUÇÃO FOLHA PESSOAL ATIVO	0,00	N	108.218.827,52	445.356.317,17	337.137.489,65	C	337.137.489,65
8.9.9.3.1.03.00	FINANPREV PATRONAL LIQUIDADA - PAGAMENTO PELA SEFAZ 150102	0,00	N	55.837.839,48	329.378.400,69	273.540.561,21	C	273.540.561,21
8.9.9.3.1.07.00	IPESAÚDE PATRONAL LIQUIDADA - PAGAMENTO PELA SEFAZ 150102	0,00	N	281.133,28	51.818.721,48	51.537.588,20	C	51.537.588,20
8.9.9.3.1.08.00	IPESAÚDE PATRONAL A LIQUIDAR - PAGAMENTO PELA SEFAZ 150102	0,00	N	52.099.854,76	64.159.195,00	12.059.340,24	C	12.059.340,24

ANEXO VI
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DESPESAS COM PUBLICIDADE LEGAL
EXERCÍCIO 2020

ÓRGÃO / ENTIDADE:		SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO		VALOR PAGO NO EXERCÍCIO (R\$)		ENTIDADE DE DIVULGAÇÃO		NOTA DE EMPENHO		VALOR (R\$)		DESCRÇÃO SUCINTA DOS SERVIÇOS	
CONTRATO	NÚMERO	DATA											
005/2014	2019000059	06/02/2020		R\$	1.009,44	SLA LTDA		R\$	1.009,44			Serviço de Propaganda e Publicidade, contrata-	
"	2020000088	05/02/2020		R\$	5.112,58	"		R\$	5.112,58			ção Centralizada de Agência de Publicidade e	
006/2019	2020000044	23/04/2020		R\$	3.760,00	CONCEITO LTDA		R\$	3.760,00			Propaganda Objetivando Vincular a Divulgação	
"	"	15/05/2020		R\$	2.120,00	"		R\$	2.120,00			de Publicidade Legal dos Órgãos e Entidades da	
"	"	27/08/2020		R\$	2.330,00	"		R\$	2.330,00			Administração Direta e Indireta do Poder Esta-	
"	"	09/10/2020		R\$	6.656,00	"		R\$	6.656,00			dual, Jornais de Grandes Circulações.	
"	"	23/11/2020		R\$	2.330,00	"		R\$	2.330,00				
"	"	23/11/2020		R\$	4.576,00	"		R\$	4.576,00			SLA PROPAGANDA LTDA	
"	"	23/11/2020		R\$	1.430,00	"		R\$	1.430,00			CNPJ - 40.583.726/0001-19	
"	"	23/11/2020		R\$	6.578,00	"		R\$	6.578,00				
"	"	23/11/2020		R\$	1.287,00	"		R\$	1.287,00			CONCEITO COMUNICAÇÃO LTDA	
"	"	18/12/2020		R\$	900,00	"		R\$	900,00			CNPJ - 00.404.419/0001-09	
"	"	18/12/2020		R\$	1.083,43	"		R\$	1.083,43				
"	"	18/12/2020		R\$	2.563,00	"		R\$	2.563,00				
"	"	18/12/2020		R\$	4.140,00	"		R\$	4.140,00				
"	"	18/12/2020		R\$	4.770,00	"		R\$	4.770,00				
"	"	18/12/2020		R\$	5.220,00	"		R\$	5.220,00				
"	20200000251	15/05/2020		R\$	1.818,00	"		R\$	1.818,00				
"	20200000251	27/08/2020		R\$	61,52	"		R\$	61,52				
"	20200000252	27/08/2020		R\$	900,00	"		R\$	900,00				
"	20200000253	15/05/2020		R\$	1.220,00	"		R\$	1.220,00				
"	20200000254	15/05/2020		R\$	2.120,00	"		R\$	2.120,00				
"	20200000255	15/05/2020		R\$	1.464,00	"		R\$	1.464,00				
TOTAL GERAL					63.448,97								
													63.448,97

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA POR PROGRAMA DE GOVERNO/IAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

PERÍODO DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO / 2020

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ANULADA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS NO MÊS	ATÉ O MÊS	DESPESAS LIQUIDADAS NO MÊS	ATÉ O MÊS	DESPESAS PAGAS NO MÊS	ATÉ O MÊS	DESPESA EMPENHADA A LIQUIDAR	SALDO ORÇAMENTÁRIO
51041	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	268.009.716,00	159.785.377,66	(25.425.540,68)	402.369.552,98	(4.403.105,58)	397.091.198,09	6.642.362,55	397.091.198,09	6.561.713,18	395.393.854,88	-	5.278.354,89
0017	Planejamento e Gestão Pública	545.266,00	-	(522.633,00)	22.633,00	-	-	-	-	-	-	-	22.633,00
0794		500.000,00	-	(500.000,00)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0807	Apoio para Modernizar a Gestão Pública Municipal	45.266,00	-	(22.633,00)	22.633,00	-	-	-	-	-	-	-	22.633,00
0018	Infraestrutura Logística e Desenvolvimento Urbano	1.010.000,00	-	(295.000,00)	715.000,00	(240.406,04)	471.300,37	-	471.300,37	-	471.300,37	-	243.699,63
0769	Apoio a Projetos de Infraestrutura Municipal	1.010.000,00	-	(295.000,00)	715.000,00	(240.406,04)	471.300,37	-	471.300,37	-	471.300,37	-	243.699,63
0022	Desenvolvimento Rural e Inclusão Produtiva	9.440.000,00	-	(7.795.796,99)	1.644.203,01	-	1.558.963,44	402.786,00	1.558.963,44	402.786,00	1.558.963,44	-	85.239,57
0496	Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água na Zona Rural	9.440.000,00	-	(7.795.796,99)	1.644.203,01	-	1.558.963,44	402.786,00	1.558.963,44	402.786,00	1.558.963,44	-	85.239,57
0035	Gestão e Manutenção da Administração	257.014.450,00	159.785.377,66	(16.812.110,69)	399.987.716,97	(4.162.699,54)	395.060.934,28	6.239.576,55	395.060.934,28	6.158.927,18	393.363.590,87	-	4.926.782,69
0491	Pagamento de Pessoal Ativo	31.513.950,00	6.000,00	(4.108.274,21)	27.411.675,79	(2.749.818,17)	24.640.242,30	3.249.798,86	24.640.242,30	3.277.727,43	24.527.234,64	-	2.771.433,49
0492	Manutenção dos Serviços Administrativos e Financeiros da SEAD	3.210.000,00	579.533,84	(56.179,83)	3.733.354,01	140.230,83	3.689.435,86	419.020,77	3.689.435,86	415.344,31	3.167.154,93	-	43.918,15
0493	Manutenção dos Centros de Atendimento ao Cidadão - CEAC's	2.005.500,00	239.690,00	(78.884,61)	2.166.505,39	121.767,49	2.086.234,98	463.806,06	2.086.234,98	377.707,63	1.700.964,40	-	80.270,41
0494	Gestão da Tecnologia da Informação	2.250.000,00	688.600,00	(336.989,53)	2.601.610,47	156.020,47	2.601.610,47	418.717,53	2.601.610,47	329.636,60	2.185.239,99	-	-
0495	Adequação da Estrutura Física da SEAD	35.000,00	-	(35.000,00)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0520		200.000.000,00	157.496.200,00	(8.310.904,54)	349.185.295,46	(1.210.778,59)	347.974.516,87	-	347.974.516,87	-	347.974.516,87	-	1.210.778,59
0521		14.500.000,00	-	(2.577.600,00)	11.922.400,00	(711.920,86)	11.248.079,14	1.230.281,58	11.248.079,14	1.230.281,58	11.248.079,14	-	674.320,86
0522		550.000,00	-	(356.607,24)	193.392,76	(40.332,48)	147.462,80	51.641,95	147.462,80	112.580,03	133.890,06	-	45.929,96
0523		2.160.000,00	91.013,82	-	2.251.013,82	172.304,71	2.251.013,78	346.309,80	2.251.013,78	346.309,80	2.251.013,78	-	0,04
0524		740.000,00	684.340,00	(901.870,73)	522.469,27	(40.172,94)	422.338,08	60.000,00	422.338,08	69.339,80	175.497,06	-	100.131,19
0525		50.000,00	-	(50.000,00)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	TOTAL	268.009.716,00	159.785.377,66	(25.425.540,68)	402.369.552,98	(4.403.105,58)	397.091.198,09	6.642.362,55	397.091.198,09	6.561.713,18	395.393.854,88	-	5.278.354,89

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS				BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 151041 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PERÍODO REFERÊNCIA: JANEIRO A MÊS 13/2020				Exercício: 2020	
								R\$1,00	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA	SALDO		
RECEITAS CORRENTES				3.000.000,00	3.000.000,00	2.779.197,62	-220.802,38		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				0,00	0,00	0,00	0,00		
Contribuições				0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Patrimonial				21.000,00	21.000,00	70.684,30	49.684,30		
Receita Agropecuária				0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Serviços				0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências Correntes				2.979.000,00	2.979.000,00	950.117,71	-2.028.882,29		
Outras Receitas Correntes				0,00	0,00	1.758.395,61	1.758.395,61		
RECEITAS DE CAPITAL				7.500.000,00	7.500.000,00	1.014.990,00	-6.485.010,00		
Operações de Crédito				0,00	0,00	0,00	0,00		
Alienação de Bens				0,00	0,00	39.990,00	39.990,00		
Amortização de Empréstimos				0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Capital				7.500.000,00	7.500.000,00	975.000,00	-6.525.000,00		
Outras Receitas de Capital				0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL DAS RECEITAS				10.500.000,00	10.500.000,00	3.794.187,62	-6.705.812,38		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO				0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios				0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno				0,00	0,00	0,00	0,00		
Operação de Crédito Externas - Estados/DF/Municípios				0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Operações de Crédito - Mercado Externo				0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO				10.500.000,00	10.500.000,00	3.794.187,62	-6.705.812,38		
Déficit:						393.297.010,47			
TOTAL				10.500.000,00	10.500.000,00	397.091.198,09	-6.705.812,38		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)									
Superávit Financeiro						0,00			
Reabertura de Créditos Adicionais									

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS						BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 151041 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PERÍODO REFERÊNCIA: JANEIRO A MÊS 13/2020						Exercício: 2020
						DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO	R\$1,00
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS												
DESPESAS CORRENTES						260.054.450,00	400.316.128,82	395.386.223,43	395.386.223,43	393.688.880,02	4.929.905,39	
Pessoal e Encargos Sociais						245.813.950,00	388.168.801,32	383.514.303,85	383.514.303,85	383.319.455,17	4.654.497,47	
Juros e Encargos da Dívida						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes						14.240.500,00	12.147.327,50	11.871.919,58	11.871.919,58	10.369.424,85	275.407,92	
DESPESAS DE CAPITAL						7.955.266,00	2.053.424,16	1.704.974,66	1.704.974,66	1.704.974,66	348.449,50	
Investimentos						7.655.266,00	2.053.424,16	1.704.974,66	1.704.974,66	1.704.974,66	348.449,50	
Inversões Financeiras						300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reserva de Contingência						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DO RPPS						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reserva do RPPS						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS						268.009.716,00	402.369.552,98	397.091.198,09	397.091.198,09	395.393.854,68	5.278.354,89	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Interna						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Externa						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviço da Dívida Interna						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviço da Dívida Externa						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Encargos Especiais						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO						268.009.716,00	402.369.552,98	397.091.198,09	397.091.198,09	395.393.854,68	5.278.354,89	
TOTAL						268.009.716,00	402.369.552,98	397.091.198,09	397.091.198,09	395.393.854,68	5.278.354,89	

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS				DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 151041 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO				Exercício: 2020 R\$1,00			
DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				DO EXERCÍCIO	A LIQUIDAR	EM LIQUIDAÇÃO	LIQUIDADOS A PAGAR	PAGO	CANCELADO	SALDO	
Despesas Correntes				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL:				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS		DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 151041 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO			Exercício: 2020	
		DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DO EXERCÍCIO	PAGO	CANCELADO	SALDO
						R\$1,00
Despesas Correntes		0,00	1.641.785,58	1.471.027,99	3.770,32	166.987,27
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	500.202,03	373.890,39	46,41	126.265,23
Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes		0,00	1.141.583,55	1.097.137,60	3.723,91	40.722,04
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:		0,00	1.641.785,58	1.471.027,99	3.770,32	166.987,27



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS (I+II+III+IV)	421.428.019,81	238.558.466,73
RECEITA ORÇAMENTARIA (I)	3.794.187,62	9.924.997,01
ORDINARIA	3.794.187,62	9.924.997,01
VINCULADA	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	393.758.293,18	204.661.828,84
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA EXEC ORÇAMENTARIA	11.296.394,96	10.529.934,23
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA	382.461.898,22	194.131.894,61
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE REC RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE REC RGPS	0,00	0,00
TRANS. REC. PARA APO. SIST. DE PAG. DE PENSÃO	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (III)	20.290.356,31	20.379.785,05
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.697.343,41	1.641.785,58
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	8.707.750,92	8.678.376,28
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	9.885.261,98	10.059.623,19
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR (IV)	3.585.182,70	3.591.855,83
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.582.574,88	3.537.907,17
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	2.607,82	53.948,66
DISPENDIOS (VI+VII+VIII+IX)	421.428.019,81	238.558.466,73
DESPESA ORÇAMENTARIA (VI)	397.091.198,09	212.703.550,23
ORDINARIA	397.091.198,09	212.703.550,23
VINCULADA	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	1.640.818,85	1.373.429,49
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA EXEC ORÇAMENTARIA	1.600.828,85	1.373.329,49
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE REC RPPS	39.990,00	100,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE REC RGPS	0,00	0,00
TRANS. CONC. PARA APO. SIST. DE PAG. DE PENSÃO	0,00	0,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (VIII)	20.035.804,54	20.896.304,31
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	0,00
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.471.027,99	2.381.548,90
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	8.679.711,37	8.449.697,17
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	9.885.065,18	10.065.058,24
SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE (IX)	2.660.198,33	3.585.182,70
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.657.590,51	3.582.574,88
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	2.607,82	2.607,82



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	14.697.863,63	13.983.019,68
ATIVO CIRCULANTE	2.742.692,98	3.639.151,74
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	2.657.590,51	3.582.574,88
CREDITOS A CURTO PRAZO	7.846,07	8.042,87
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMP A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	70.526,40	41.829,70
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	6.730,00	6.704,29
ATIVO NAO CIRCULANTE	11.955.170,65	10.343.867,94
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.524.000,00	1.524.000,00
CREDITOS A LONGO PRAZO	1.524.000,00	1.524.000,00
INVESTIMENTOS TEMP A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
IMOBILIZADO	10.431.170,65	8.819.867,94
INTANGIVEL	0,00	0,00
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	14.697.863,63	13.983.019,68
PASSIVO CIRCULANTE	4.055.366,54	3.409.918,83
OBRIG TRAB PREV E ASSIST A PAGAR C/P	754.848,28	837.693,17
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A C/P	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR C/P	2.571.720,81	2.056.001,16
OBRIGAÇÕES FISCAIS A C/P	0,00	1.648,00
OBRIG DE REPART A OUTROS ENTES	0,00	0,00
PROVISÕES A C/P	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A C/P	728.797,45	514.576,50
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
OBRIG TRAB PREV E ASSIST A PAGAR L/P	0,00	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A L/P	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR L/P	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A L/P	0,00	0,00
PROVISÕES A L/P	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A L/P	0,00	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.642.497,09	10.573.100,85
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	2.063.841,94	2.063.841,94
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	8.578.655,15	8.509.258,91
RESULTADOS ACUMULADOS ANOS ANTERIORES	8.509.258,91	(1.303.918,46)
AJUSTES DE ANOS ANTERIORES	(49.590.367,37)	(6.886.764,93)
RESULTADO DO EXERCICIO	49.659.763,61	16.699.942,30
(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	14.697.863,63	13.983.019,68
ATIVO FINANCEIRO	2.665.436,58	3.590.617,75
ATIVO PERMANENTE	12.032.427,05	10.392.401,93
PASSIVO (II)	4.055.366,54	3.409.918,83
PASSIVO FINANCEIRO	2.384.148,39	2.133.563,74
PASSIVO PERMANENTE	1.671.218,15	1.276.355,09
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	10.642.497,09	10.573.100,85



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAS ATIVOS	2.884.711,82	16.345.519,53
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INTRUM CONGENERES	2.884.711,82	16.345.519,53
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVO	0,00	0,00
ATOS POTENCIAS PASSIVOS	0,00	16.345.519,53
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INTRUM CONGENERES	0,00	16.345.519,53
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00



Título	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
RESULTADO FINANCEIRO	0,00	0,00



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	397.516.261,12	215.041.674,61
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDAS DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	70.684,30	142.341,58
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	394.733.293,18	210.661.828,84
VAL E GANHOS COM ATIVOS E DESINCRP DE PASSIVOS	3.770,32	1.171.601,09
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.708.513,32	3.065.903,10
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	347.856.497,51	198.341.732,31
PESSOAL E ENCARGOS	326.213.508,75	176.713.775,91
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	10.373.599,19	10.711.067,08
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	9.279.532,32	9.216.483,46
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.640.818,85	1.373.429,49
DESVAL E PERDAS DE ATIVOS E INCORP DE PASSIVOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCS E PRODS VEND, E DOS S. PRESTADOS	12.517,20	19.611,22
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	336.521,20	307.365,15
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERIODO (III) = (I-II)	49.659.763,61	16.699.942,30



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	397.516.261,12	215.041.674,61
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDAS DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PREST DE SERVIÇOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	70.684,30	142.341,58
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉST E FINANC CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC E APLIC FINANCEIRAS	70.684,30	142.341,58
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENT - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	394.733.293,18	210.661.828,84
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	393.758.293,18	204.661.828,84
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	975.000,00	6.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVER	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZ E GANHO COM ATIVOS E DESINCORP DE PASSIVOS	3.770,32	1.171.601,09
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	7.850,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	3.770,32	1.163.751,09
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.708.513,32	3.065.903,10
VPA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTIÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.708.513,32	3.065.903,10
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	347.856.497,51	198.341.732,31
PESSOAL E ENCARGOS	326.213.508,75	176.713.775,91
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	20.551.552,96	21.870.612,76
ENCARGOS PATRONAIS	305.073.731,29	152.182.594,41
BENEFÍCIOS DE PESSOAL	141.195,53	431.714,10
OUTRAS VAR PATRIMONIAIS DIMIN - PESSOAL E ENCARGOS	447.028,97	2.228.854,64
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAS	10.373.599,19	10.711.067,08
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	10.209.982,35	10.695.275,08
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	14.112,00	15.792,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAS	149.504,84	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	9.279.532,32	9.216.483,46
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	145.319,87	117.101,98
SERVIÇOS	9.134.212,45	9.099.381,48
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00



Título

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉST E FINANCIAM OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIM DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.640.818,85	1.373.429,49
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.640.818,85	1.373.429,49
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
DESVALORIZ E PERD DE ATIV E INCORP DE PASS TRIBUT	0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	12.517,20	19.611,22
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	12.517,20	19.611,22
CUSTO DAS MERC E PROD VEND, E DOS SERV PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	336.521,20	307.365,15
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONSTITUIÇÃO DE PROVISÃO	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	336.521,20	307.365,15
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	49.659.763,61	16.699.942,30



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	415.133.111,52	231.046.546,16
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	70.684,30	142.341,58
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.708.513,32	3.774.705,43
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	3.675.722,18
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	412.353.913,90	223.453.776,97
DESEMBOLSOS	415.368.111,23	228.364.077,94
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	32.234.554,69	36.418.283,84
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	351.458.790,87	159.493.625,81
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.466.562,45	12.561.375,57
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	20.208.203,22	19.890.792,72
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OP. (I)	(234.999,71)	2.682.468,22
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	39.990,00	7.950,00
ALIENAÇÃO DE BENS	39.990,00	7.950,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCED	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	1.704.974,66	4.970.028,33
INVESTIMENTOS	1.704.974,66	4.970.028,33
FLUXO DE CAIXA LÍQ. DAS ATIV. DE INVESTIMENTO (II)	(1.664.984,66)	(4.962.078,33)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	975.000,00	2.324.277,82
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	975.000,00	2.324.277,82
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00
DESEMBOLSO	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIV. DE FINAN. (III)	975.000,00	2.324.277,82
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	(924.984,37)	44.667,71
CAIXA		
INICIAL	3.582.574,88	3.537.907,17
FINAL	2.657.590,51	3.582.574,88
GERAÇÃO + CAIXA INICIAL = CAIXA FINAL	2.657.590,51	3.582.574,88



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na presente Nota Explicativa, em relação à Prestação de Contas do exercício de 2020, estão apresentadas as principais ocorrências Técnico-Administrativas, relativas à Administração Financeira e Patrimonial da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – UG – 151041. O encerramento do exercício de 2020 obedeceu aos ditames de procedimentos definidos pelo Decreto Estadual nº 40.710 de 06/11/2020

1- CONSTITUIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em consonância com os dispositivos da Lei 4.320/64, que rege a Contabilidade Orçamentária e Financeira Brasileira, à Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao setor público – NBCASP, do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, com Manual de Contabilidade aplicado ao setor público (à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios), válido a partir do exercício de 2015, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014 e Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014 e às instruções normativas do Governo do Estado de Sergipe, à Prestação de Contas apresentada compreende, além dos anexos e demonstrativos que a integram, as seguintes peças principais:

1.1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO;

1.2 - BALANÇO FINANCEIRO;

1.3 - BALANÇO PATRIMONIAL e

1.4 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

2 - RECEITA DE RESSARCIMENTO DE PESSOAL

A Receita de ressarcimento de pessoal cedido pelos órgãos do estado a outros entes resultou em R\$ 1.758.395,61, (Hum Milhão, Setecentos e Cinquenta e Oito Mil Reais e Sessenta e Hum Centavos).

3 – CONCLUSÃO

Em obediência a todas as formalidades técnicas legais exigidas foi concluída a presente Prestação de Contas do Exercício de 2020 e ratifica-se que a mesma foi finalizada em conformidade com as Leis Federais, 4.320/1964 e LRF 101/2000 e Decreto Estadual 40.710 de 06/11/2020.

Aracaju-Sergipe, 31 de dezembro de 2020



Terça-Feira, 23 de Março de 2021 - 10:43:33 v3989-v02-p host01-node01

USUÁRIO: JORGE NUNES FERREIRA

Encerrar Sessão (q)

Menu Principal > Consulta Gerencial - Conciliação Bancária

CONSULTA GERENCIAL - CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Exercício: 2020
Mês Referência: Dezembro
Situação da Conta: Todas Importação a Realizar Pendente Conciliada
Unidade Gestora: 151041 - SEAD
Gestão: 00001 - TESOURO
Banco: Todos Banese Caixa Brasil Nordeste
Agência/Conta:
Ordenação: Unidade Gestora Crescente Decrescente

Parâmetros Contábeis

Contas do Razão:

1.1.1.1.1.19.00: BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS

1.1.3.5.1.01.00: DEPÓSITOS E CAUÇÕES RELATIVOS A CONTRATOS OU CONVENÇÕES

Registros por Página: 10 Localizar (!)

X	Unidade Gestora	Conta Bancária				Banco						Razão					
		Banco	Agencia	Conta	Situação da Conta	Saldos				Não Conciliado		Saldos				Não Conciliado	
						Saldo Inicial	C/D	Saldo Final	C/D	Crédito	Débito	Saldo Inicial	C/D	Saldo Final	C/D	Crédito	Débito
	151041 - SEAD	104 - Caixa Economica	0059	71163	Conciliada	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	C	0,00		805.572,00	805.572,00
	151041 - SEAD	104 - Caixa Economica	0059	647240	Conciliada	0,00		0,00		0,00	0,00						
	151041 - SEAD	047 - BANESE	0014	24406890	Importação a Realizar												
	151041 - SEAD	047 - BANESE	0043	24400449	Conciliada	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	C	0,00			
	151041 - SEAD	047 - BANESE	0043	24400450	Conciliada	10.103,73	C	6.493,97	C	0,00	0,00	10.103,73	D	6.493,97	D		
	151041 - SEAD	047 - BANESE	0043	24400454	Conciliada	4,25	C	0,00	C	0,00	0,00	4,25	D	0,00			
	151041 - SEAD	104 - Caixa Economica	2186	39	Importação a Realizar							26.397,74	D	28.695,73	D		
	151041 - SEAD	104 - Caixa Economica	0059	71205	Conciliada	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	C	0,00			
	151041 - SEAD	104 - Caixa Economica	0059	71191	Conciliada	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	C	0,00			
	151041 - SEAD	047 - BANESE	0029	24401235	Importação a Realizar							0,00	C	0,00			

Registros 1-10 de 10

Detalhar (h)

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDASERGIPE
GOVERNO DO ESTADOTerça-Feira, 23 de Março de 2021 - 11:18:53 v3989-
v02-p host02-node01

USUÁRIO: JORGE NUNES FERREIRA

Encerrar Sessão (q)

[Menu Principal](#) > Razão

RAZÃO

Exercício:	2020 *	
Unidade Gestora:	151041 - SEAD *	
Gestão:	00001 - TESOURO	
Natureza Orçamentária:	-- Todos --	
Tipo Administração:	-- Todos --	
Poder:	-- Todos --	
Conta Contábil Inicial:	1.1.1.1.1.19.00	Conta Contábil Final: 1.1.1.1.1.50.99
Visualizar Mês:	☒ Todos ☐ 0 ☐ 13 ☐ 14 *	
Período Lançamento:	01/01/2020 até 31/12/2020	
Data de Realização Até:	23/03/2021	
Saldo:	Apresentação: ☒ Conta Contábil ☒ Conta Corrente Tipo: ☒ Todos ☐ Normal ☐ Invertido ☐ Zero	
Conta Corrente:	Conta Corrente:	Q
	Valor Conta Corrente :	
	Tipo Consulta Valor Conta Corrente:	☒ Igual ☐ Iniciador por ☐ Qualquer parte ☐ Maior ou igual
Ordenação:	UG ☒ Crescente ☐ Decrescente	Registros por Página: Todos Localizar (!)

X	UG	Gestão	Conta Contábil	Descrição	Conta corrente	Saldo	TP
☒	151041	00001	1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	047 0029 24401235 F	0,00	
☒	151041	00001	1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	047 0043 24400449 F	0,00	
☒	151041	00001	1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	047 0043 24400450 F	6.493,97	D
☒	151041	00001	1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	047 0043 24400454 F	0,00	
☒	151041	00001	1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	104 0059 6071029 F	0,00	
☒	151041	00001	1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	104 0059 71163 F	0,00	
☒	151041	00001	1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	104 0059 71191 F	0,00	
☒	151041	00001	1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	104 0059 71205 F	0,00	
☒	151041	00001	1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	104 2186 39 F	28.695,73	D
☒	151041	00001	1.1.1.1.1.50.02	POUPANÇA	104 0059 6071029 F	0,00	
☒	151041	00001	1.1.1.1.1.50.02	POUPANÇA	104 0059 71163 F	1.702.335,18	D

Este documento foi assinado digitalmente por GEORGE DA TRINDADE GOIS e JORGE NUNES FERREIRA

●	151041	00001	1.1.1.1.1.50.02	POUPANÇA	104 0059 71191 F	540.536,42	D
●	151041	00001	1.1.1.1.1.50.03	FUNDOS DE INVESTIMENTO	104 2186 39 F	373.727,42	D
●	151041	00001	1.1.1.1.1.50.04	CDB	047 0043 24400449 F	0,00	
●	151041	00001	1.1.1.1.1.50.04	CDB	047 0043 24400450 F	5.801,79	D
Total da Página						2.657.590,51	D

Registros 1-15 de 15

Detalhar (d)

ANEXO XXIX

DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE:	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
DATA:	31/12/2020
CONTA CONTÁBIL:	1.1.1.1.1.19.00

BANCO:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGÊNCIA:	2186 - FAUSTO CARDOSO
TIPO DA CONTA:	006 - CONTA CORRENTE
Nº C/C:	00000039-3

A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 28.695,73

B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO 0,00

Data	Nº do documento	Valores

C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO 0,00

Data	Nº do documento	Valores

D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO 22.150,16

Data	Histórico	Valores

E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO 0,00

Data	Histórico	Valores

F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B+C - D+E) 6.545,57

G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO 31/12/2020 6.545,57

ANEXO XXIX

DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE:	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD		
DATA:	31/12/2020		
CONTA CONTÁBIL:	1.1.1.1.1.50.02		
BANCO:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
AGÊNCIA:	0059 - SERIGY		
TIPO DA CONTA:	013 - POUPANÇA CONVÊNIO		
Nº C/C:	71163-3		
A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS			1.702.335,18
B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO			
Data	Nº do documento	Valores	0,00
C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO			
Data	Nº do documento	Valores	0,00
D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO			
Data	Histórico	Valores	0,00
E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO			
Data	Histórico	Valores	0,00
F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B+C - D+E)			1.702.335,18
G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO			31/12/2020
			1.702.335,18

ANEXO XXIX

DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE:	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD		
DATA:	31/12/2020		
CONTA CONTÁBIL:	1.1.1.1.1.50.02		
BANCO:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
AGÊNCIA:	0059 - SERIGY		
TIPO DA CONTA:	013 - POUPANÇA CONVÊNIO		
Nº C/C:	71191-9		

A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS

540.536,42

B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO

Data	Nº do documento	Valores	0,00

C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO

Data	Nº do documento	Valores	0,00

D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO

Data	Histórico	Valores	0,00

E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO

Data	Histórico	Valores	0,00

F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B+C - D+E)

540.536,42

G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO

31/12/2020

540.536,42

ANEXO XXIX

DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE:	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD		
DATA:	31/12/2020		
CONTA CONTÁBIL:	1.1.1.1.1.50.03		
BANCO:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
AGÊNCIA:	1186 - FAUSTO CARDOSO		
TIPO DA CONTA:	006 - FUNDO DE INVESTIMENTO		
Nº C/C:	00000039-3		

A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS

373.727,42

B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO

Data	Nº do documento	Valores	0,00

C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO

Data	Nº do documento	Valores	0,00

D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO

Data	Histórico	Valores	0,00

E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO

Data	Histórico	Valores	0,00

F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B+C - D+E)

373.727,42

G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO

31/12/2020

373.727,42

ANEXO XXIX

DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE:	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD		
DATA:	31/12/2020		
CONTA CONTÁBIL:	1.1.1.1.1.50.04		

BANCO:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE		
AGÊNCIA:	0043 - BARÃO DE MARUIM		
TIPO DA CONTA:	24 - CDB AUTOMATICO		
Nº C/C:	400.450-5		

A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS

5.801,79

B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO

Data	Nº do documento	Valores	0,00

C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO

Data	Nº do documento	Valores	0,00

D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO

Data	Histórico	Valores	0,00

E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO

Data	Histórico	Valores	0,00

F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B+C - D+E)

5.801,79

G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO

31/12/2020

5.801,79



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

59600051

0059/006/00071163-3

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINIST

de: 01/12/2020 até: 31/12/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2020	-	SALDO ANTERIOR		0,00
04/12/2020	095578	DBPCV TV	402.786,00D	402.786,00D
04/12/2020	990891	CRPCV POUP	402.786,00C	0,00
31/12/2020	-	SALDO FINAL		0,00

IMPRIMIR

FECHAR

**:: Extrato das Contas Individuais**

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

59600051

Conta Referência:

0059/006/00647240-1

Nome:

ESTADO DE SERGIPE ADMINISTRACA

Período:

de: 01/12/2020 até: 31/12/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
----------	----------	-----------	-------------	-------------

00037 - Não foram realizadas transações no período consultado

31/12/2020	-	SALDO		0,00
------------	---	-------	--	------

IMPRIMIR

FECHAR



Agência 043 Tipo 24 Conta 400449-1

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAC

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$)		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	0,00	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	0,00		
Limite emergencial	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	0,00		
Valores aplicados			
CDB AUTOMÁTICO	0,00		
CDB APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	0,00		

Extrato de conta corrente

Tipo de consulta

Por data: entre 01/12/2020 a 31/12/2020

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/12/2020 a 31/12/2020

Saldo Anterior: 0,00

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo da Conta(R\$)
------	-------	-----------	-------	-------------	---------------------

Nenhum lançamento para o período

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009



Agência 043 Tipo 24 Conta 400450-5
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAC

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$)		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	6.493,97 +	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	5.802,53 +		
Limite emergencial	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	12.296,50 +		
Valores aplicados			
CDB AUTOMÁTICO	5.802,53 +		
CDB APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	0,00		

Extrato de conta corrente

Tipo de consulta

Por data: entre 01/12/2020 a 31/12/2020

Por tipo de lançamento: Todos

Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/12/2020 a 31/12/2020

Saldo Anterior: 10.103,73 +

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo da Conta(R\$)
03/12/2020	Plat. de Negócios 043	TED SPB-PAG 001 3611 099738084-5 JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - 05.426.567/0001-48	52	3.755,12 +	13.858,85 +
03/12/2020	Plat. de Negócios 043	TED SPB-PAG 001 3611 099738084-5 FUNDAO NACIONAL DE SAUDE - SE 26.989.350/0016-00	58	32.876,14 +	46.734,99 +
03/12/2020		APLICAÇÃO CDB	188342	46.000,00 -	734,99 +
04/12/2020	Plat. de Negócios 043	TED SPB-PAG 001 3611 099738084-5 JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - 05.426.567/0001-48	90	11.634,51 +	12.369,50 +
04/12/2020		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0014 000244062666 SERGIPE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA 013170840000144	400700	77.422,06 +	89.791,56 +
07/12/2020		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0014 000244062666 SERGIPE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA 013170840000144	400700	40.034,34 +	129.825,90 +
08/12/2020	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 045 22/300006-0 MUNICIPIO DE CAMPO DO BRITO	994002	3.755,48 +	133.581,38 +
10/12/2020		APLICAÇÃO CDB	189120	133.000,00 -	581,38 +
15/12/2020		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0014 000244062666 SERGIPE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA 013170840000144	400700	5.735,34 +	6.316,72 +
17/12/2020		APLICAÇÃO CDB	189618	6.000,00 -	316,72 +
21/12/2020	Plat. de Negócios 043	TED SPB-PAG 001 3611 099738084-5 JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - 05.426.567/0001-48	74	37.856,70 +	38.173,42 +
21/12/2020	Plat. de Negócios 043	TED SPB-PAG 001 3611 099738084-5 JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - 05.426.567/0001-48	76	8.611,06 +	46.784,48 +
21/12/2020		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0014 000244062666 SERGIPE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA 013170840000144	400700	7.073,02 +	53.857,50 +

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo da Conta(R\$)
22/12/2020		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0014 000244062666 SERGIPE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA 013170840000144	400700	9.813,47 +	63.670,97 +
22/12/2020		APLICAÇÃO CDB	189995	53.000,00 -	10.670,97 +
23/12/2020		APLICAÇÃO CDB	190118	10.000,00 -	670,97 +
28/12/2020	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 057 22/300086-1 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO -	994001	15.856,80 +	16.527,77 +
28/12/2020		TRANSF PARA CONTA UNICA	151041	1.836.527,77 -	1.820.000,00 -
28/12/2020		RESGATE AUT CDB	0	1.820.055,18 +	55,18 +
29/12/2020	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 057 22/300086-1 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO -	994001	12.000,00 +	12.055,18 +
29/12/2020	Plat. de Negócios 043	TED SPB-PAG 104 0059 000000439-2 SEGOV 13.128.780/0046-01	650	10.653,49 +	22.708,67 +
30/12/2020	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 045 22/300006-0 MUNICIPIO DE CAMPO DO BRITO	994002	3.809,13 +	26.517,80 +
30/12/2020	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 045 22/300006-0 MUNICIPIO DE CAMPO DO BRITO	994002	2.684,84 +	29.202,64 +
30/12/2020		TRANSF PARA CONTA UNICA	151041	22.708,67 -	6.493,97 +

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009



Agência 043 Tipo 24 Conta 400454-8

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAC**Saldos e extratos****Saldos e crédito disponível**

Saldos (R\$)		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	0,00	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	0,00		
Limite emergencial	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	0,00		
Valores aplicados			
CDB APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	0,00		

Extrato de conta corrente**Tipo de consulta**

Por data: entre 01/12/2020 a 31/12/2020

Por tipo de lançamento: Todos

Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/12/2020 a 31/12/2020

Saldo Anterior: 4,25 +

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo da Conta(R\$)
15/12/2020		REPASSE GUIA RECOLHIMENTO 047 0014 000244070049 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	400700	2,00 +	6,25 +
15/12/2020		REPASSE GUIA RECOLHIMENTO 047 0014 000244070049 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	400700	0,32 +	6,57 +
21/12/2020		TRANSF PARA CONTA UNICA	151041	6,57 -	0,00 +
23/12/2020		REPASSE GUIA RECOLHIMENTO 047 0014 000244070049 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	400700	36,75 +	36,75 +
28/12/2020		TRANSF PARA CONTA UNICA	151041	36,75 -	0,00 +

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)**SAC:** 0800 021 9013**SAC Deficientes Auditivos e de Fala:** 0800 021 9010**Suporte Internet Banking:** (79) 3218-1510**Ouvidoria:** 0800 021 9009



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:
GovConta CAIXA:
Conta Referência:
Nome:
Período:

GOVCONTA CAIXA
59600051
2186/006/00000039-3
GOVERNO DE SE SEC EST ADMINIST
de: 01/12/2020 até: 31/12/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2020	-	SALDO ANTERIOR		4.892,20C
11/12/2020	000047	CRED TED	547,62C	5.439,82C
15/12/2020	011591	DOC ELET	689,60C	6.129,42C
15/12/2020	011592	DOC ELET	1.608,39C	7.737,81C
15/12/2020	102020	DEB.AUTOR.	571,62D	7.166,19C
15/12/2020	112020	DEB.AUTOR.	571,62D	6.594,57C
28/12/2020	000000	MANUT CTA	49,00D	6.545,57C
31/12/2020	-	SALDO FINAL		6.545,57C

**:: Extrato das Contas Individuais**

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

59600051

Conta Referência:

0059/006/00071205-2

Nome:

SECRETARIA DE E DA ADMINISTRACAO

Período:

de: 01/12/2020 até: 31/12/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
----------	----------	-----------	-------------	-------------

00037 - Não foram realizadas transações no período consultado

31/12/2020	-	SALDO		0,00
------------	---	-------	--	------

IMPRIMIR

FECHAR



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

59600051

Conta Referência:

0059/006/00071191-9

Nome:

SEAD

Período:

de: 01/12/2020 até: 31/12/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2020	-	SALDO ANTERIOR		0,00
04/12/2020	000000	DBPCV POUP	127.500,00D	127.500,00D
04/12/2020	727220	RESG AUTOM	127.500,00C	0,00
31/12/2020	-	SALDO FINAL		0,00

IMPRIMIR

FECHAR



Agência 029 Tipo 24 Conta 401235-9
ESTADO DE SERGIPE

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$)		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	0,00	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	0,00		
Limite emergencial	0,00		
Bloqueado	2.607,82		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	0,00		
Valores aplicados		Saldos bloqueados	
CDB AUTOMÁTICO	0,00	Judicial	2.607,82

Extrato de conta corrente

Tipo de consulta

Por data: entre 01/12/2020 a 31/12/2020

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/12/2020 a 31/12/2020

Saldo Anterior: 0,00

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo da Conta(R\$)
------	-------	-----------	-------	-------------	---------------------

Nenhum lançamento para o período

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009



:: Extrato Poupança OBTV

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

59600051

Conta Referência:

0059/006/00071163-3

Nome:

-

Período:

de: 01/12/2020 até: 31/12/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
04/12/2020	990891	DBPCV POUP	402.786,00D	1.700.364,46C
20/12/2020	990210	REM BASICA	0,00C	1.700.364,46C
20/12/2020	990210	CRED JUROS	1.970,72C	1.702.335,18C

**:: Extrato Poupança OBTV**

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

59600051

Conta Referência:

0059/006/00071191-9

Nome:

-

Período:

de: 01/12/2020 até: 31/12/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
04/12/2020	0	CRPCV POUP	127.500,00C	540.058,26C
16/12/2020	990210	REM BASICA	0,00C	540.058,26C
16/12/2020	990210	CRED JUROS	478,16C	540.536,42C


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência FAUSTO CARDOSO, SE	Código 2186	Operação 5157	Emissão 24/03/2021
---------------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC RUBI RF REF DI LP	CNPJ do Fundo 10.646.885/0001-54	Início das Atividades do Fundo 15/07/2009
--------------------------------------	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2020	Cota em: 31/12/2020
0,4316	2,3601	2,3601	2,649238	2,660671

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome GOVERNO DE SE SEC EST ADMINIST	CPF/CNPJ 13.128.798/0010-94	Conta Corrente 006.00000039-3	Mês/Ano 12/2020	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	372.121,50C	140.463,599127
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	1.605,92C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	373.727,42C	140.463,599127
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação
Rendimento Base
IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

Período: de 01/12/2020 a 31/12/2020

Emissão: 04/01/2021 às 09:08:20

Cliente: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO**CPF/CNPJ:** 034.849.652/0001-17**Agência:** 043 - METR BAR MARUIM**Conta Corrente:** 24 / 400.450-5

Dados do Título**Produto:** CDB AUTOMÁTICO**Rentabilidade:** Pós-Fixada

Movimentação no Período

Data	Histórico	Valor (R\$)
30/11/2020	Saldo Bruto Anterior	1.575.804,28
03/12/2020	Aplicação 188342	46.000,00
10/12/2020	Aplicação 189120	133.000,00
17/12/2020	Aplicação 189618	6.000,00
22/12/2020	Aplicação 189995	53.000,00
23/12/2020	Aplicação 190118	10.000,00
28/12/2020	Resgate 473039	806.490,75
28/12/2020	Resgate 473040	149.806,11
28/12/2020	Resgate 473041	9.048,12
28/12/2020	Resgate 473042	8.042,27
28/12/2020	Resgate 473043	18.088,08
28/12/2020	Resgate 473044	162.719,59
28/12/2020	Resgate 473045	8.034,50
28/12/2020	Resgate 473046	21.085,15
28/12/2020	Resgate 473047	63.218,90
28/12/2020	Resgate 473048	18.057,22
28/12/2020	Resgate 473049	28.081,05
28/12/2020	Resgate 473050	47.534,15
28/12/2020	Resgate 473051	121.311,28
28/12/2020	Resgate 473052	4.007,71
28/12/2020	Resgate 473053	76.122,14
28/12/2020	Resgate 473054	29.044,74
28/12/2020	Resgate 473055	7.008,99
28/12/2020	Resgate 473056	46.047,30
28/12/2020	Resgate 473057	133.094,00
28/12/2020	Resgate 473058	6.002,31
28/12/2020	Resgate 473059	53.010,21
28/12/2020	Resgate 473060	4.200,61
31/12/2020	Rendimento no Período	2.052,69
31/12/2020	Saldo Bruto Atual	5.801,79

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDASERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

Terça-Feira, 23 de Março de 2021 - 12:48:28 v3989-v02-p host02-node01

USUÁRIO: JORGE NUNES FERREIRA

Encerrar Sessão (q)

Menu Principal > Inscrição de Restos a Pagar

INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Exercício:	2020		
Unidade Gestora:	151041 - SEAD	Gestão:	00001 - TESOURO
Número do Empenho:	Q		
Credor:	-- Todos -- Q -- Selecione uma opção --		
Tipo de Saldo:	☒ Todos ☐ Liquidado ☐ Não Liquidado ☐ Executado Não Pago		
Saldo a Assinalar de RPNP:	☒ Todos ☐ Sim ☐ Não		
Saldo a Inscrever do Empenho:	☒ Todos ☐ Sim ☐ Não		
Saldo em Liquidação:	☒ Todos ☐ Sim ☐ Não		
Tipo de Despesa:	-- Todos --		
Natureza de Despesa:	-- Todos --		
Código da Ação:	Q		
Ficha Financeira:	Q		
Fonte de Recurso:	☒ Reduzida ☐ Completa		
Período:	até		
Ordenação:	Empenho ☒ Crescente ☐ Decrescente		
Registros por Página:	Todos Localizar (f)		

Empenho	Natureza da Despesa	Fonte	Tipo de Despesa	Nome Credor	Retenção	Não Liquidado						Liquidado	
						Em Liquidação	A Assinalar	Assinalado	A Inscrever	Inscrito	Executado Não Pago	A Inscrever	Inscrito
2020NE000003	3.1.90.13.00	0101000000	NORMAL	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.110,06
2020NE000006	3.1.90.96.00	0101000000	NORMAL	SECRETARIA DE EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.447,84
2020NE000034	3.3.90.37.00	0101000000	NORMAL	ASTRA SERVICOS E FACILITIES EIRELI	123.446,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.246,71
2020NE000056	3.3.90.40.00	0101000000	NORMAL	BK TELECOMUNICACOES LTDA - ME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	593,24
2020NE000057	3.3.90.39.00	0101000000	NORMAL	ENERGISA SERGIPE-DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	259.990,54
2020NE000062	3.3.90.39.00	0101000000	NORMAL	SOCICAM ADMINISTRACAO PROJETOS E REPRESENTACOES LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.869,21
2020NE000064	3.3.90.39.00	0101000000	NORMAL	SHOPPING ARACAJU S.A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.176,91
2020NE000065	3.3.90.37.00	0101000000	NORMAL	ANKORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	154.198,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	302.661,45
2020NE000067	3.3.90.40.00	0101000000	NORMAL	BK TELECOMUNICACOES LTDA - ME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.499,97
2020NE000071	3.3.90.40.00	0101000000	NORMAL	PRINTPAGE PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.498,89
2020NE000072	3.3.90.40.00	0101000000	NORMAL	PA ARQUIVOS LTDA	5.736,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.501,16
2020NE000073	3.3.90.40.00	0101000000	NORMAL	STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA S.A.	268.904,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207.854,56
2020NE000074	3.3.90.37.00	0101000000	NORMAL	TOPOS INFORMATICA LTDA EPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.514,91
2020NE000076	3.3.90.33.00	0101000000	NORMAL	HENRIQUE & MARQUES LOCADORA LTDA - EPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.524,76
2020NE000077	3.3.90.33.00	0101000000	NORMAL	SAMAM LOCADORA LTDA	4.835,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.620,00
2020NE000079	3.3.90.39.00	0101000000	NORMAL	TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.605,62
2020NE000080	3.3.90.40.00	0101000000	NORMAL	TOPOS INFORMATICA LTDA EPP	2.404,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.760,96

Este documento foi assinado digitalmente por GEORGE DA TRINDADE GOIS e JORGE NUNES FERREIRA

2020NE000209	3.1.90.13.00	0101000000	NORMAL	FUNDACAO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DA BAHIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	449,76
2020NE000233	3.3.90.36.00	0101000000	NORMAL	CARLOS BARRETO BARBOSA	29.408,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.888,20
2020NE000289	3.3.90.33.00	0101000000	NORMAL	LOCALYNE TRANSPORTE TURISMO LTDA ME	62.839,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.600,00
2020NE000328	3.3.90.40.00	0101000000	NORMAL	CRIATIVA SERVICE LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160,00
2020NE000332	3.1.90.94.00	0101000000	NORMAL	WASHINGTON LUIZ DE GOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.206,52
2020NE000333	3.1.90.94.00	0101000000	NORMAL	THALES LENNO DE SOUZA PEREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	312,59
2020NE000334	3.1.90.92.00	0101000000	NORMAL	THALES LENNO DE SOUZA PEREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	468,88
2020NE000336	3.1.90.94.00	0101000000	NORMAL	BIANCA SELMA BRAGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.243,12
2020NE000338	3.1.90.92.00	0101000000	NORMAL	BIANCA SELMA BRAGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	425,00
2020NE000339	3.1.90.92.00	0101000000	NORMAL	RODOLFO JOSE SANTANA MATOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.034,48
2020NE000340	3.1.90.94.00	0101000000	NORMAL	RODOLFO JOSE SANTANA MATOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	788,17
2020NE000341	3.1.90.92.00	0101000000	NORMAL	RANIERI SOUZA DURVAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.387,51
2020NE000342	3.1.90.94.00	0101000000	NORMAL	RANIERI SOUZA DURVAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.840,01
2020NE000343	3.1.90.94.00	0101000000	NORMAL	CARLOS MAGNO MEDEIROS BATISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.358,64
2020NE000344	3.1.90.94.00	0101000000	NORMAL	MARCEL AZUMA DA COSTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	912,33
2020NE000352	3.3.90.40.00	0101000000	NORMAL	CRIATIVA SERVICE LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.080,00
2020NE000353	3.1.90.94.00	0101000000	NORMAL	LEIBNIZ LOBO RAMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.733,35
2020NE000354	3.1.90.92.00	0101000000	NORMAL	LEIBNIZ LOBO RAMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.083,34
2020NE000355	3.1.90.94.00	0101000000	NORMAL	GIVANCELIA PEREIRA DE MATOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.227,87
2020NE000356	3.1.90.94.00	0101000000	NORMAL	ALLAN EMANUEL D CRUZ CARVALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.666,66
2020NE000357	3.1.90.92.00	0101000000	NORMAL	ALLAN EMANUEL D CRUZ CARVALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	666,67
2020NE000358	3.1.90.94.00	0101000000	NORMAL	MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.066,67
2020NE000359	3.1.90.92.00	0101000000	NORMAL	MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	666,67
2020NE000360	3.1.90.94.00	0101000000	NORMAL	MARCO FREIRE VIEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.673,00
2020NE000361	3.1.90.92.00	0101000000	NORMAL	MARCO FREIRE VIEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.547,53
2020NE000362	3.1.90.92.00	0101000000	NORMAL	MAYARA SILVA ARAGAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,71
2020NE000363	3.1.90.94.00	0101000000	NORMAL	MAYARA SILVA ARAGAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.799,27
2020NE000388	3.3.90.39.00	0101000000	NORMAL	JR COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI	3.215,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.507,30
2020NE000436	3.1.90.94.00	0101000000	NORMAL	DAYSE DIAS SILVA SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.679,56
2020NE000441	3.1.90.94.00	0101000000	NORMAL	JOSE ADRIANO FERREIRA DE LIMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.630,80
2020NE000447	3.3.90.40.00	0101000000	NORMAL	TIM S.A.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	373,52
2020NE000470	3.1.90.94.00	0101000000	NORMAL	CARINA MARIA DA ROCHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.466,68
2020NE000498	3.3.90.40.00	0101000000	NORMAL	ASJB CONSULTORIA S/C LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
2020NE000502	3.3.90.39.00	0101000000	NORMAL	TELEMAR NORTE LESTE S/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91,88
2020NE000503	3.3.90.93.00	0101000000	NORMAL	SAMUEL DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
2020NE000553	3.1.90.92.00	0101000000	NORMAL	JORGE NUNES FERREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	333,33
2020NE000554	3.1.90.94.00	0101000000	NORMAL	JORGE NUNES FERREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.444,42

2020NE000555	3.1.90.92.00	0101000000	NORMAL	CARLOS ALBERTO PEREIRA DA COSTA JUNIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	336,67
2020NE000561	3.1.90.94.00	0101000000	NORMAL	CARLOS ALBERTO PEREIRA DA COSTA JUNIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.386,67
2020NE000612	3.3.90.93.00	0101000000	NORMAL	JOSUE FELIX ALMEIDA DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2020NE000613	3.3.90.93.00	0101000000	NORMAL	LEONARDO FELIX ALMEIDA DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2020NE000614	3.3.90.93.00	0101000000	NORMAL	SIMONE FELIX ALMEIDA DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2020NE000615	3.3.90.93.00	0101000000	NORMAL	ALAIDE MARIA DA SILVA BARROSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
2020NE000631	3.3.90.39.00	0101000000	NORMAL	TELEMAR NORTE LESTE S/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.044,63
2020NE000719	3.1.90.94.00	0101000000	NORMAL	FELIPE FEITOSA BARRETO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.366,67
2020NE000720	3.1.90.92.00	0101000000	NORMAL	FELIPE FEITOSA BARRETO	259,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.550,00
2020NE000730	3.1.90.92.00	0101000000	NORMAL	ROSIMEIRE ALVES FEITOSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	764,76
2020NE000731	3.1.90.94.00	0101000000	NORMAL	ROSIMEIRE ALVES FEITOSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.738,83
2020NE000732	3.1.90.92.00	0101000000	NORMAL	IGOR COSTA SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.287,51
2020NE000733	3.1.90.94.00	0101000000	NORMAL	IGOR COSTA SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.372,23
2020NE000764	3.3.90.08.00	0101000000	NORMAL	PAULA AKEMI FUJISHIMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.923,42
2020NE000836	3.3.90.93.00	0101000000	NORMAL	ANA MARCELLA DOMINGOS DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
2020NE000837	3.3.90.93.00	0101000000	NORMAL	LUCAS KASSIO DOMINGOS DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
2020NE000914	3.1.90.94.00	0101000000	NORMAL	ANA PAULA CARVALHO DE MENEZES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.342,90
2020NE000933	3.3.90.08.00	0101000000	NORMAL	MARIA IOLANDA CRUZ ALVES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	954,00
2020NE000936	3.3.90.08.00	0101000000	NORMAL	MARIA ODETE VIEIRA BATISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.551,12
2020NE000942	3.3.90.08.00	0101000000	NORMAL	JOSE ADELMO CRUZ SANTA ROSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.146,20
2020NE000970	3.3.90.08.00	0101000000	NORMAL	JORGE AGLAELSON GOMES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	998,00
2020NE000988	3.3.90.39.00	0101000000	NORMAL	FREDERICO CARDOSO FONTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.364,80
2020NE001025	3.3.90.93.00	0101000000	NORMAL	CARLA AVILETE CAETANO FRAGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
2020NE001028	3.3.90.92.00	0101000000	NORMAL	ANKORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.063,04
2020NE001035	3.3.90.93.00	0101000000	NORMAL	TELEMAR NORTE LESTE S/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.181,40
2020NE001036	3.3.90.92.00	0101000000	NORMAL	TELEMAR NORTE LESTE S/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.648,33
Totais da Página: 655.248,41					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.697.343,41

Registros 1-80 de 80

Detalhar (d)

Assinamento (a)

Avaliação (v)

Inscrição (i)

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA**SERGIPE**
GOVERNO DO ESTADOTerça-Feira, 23 de Março de 2021 - 12:48:47 v3989-
v02-p host02-node01

USUÁRIO: JORGE NUNES FERREIRA

Encerrar Sessão (q)

[Menu Principal](#) > Inscrição de Restos a Pagar

INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Exercício:	2020		
Unidade Gestora:	151041 - SEAD	Gestão:	00001 - TESOURO
Número do Empenho:	Q		
Credor:	-- Todos -- Q -- Selecione uma opção --		
Tipo de Saldo:	☒ Todos ☐ Liquidado ☐ Não Liquidado ☐ Executado Não Pago		
Saldo a Assinalar de RPNP:	☒ Todos ☐ Sim ☐ Não		
Saldo a Inscrever do Empenho:	☒ Todos ☐ Sim ☐ Não		
Saldo em Liquidação:	☒ Todos ☐ Sim ☐ Não		
Tipo de Despesa:	-- Todos --		
Natureza de Despesa:	-- Todos --		
Código da Ação:	Q		
Ficha Financeira:	Q		
Fonte de Recurso:	☒ Reduzida ☒ Completa Q		
Período:	até		
Ordenação:	Empenho ☒ Crescente ☐ Decrescente		
Registros por Página:	Todos Localizar (l)		

Empenho	Natureza da Despesa	Fonte	Tipo de Despesa	Nome Credor	Retenção	Não Liquidado					Liquidado	
						Em Liquidação	A Assinalar	Assinalado	A Inscrever	Inscrito	Executado Não Pago	A Inscrever

Nenhum registro encontrado

Detalhar (d)

Assinalamento (a)

Avaliação (v)

Inscrição (i)

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDASERGIPE
GOVERNO DO ESTADOTerça-Feira, 23 de Março de 2021 - 12:51:52 v3989-
v02-p host02-node01

USUÁRIO: JORGE NUNES FERREIRA

Encerrar Sessão (q)

[Menu Principal](#) > Razão

RAZÃO

Exercício:	2020 *		
Unidade Gestora:	151041 - SEAD *		
Gestão:	00001 - TESOURO		
Natureza Orçamentária:	-- Todos --		
Tipo Administração:	-- Todos --		
Poder:	-- Todos --		
Conta Contábil Inicial:	1.1.5.6.1.01.00	Conta Contábil Final:	1.1.5.6.1.99.99
Visualizar Mês:	☒ Todos ☐ 0 ☐ 13 ☐ 14 *		
Período Lançamento:	01/12/2020 até 31/12/2020		
Data de Realização Até:	23/03/2021		
Saldo:	Apresentação: ☒ Conta Contábil ☒ Conta Corrente Tipo: ☒ Todos ☐ Normal ☐ Invertido ☐ Zero		
Conta Corrente:	Conta Corrente:	Q	
	Valor Conta Corrente :		
	Tipo Consulta Valor Conta Corrente:	☒ Igual ☐ Iniciador por ☐ Qualquer parte ☐ Maior ou igual	
Ordenação:	UG	☒ Crescente ☒ Decrescente	Registros por Página: Todos Localizar (l)

X	UG	Gestão	Conta Contábil	Descrição	Conta corrente	Saldo	TP
☒	151041	00001	1.1.5.6.1.01.00	MATERIAL DE CONSUMO	P	24.873,47	D
☒	151041	00001	1.1.5.6.1.02.00	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	P	13.546,02	D
☒	151041	00001	1.1.5.6.1.05.00	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	P	4.874,30	D
☒	151041	00001	1.1.5.6.1.06.00	MATERIAIS GRÁFICOS	P	1.695,07	D
☒	151041	00001	1.1.5.6.1.07.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	P	25.537,54	D

Total da Página 70.526,40 D

Registros 1-5 de 5

[Detalhar \(d\)](#)

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS MATERIAIS MOVIMENTADOS NO ALMOXARIFADO

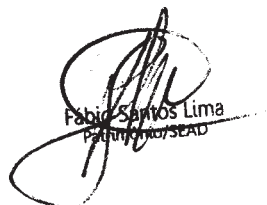
[illegible]

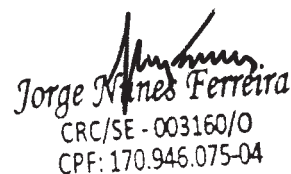
GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO - SEAD
SISTEMA CONTROLE DE ESTOQUE
DEMONSTRATIVO CONTA-VALORES DO ALMOXARIFADO
ALMOXARIFADO: 01 ALMOXARIFADO

PAGINA - 001
USUARIO - SEADM499
EMGETIS - SCER1412
30/12/2020 - 10:27:08
REFERENCIA: DEZ/2020

DAF

GRU	DESCRIMINACAO DO GRUPO	SALDOS ANTERIORES	ENTRADAS NO PERIODO ENTRADAS ATE O PERIODO	TOTAIS	SAIDAS NO PERIODO SAIDAS ATE O PERIODO	SALDO ATUAL
01	MATERIAL DE EXPEDIENTE	25.950,65 14.278,27	0,00 23.738,46	25.950,65 38.016,73	413,11 12.479,19	25.537,54
02	MATERIAL DE COPA COZINHA	35.998,87 20.881,94	0,00 40.740,83	35.998,87 61.622,77	3.435,04 29.058,94	32.563,83
03	MATERIAL DE GRAFICA	1.801,21 2.611,87	0,00 0,00	1.801,21 2.611,87	106,14 916,80	1.695,07
04	MATERIAL DE INFORMATICA	2.423,82 550,00	0,00 3.427,50	2.423,82 3.977,50	93,22 1.646,90	2.330,60
05	MATERIAL ELETRICO	8.529,65 3.332,12	2.325,00 11.977,49	10.854,65 15.309,61	4.347,09 8.802,05	6.507,56
06	MATERIAL DE FARMACIA	4.921,80 175,50	0,00 12.368,48	4.921,80 12.543,98	3.030,00 10.652,18	1.891,80
07	MATERIAL PERMANENTE	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
08	COMBUSTIVEL	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
99	MATERIAL DE ENTRADA DIRETA	0,00 0,00	13.301,30 61.183,12	13.301,30 61.183,12	13.301,30 61.183,12	0,00
TOTAL GERAL ==>		79.626,00 41.829,70	15.626,30 153.435,88	95.252,30 195.265,58	24.725,90 124.739,18	70.526,40


Fabio Santos Lima
Patriarca/SEAD


Jorge Nunes Ferreira
CRC/SE - 003160/O
CPF: 170.945.075-04

ALMOXARIFADO - 01 ALMOXARIFADO

PERIODO : 1/DEZ/2020 A 23/DEZ/2020

DOCUMENTO	DATA	OPER	UNIDAD/FORNEC	COD.MATERIAL VALIDADE	DESCRICAO DO MATERIAL	LOTE	UN	QUANTIDADE QUANT.LOTE	VAL.MOVIMENTADO
1011	15/12/2020	01	00.343	05.05.05.120-3	CABO 1 X 1,5 MM2 450/750 PT		MT	250,00	375,00
				05.05.05.088-6	CABO FLEXIVEL 4MM		UN	500,00	1.950,00
TOTAL DO DOCUMENTO :								750,00	2.325,00
QUANTIDADE DE DOCUMENTO:								1	
QUANTIDADE TOTAL :								750,00	
VALOR TOTAL :								2.325,00	


Fabio Santos Lima
Patrimonio/SEAD


Jorge Nunes Ferreira
CRC/SE - 003160/O
CPF: 170.946.075-04

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO - SEAD
SISTEMA CONTROLE DE ESTOQUE
INVENTARIO FISICO DOS MATERIAIS DE CONSUMO NO ALMOXARIFADO
ALMOXARIFADO - 1

ANEXO IX

PAGINA - 001
EMISSAO - 30/12/2020
EMGETIS - SCEB1421
HORA - 10:34:47

PERIODO : DEZ/2020 A DEZ/2020

CODIGO	DESCRICAO DOS MATERIAIS	UNIDADE	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	VL.EM ESTOQUE(REAIS)
01.01.01.005-8	BOBINA P/MAQ.DE CALCULAR 57X65	CX	12,00	0,68	8,16
01.01.01.007-4	BORRACHA ELASTICA P/DINHEIRO	CX	28,00	6,89	192,92
01.01.01.008-2	BORRACHA PONTEIRA P/ GRAFITE	UN	240,00	0,20	48,00
01.01.01.010-4	BORRACHA BICOLOR	UN	16,00	0,30	4,80
01.01.01.015-5	CAPA PLASTICA P/ENCAD.TRANSP.	PC	300,00	0,32	96,00
01.01.01.017-1	CLASSIFICADOR A-Z DORSO LARGO	UN	16,00	6,08	97,28
01.01.01.018-0	CLASSIFICADOR OFICIO C/TRILHO	PC	158,00	0,75	118,50
01.01.01.019-8	CLIPS 2/0 NIQUELADO C/100	CX	220,00	0,95	209,00
01.01.01.021-0	CLIPS 4/0 NIQUELADO C/50	CX	64,00	0,90	57,60
01.01.01.023-6	COLA BRANCA C/90GR	UN	47,00	0,84	39,48
01.01.01.024-4	COLA BASTAO C/ 8 G	UN	12,00	0,92	11,04
01.01.01.028-7	CORRETIVO LIQUIDO C/AGUA	CO	12,00	0,93	11,16
01.01.01.029-5	ESTILETE ESTREITO C/9MM	UN	37,00	0,47	17,39
01.01.01.030-9	ESTILETE LARGO C/18MM	UN	30,00	0,89	26,93
01.01.01.037-6	ENVELOPE KRAFT NAT.C/ILHOES M	UN	1.700,00	0,47	808,42
01.01.01.042-2	EXTRATOR DE GRAMPO ESPATULA	UN	85,00	0,89	75,85
01.01.01.043-0	FITA ADESIVA TRANSP.12X30	UN	88,00	0,48	42,24
01.01.01.044-9	FITA ADESIVA TRANSP.50X50	UN	152,00	2,30	349,60
01.01.01.051-1	FORM.CONT.80 COL.1 VIA C/2500 FLS	CX	2,00	39,17	78,34
01.01.01.053-8	GRAMPEADOR 26/6 PEQUENO	UN	28,00	8,35	233,80
01.01.01.055-4	GRAMPO P/GRAMPEADOR 26/6	UN	214,00	2,30	492,20
01.01.01.057-0	GRAMPO TRILHO 80MM P/PASTA	CX	149,00	5,75	856,75
01.01.01.059-7	LAPIS BORRACHA	UN	13,00	0,56	7,32
01.01.01.060-0	CANETA ESFEROG.AZUL 1.0	UN	519,00	0,46	242,92
01.01.01.061-9	CANETA ESFEROG.PRETA 1.0	UN	565,00	0,67	378,55
01.01.01.062-7	CANETA ESFEROG.VERMELHA 1.0	UN	127,00	0,44	55,88
01.01.01.063-5	LAPIS GRAFITE N° 2	UN	1.079,00	0,08	92,51
01.01.01.066-0	LIVRO DE ATA C/100FLS	UN	12,00	6,86	82,38
01.01.01.067-8	LIVRO DE ATA C/200FLS	UN	20,00	14,20	284,00
01.01.01.068-6	LIVRO DE PROTOCOLO C/100FLS	UN	50,00	5,09	254,50
01.01.01.071-6	MOLA ESPIRAL 14 MM P/85 FOLHAS	UN	175,00	0,05	9,80
01.01.01.072-4	MOLA ESPIRAL 16 MM C/100 UND.	PC	266,00	0,07	20,33
01.01.01.073-2	MOLA ESPIRAL 18MM	UN	19,00	9,90	188,10
01.01.01.074-0	MOLA ESPIRAL 20 MM.	UN	99,00	0,08	7,92
01.01.01.075-9	MOLA ESPIRAL 25 MM C/100 UND.	PC	17,00	15,00	255,00
01.01.01.076-7	MOLA ESPIRAL 29MM	UN	13,00	18,99	246,87
01.01.01.077-5	MOLA ESPIRAL 33 MM C/100 UND.	UN	32,00	0,24	7,83
01.01.01.078-3	MOLA ESPIRAL 50 MM C/100 UND.	PC	9,00	0,80	7,25
01.01.01.079-1	MOLHA DEDO NUM. 12 EM PASTA	UN	126,00	0,99	125,65
01.01.01.080-5	PAPEL A-4 75G/M C/500FLS	RS	834,00	14,27	11.908,53
01.01.01.088-0	PASTA PLASTICA L TRANSPARENTE	UN	114,00	0,59	67,26
01.01.01.089-9	PASTA SUSPENSA COMPLETA	UN	20,00	1,20	24,00
01.01.01.092-9	PERFURADOR GRANDE	UN	3,00	31,00	93,00
01.01.01.095-3	PINCEL ATOMICO AZUL	UN	16,00	0,96	15,36
01.01.01.099-6	PORTA CARIMBO HORINTAL EM ACRILICO	UN	7,00	8,52	59,69

Fábio Nunes Lima
Paranápolis/SEAD

Jorge Nunes Ferreira
CRC/SE - 003160/O
CPF: 170.946.075-04

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO - SEAD
SISTEMA CONTROLE DE ESTOQUE
INVENTARIO FISICO DOS MATERIAIS DE CONSUMO NO ALMOXARIFADO
ALMOXARIFADO - 1

PAGINA - 002
EMISSAO - 30/12/2020
EMGETIS - SCEB1421
HORA - 10:34:47

ANEXO IX

PERIODO : DEZ/2020 A DEZ/2020

CODIGO	DESCRICAO DOS MATERIAIS	UNIDADE	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	VL.EM ESTOQUE (REAIS)
01.01.01.100-3	RECA DO ANOTE/COLE 76X102	UN	78,00	3,00	234,00
01.01.01.101-1	RECA DO ANOTE/COLE 38X50	UN	59,00	0,47	27,73
01.01.01.110-0	PINCEL P/QUADRO BCO VERMELHO	UN	1,00	1,09	1,09
01.01.01.127-5	PLACA DE HOMENAGEM PRATEADA C/ ESTOJO	UN	2,00	33,50	67,00
01.01.01.143-7	ALMOFADA P/CARIMBO 03 AZUL	UN	4,00	2,67	10,68
01.01.01.145-3	MARCA TEXTO VERDE	UN	4,00	1,08	4,32
01.01.01.150-0	TESOURA MEDIA ACO INOX C/19CM	UN	14,00	4,00	56,00
01.01.01.153-4	APONTADOR DE LAPIS C/DEPOSITO	UN	19,00	0,13	2,47
01.01.01.155-0	MOLA ESPIRAL 40 MM	UN	71,00	0,35	25,49
01.01.01.157-7	FITA ADESIVA MARROM-50X50	UN	97,00	3,00	291,00
01.01.01.159-3	PERFURADOR TAM. PEQUENO	UN	41,00	18,38	753,58
01.01.01.160-7	REGUA C/20CM	UN	26,00	0,29	7,54
01.01.01.167-4	CAIXA DE ARQUIVO POLIONDA	UN	303,00	2,07	627,21
01.01.01.168-2	GRAMPEADOR SEMI-INDUSTRIAL	UN	4,00	16,36	65,44
01.01.01.170-4	PAPEL LINHO A4 QUAD. PCT/50FLS	PC	10,00	13,00	130,00
01.01.01.177-1	TESOURA GRANDE	UN	5,00	5,70	28,50
01.01.01.186-0	RISQUE E RABISQUE	UN	5,00	8,50	42,50
01.01.01.192-5	PORTA LAPIS CLIPS E LEMBRETES	UN	3,00	6,00	18,00
01.01.01.197-6	ENVELOPE BRAN 114X229 TIMBRADO	01	1.299,00	0,10	129,90
01.01.01.199-2	FITA ADESIVA TRANSP 20X50	UN	46,00	1,60	73,60
01.01.01.201-8	GRAMPO RAPID 9/14	CX	18,00	1,64	29,63
01.01.01.202-6	GRAMPO CRUZADO NR 1	CX	32,00	0,78	25,07
01.01.01.203-4	MARCADOR CANETA P/ CD	UN	1,00	2,43	2,43
01.01.01.205-0	LACRE P/MALOTE NUM. AZUL C/100	PC	104,00	7,07	735,76
01.01.01.209-3	CAPA P/ENCADERNAR PRETA OFICIO	UN	500,00	0,12	60,00
01.01.01.210-7	PLAQUETAS DE PATRIMONIO NUM5X2 CM.	UN	942,00	0,68	640,56
01.01.01.211-5	CLIPS N 00 CX/ 100 UNID	CX	22,00	1,53	33,66
01.01.01.212-3	MOLA ESPIRAL 17 MM	UN	343,00	0,06	23,20
01.01.01.214-0	MOLA ESPIRAL 07 MM	UN	125,00	0,36	45,82
01.01.01.235-2	GRAMPO CRUZADO N.02 GALV	CX	46,00	1,89	86,94
01.01.01.240-9	COLCHETE N. 14	CX	88,00	5,19	456,72
01.01.01.243-3	ENV.SACO BRANCO MEDIO 260X360	UN	180,00	0,30	54,00
01.01.01.244-1	ETIQUETA ADESIVA REF 25,4X66,7 C/100 FLS	CX	4,00	18,72	74,91
01.01.01.246-8	BOBINA TERMICA 80X40	UN	404,00	2,88	1.164,90
01.01.01.251-4	LIXEIRA COM TAMPA 60 LTS	UN	31,00	14,83	459,88
01.01.01.253-0	FITA ADESIVA CREPE 19X50	UN	160,00	2,38	380,96
01.01.01.258-1	BANDEJA DUPLA CORRESPONDENCIA	UN	18,00	19,83	356,94
02.02.02.001-1	ACUCAR CRISTAL GRANULADO	KG	721,00	1,79	1.297,33
02.02.02.004-6	ESPONJA DE ACO	PC	7,00	0,79	5,53
02.02.02.016-0	ESPONJA P/LOUCA DUA FACE	UN	55,00	0,39	21,45
02.02.02.019-4	GUARDANAPOS 22X22	UN	8,00	1,00	8,00
02.02.02.021-6	PANO PRATO ALGODAO 45X60CM	UN	215,00	1,51	325,45
02.02.02.023-2	SABAO EM PEDRA C/200GR	UN	89,00	0,54	48,06
02.02.02.024-0	SABAO EM PO C/500GR	CX	183,00	1,70	311,10
02.02.02.059-3	PAPEL HIGIENICO	RL	175,00	1,32	231,00

Fábio Santos Lima
Patrimônio/SEAD

Jorge Nunes Ferreira
CRC/SE - 003160/O
CPF: 170.946.075-04

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO - SEAD
SISTEMA CONTROLE DE ESTOQUE
INVENTARIO FISICO DOS MATERIAIS DE CONSUMO NO ALMOXARIFADO
ALMOXARIFADO - 1

ANEXO IX

PAGINA - 003
EMISSAO - 30/12/2020
EMGETIS - SCEB1421
HORA - 10:34:47
PERIODO : DEZ/2020 A DEZ/2020

CODIGO	DESCRICAO DOS MATERIAIS	UNIDADE	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	VL.EM ESTOQUE (REAIS)
02.02.02.064-0	DESODORIZADOR DE AR	UN	5,00	5,25	26,25
02.02.02.070-4	AGUA SANITARIA	LT	432,00	1,04	450,03
02.02.02.072-0	DESODORIZADOR PEDRA P/VASO SAN ITARIO	UN	95,00	0,99	94,05
02.02.02.076-3	PAPEL TOALHA CREPADO DE 2 DOBR ADOS	UN	402,00	26,01	10.456,02
02.02.02.078-0	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA	PC	28,00	2,78	77,84
02.02.02.079-8	SACO DE LIXO DE 100 LITROS	UN	123,00	12,50	1.537,50
02.02.02.080-1	SACO DE LIXO DE 40 LITROS	UN	250,00	0,04	10,00
02.02.02.087-9	REPARO PARA VAVULA HIDRA	UN	10,00	44,00	440,00
02.02.02.088-7	TAMPA P/ VASO SANITARIO	UN	21,00	9,50	199,50
02.02.02.090-9	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO-PCT. C/1000	PC	371,00	4,50	1.669,50
02.02.02.091-7	SABONETE LIQ GLICERINA GALAO 5 LITROS	UN	71,00	8,74	620,54
02.02.02.093-3	LUVAS DE BORRACHA	UN	33,00	4,45	147,01
02.02.02.094-1	SACO PARA LIXO 60 LITROS	UN	467,00	0,06	28,02
02.02.02.095-0	FILTRO QUIMICO	UN	2,00	25,00	50,00
02.02.02.096-8	FILTRO FELTRO P2	UM	28,00	4,50	126,00
02.02.02.097-6	DESINFETANTE LIQ. 5 LITROS	UN	26,00	5,96	154,96
02.02.02.098-4	VASSOURA PIACAVA C/CABO	UN	55,00	4,75	261,36
02.02.02.100-0	CAFE TORRADO E MOIDO DE 250 GR	UN	1.785,00	3,88	6.940,36
02.02.02.103-4	MULTI USO 500ML	UN	27,00	1,68	45,36
02.02.02.107-7	VALVULA PARA LAVATORIO METAL	UN	10,00	75,75	757,50
02.02.02.112-3	DESINFETANTE LIQUIDO DE 500 ML	UN	187,00	1,07	200,09
02.02.02.117-4	VASSOURA PIACAVA NYLON	UN	73,00	4,72	345,20
02.02.02.118-2	VASSOURINHA P/VASO SANITARIO	UN	29,00	3,87	112,35
02.02.02.119-0	RODO DE 30CM	UN	74,00	3,77	279,03
02.02.02.120-4	ACIDO MURIATICO	UN	64,00	2,03	130,23
02.02.02.121-2	DETERGENTE GALA 5 LITROS	UN	81,00	6,10	494,10
02.02.02.129-8	VASSOURA DE PELO	UN	31,00	5,96	184,92
02.02.02.130-1	PA DE ZINCO P/LIXO	UN	9,00	4,15	37,35
02.02.02.132-8	BALDE PLASTICO 10 LT	UN	21,00	3,36	70,69
02.02.02.133-6	BALDE PLASTICO COM ALCA 20 LT	UN	30,00	4,35	130,50
02.02.02.136-0	REFIL DE PURIFICADOR IBBL FR.. 600	UN	1,00	66,50	66,50
02.02.02.137-9	SUPORTE PARA PAPEL HIGIENICO	UN	8,00	30,00	240,00
02.02.02.138-7	SUPORTE PARA COPO	UN	1,00	40,00	40,00
02.02.02.139-5	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA	UN	1,00	30,00	30,00
02.02.02.141-7	TORNEIRA AUTOMATICA MESA METAL	UN	12,00	105,00	1.260,00
02.02.02.143-3	PA LIXO PLASTICA	UN	50,00	1,50	75,00
02.02.02.147-6	FITA VEDA ROSCA	UN	15,00	4,90	73,50
02.02.02.148-4	ALCOOL GEL ANTISSEPTICO 70 INP M 1 LT	01	150,00	11,30	1.695,00
02.02.02.149-2	ALCOOL LIQUIDO 70 ORIENTAL 5 L TD	01	15,00	31,31	469,65
02.02.02.151-4	ALCOOL 99 ABSOLUTO 1000 ML ITA JA	UN	40,00	7,25	290,00
03.03.03.004-2	CAPA DE PROCESSO 328X478 DOBRA DO	UN	1.418,00	0,51	724,32
03.03.03.008-5	GTP-GUIA TRAM. PROCESSO 50X2V	BL	48,00	1,00	48,00
03.03.03.009-3	PAPEL DE INFORMACAO S/P 100X1V	BL	14,00	6,25	87,53
03.03.03.013-1	REQUISICAO MATERIAL 50X3V IMP	BL	33,00	4,00	132,00
03.03.03.014-0	RESULTADO PERICIA MEDICA 100X1	BL	60,00	2,30	138,42

Fábio Santos Lima
Pessoa Física/SEAD

Jorge Nunes Ferreira
CRC/SE - 003160/O
CPF: 170.946.075-04

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO - SEAD
-SISTEMA CONTROLE DE ESTOQUE
INVENTARIO FISICO DOS MATERIAIS DE CONSUMO NO ALMOXARIFADO
ALMOXARIFADO - 1

ANEXO IX

PAGINA - 004
EMISSAO - 30/12/2020
EMGETIS - SCEB1421
HORA - 10:34:47
PERIODO : DEZ/2020 A DEZ/2020

CODIGO	DESCRICAO DOS MATERIAIS	UNIDADE	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	VL.EM ESTOQUE (REAIS)
03.03.03.041-7	REQUISICAO DE VIATURA	BL	73,00	1,84	134,96
03.03.03.043-3	FICHA CAD.DE PESSOAL OURO	UN	1.735,00	0,16	293,84
03.03.03.048-4	TAMPA P/RESPIRADOR	UN	68,00	2,00	136,00
04.04.04.134-7	ALCOOL GEL	UN	188,00	7,76	1.460,60
04.04.04.184-3	FONE DE OUVIDO TERMOPLASTICO	UN	10,00	55,00	550,00
04.04.04.186-0	SUPORTE FIXACAO TV	UN	5,00	64,00	320,00
05.05.05.005-3	LAMPADA FLUORESCENTE 20 WATTS	CX	19,00	2,66	50,70
05.05.05.007-0	DISJUNTOR 30 AMPERES	UN	10,00	8,04	80,48
05.05.05.019-3	INTERRUPTOR DE 1S C/PL CINZA	UN	6,00	2,70	16,20
05.05.05.020-7	INTERRUPTOR DE 2S C/PL CINZA	UN	37,00	4,34	160,60
05.05.05.021-5	START DE 20 WATTS C/20 UNID	CX	76,00	0,75	57,64
05.05.05.030-4	DISJUNTOR DE 25 AMPERES	UN	12,00	7,28	87,46
05.05.05.031-2	DISJUNTOR DE 15 AMPERES	UN	5,00	4,50	22,50
05.05.05.041-0	REATOR CONVENCIONAL 1X20W-127V	UN	2,00	10,00	20,00
05.05.05.042-8	START DE 40 WATTS P/FLUORESCEN	UN	50,00	0,84	42,00
05.05.05.043-6	REATOR ELETTRONICO 2X40W BIVOLT	UN	79,00	16,20	1.280,04
05.05.05.069-0	INTERRUPTOR EMBUTIR DE 3SECAO	UN	1,00	3,32	3,32
05.05.05.072-0	LAMPADA INCANDESCENTE 100W/220W	UN	3,00	0,84	2,52
05.05.05.073-8	CAIXA PVC 4X2	UN	12,00	0,56	6,72
05.05.05.079-7	FIO FLEXIVEL 2,5 MM	MT	1,00	111,31	111,31
05.05.05.083-5	TOMADA COMUM FEMEA 2PI	UN	29,00	2,69	78,01
05.05.05.084-3	DISJUNTOR TRIPOLAR 60A	UM	1,00	80,00	80,00
05.05.05.090-8	LUVA PVC ROSCA1/2 ELETRODUTO	UM	10,00	0,70	7,00
05.05.05.091-6	LUVA PVC ROSCA 3/4 ELETRODUTO	UM	10,00	0,80	8,00
05.05.05.092-4	ELETRODUTO 1 1/4	UN	1,00	10,00	10,00
05.05.05.093-2	LUVA PVC SOLDABEL 20MM	UM	10,00	0,70	7,00
05.05.05.094-0	LUVA PVC SOLDABEL 25 MM	UM	8,00	0,70	5,60
05.05.05.095-9	JOELHO LISO 3/4	UM	10,00	1,50	15,00
05.05.05.096-7	CURVA PVC RIGIDO 1 1/4	UN	1,00	0,87	0,87
05.05.05.097-5	JOELHO LISO 1/2	UM	10,00	1,50	15,00
05.05.05.099-1	FITA ISOLANTE C/20 METROS	UN	15,00	2,15	32,25
05.05.05.100-9	LAMPADA ELET. TIPO LED TUBULAR LUZ BRANCA DE 6500K IRC 80 POT	UN	175,00	14,19	2.483,25
05.05.05.104-1	DISJUNTOR BIPOLAR 25 A 220V	86	1,00	30,00	30,00
05.05.05.106-8	DISJUNTOR UNIPOLAR 25 A	UN	2,00	3,95	7,90
05.05.05.108-4	TOMADA 2S 20A 4X2	UN	41,00	1,58	64,78
05.05.05.109-2	TOMADA ELETRICA 2P +T REDONDA	UN	35,00	2,00	70,00
05.05.05.110-6	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 30 AMPERES	UN	4,00	19,80	79,20
05.05.05.111-4	PLUG MACHO 3 PINOS	UN	29,00	1,75	50,75
05.05.05.112-2	TOMADA ELETTRICA 2 POLOS + T	UN	60,00	2,13	127,92
05.05.05.117-3	PILHA ALCALINA AA-PALITO	UN	146,00	1,24	181,04
05.05.05.118-1	DISJUNTOR TRIPOLAR 63 A	UN	10,00	65,90	659,00
05.05.05.119-0	TOMADA ELET EMBUTIR 2 P + T	UN	30,00	5,95	178,50
05.05.05.120-3	CABO 1 X 1,5 MM2 450/750 PT	MT	250,00	1,50	375,00
06.06.06.001-7	LENCOL DESC.P/MACA 70X50	RL	41,00	8,03	329,30
06.06.06.002-5	LUVAS CIRURGICAS DESC.C/100	CX	30,00	40,00	1.200,00


Fabio Santos Lima
Patrimônio/SEAD

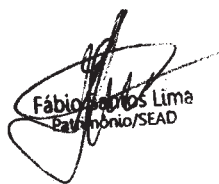

Jorge Nunes Ferreira
CRC/SE - 003160/O
CPF: 170.946.075-04

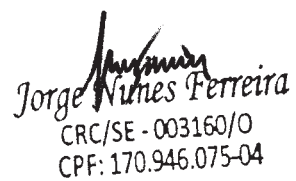
GOVERNO DE SERGIPE
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO - SEAD
 SISTEMA CONTROLE DE ESTOQUE
 INVENTARIO FISICO DOS MATERIAIS DE CONSUMO NO ALMOXARIFADO
 ALMOXARIFADO - 1

PAGINA - 005
 EMISSAO - 30/12/2020
 EMGETIS - SCEB1421
 HORA - 10:34:47
 PERIODO : DEZ/2020 A DEZ/2020

A N E X O IX

C O D I G O	DESCRICAO DOS MATERIAIS	UNIDADE	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	VL.EM ESTOQUE (REAIS)
06.06.06.040-8	MASCARA DE PROTECAO FACIL CORO A	UN	25,00	13,30	332,50
06.06.06.045-9	TOUCA DESCARTAVEL 100 UNIDADES NA COR BRANCA	UN	2,00	15,00	30,00
T O T A I S			24.391,00		70.526,40


 Fábio dos Santos Lima
 Patrimônio/SEAD


 Jorge Nunes Ferreira
 CRC/SE - 003160/O
 CPF: 170.946.075-04

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE****SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****TERMO DE CONFERÊNCIA
BENS DE CONSUMO EXISTENTES NO ALMOXARIFADO
EXERCÍCIO 2019****CONCLUSÃO:**

Conforme determina o Art. 9º, letra “e” item “5” da IN nº 001/SETC/2020, foi procedida a conferência dos bens em estoque do Almojarifado desta secretaria, referente à prestação de contas do exercício de 2020, e os valores nela contidos identificam-se com os registros existente no setor, portanto sendo idôneos os documentos que lhes deram origem, resultando num Estoque Final de Material de Expediente de (R\$ 25.537,54) e Material de Consumo (R\$ 44.988,86), totalizando R\$ 70.526,40, (Setenta Mil, Quinhentos e Vinte e Seis Reais e Quarenta Centavos) apurado em 31/12/2020

Aracaju / SE, 31 de dezembro de 2020


Antonio Ferreira de Melo
Encarregado de Almojarifado - SEAD

LOTE	MATERIAIS	VALOR DE VENDA
	MATERIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD	
39	MATERIAIS DIVERSOS - CADEIRAS FIXAS / CADEIRAS RODÍZIO / LONGARINAS / ARQUIVOS DE AÇO / MESAS (SUCATAS)	R\$ 7.620,00
40	MATERIAIS DIVERSOS - DIVISÓRIAS / ARMÁRIOS / MESAS / ESTANTES / MESAS DE AÇO / ARQUIVOS DE AÇO (SUCATAS)	R\$ 220,00
41	MATERIAIS DIVERSOS - MESAS QUADRADAS / MESAS REDONDAS / GAVETEIROS / CADEIRAS FIXAS / CADEIRAS RODÍZIO / CADEIRAS COM APOIO PARA ESCREVER (SUCATAS)	R\$ 4.540,00
42	MATERIAIS DE AR CONDICIONADO - DUTOS / CONDENSADORAS / CONDENSADORAS / EVAPORADORAS (SUCATAS)	R\$ 12.450,00
43	MATERIAIS DIVERSOS - MESAS VARIADAS / CADEIRAS / LONGARINAS / ARMÁRIOS DE AÇO (SUCATAS)	R\$ 220,00
44	MATERIAIS DIVERSOS - MESAS / GAVETEIROS	R\$ 320,00
45	MATERIAIS DIVERSOS - MONITORES / CPU / NOBREAK / IMPRESSORAS/ TECLADOS	R\$ 14.620,00
	TOTAL	R\$ 39.990,00

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS IMÓVEIS ALIENADOS

[illegible]

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDASERGIPE
GOVERNO DO ESTADOTerça-Feira, 23 de Março de 2021 - 11:19:45 v3989-
v02-p host02-node01

USUÁRIO: JORGE NUNES FERREIRA

Encerrar Sessão (q)

[Menu Principal](#) > Razão

RAZÃO

Exercício:	2020 *	
Unidade Gestora:	151041 - SEAD *	
Gestão:	00001 - TESOURO	
Natureza Orçamentária:	-- Todos --	
Tipo Administração:	-- Todos --	
Poder:	-- Todos --	
Conta Contábil Inicial:	1.2.3.1.1.01.99 Q	Conta Contábil Final: 1.2.3.2.1.06.01 Q
Visualizar Mês:	☒ Todos ☐ 0 ☐ 13 ☐ 14 *	
Período Lançamento:	01/01/2020 até 31/12/2020	
Data de Realização Até:	23/03/2021	
Saldo:	Apresentação: ☒ Conta Contábil ☒ Conta Corrente Tipo: ☒ Todos ☐ Normal ☐ Invertido ☐ Zero	
Conta Corrente:	Conta Corrente:	Q
	Valor Conta Corrente :	
	Tipo Consulta Valor Conta Corrente:	☒ Igual ☐ Iniciador por ☐ Qualquer parte ☐ Maior ou igual
Ordenação:	UG ☒ Crescente ☐ Decrescente Registros por Página: Todos Localizar (l)	

X	UG	Gestão	Conta Contábil	Descrição	Conta corrente	Saldo	TP
☒	151041	00001	1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	336.862,46	D
☒	151041	00001	1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	P	5.915,00	D
☒	151041	00001	1.2.3.1.1.02.02	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	P	332.824,32	D
☒	151041	00001	1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	P	88.370,92	D
☒	151041	00001	1.2.3.1.1.04.99	OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	68.429,98	D
☒	151041	00001	1.2.3.1.1.99.01	BENS MÓVEIS A ALIENAR	P	0,00	
☒	151041	00001	1.2.3.1.1.99.99	OUTROS BENS MÓVEIS	P	3.732,00	D
☒	151041	00001	1.2.3.2.1.05.99	OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	P	8.060.228,21	D
☒	151041	00001	1.2.3.2.1.06.01	OBRAS EM ANDAMENTO	OV80000000 P	1.534.807,76	D
Total da Página						10.431.170,65 D	

Registros 1-9 de 9

Detalhar (d)

ANEXO XII

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS BENS MOVEIS E IMÓVEIS EXERCICIO 2020

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	INCORPOR AÇÃO/ MIGRAÇÃO	AQUISIÇÃO	ALIENAÇÃO	BAIXA	SALDO P/O EXERCICIO SEGUINTE
<u>BENS MÓVEIS</u>						
OUTRAS MÁQ. APARELHOS, EQUIP. E FERRAMENTAS	335.497,46		1.365,00			336.862,46
EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS			5.915,00			5.915,00
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	345.134,32		2.310,00		14.620,00	332.824,32
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS	113.740,92				25.370,00	88.370,92
MATERIAIS CULTURAIS, EDUC. E DE COMUNICAÇÃO	68.429,98					68.429,98
OUTROS BENS MÓVEIS	3.732,00					3.732,00
Sub - Total	866.534,68		9.590,00		39.990,00	836.134,68
ESTUDOS E PROJETOS	53.681,95				53.681,95	
<u>BENS IMÓVEIS</u>						
OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	6.364.843,55		1.695.384,66			8.060.228,21
OBRAS EM ANDAMENTO	1.534.807,76					1.534.807,76
Total Geral.....	8.819.867,94		1.704.974,66		93.671,95	10.431.170,65

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS CONTRATO, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS

(CONCEDIDOS)

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PERÍODO 01/01/2020 A 31/12/2020

TIPO DA CELEBRAÇÃO	Nº CONTRATO	MODALIDADE	Nº DA LICITAÇÃO	ÓRGÃO/ ENTIDADE	A	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	VALOR CELEBRADO (R\$)	VALOR EXECUTADO NO EXERCÍCIO (R\$)
CONTRATO	26/2017	DISPENSA	008/2017	SEAD	02/01/2018 A 01/07/2021	493	339039	LOCAÇÃO DE IMÓVEL NO SHOPPING PEIXOTO	R\$ 90.778,32	R\$ 53.005,74
CONTRATO	21/2017	PREGÃO ELETRÔNICO	290/2017	SEAD	03/11/2019 A 02/11/2021	493	339037	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFONISTAS	R\$ 1.241.101,68	R\$ 760.779,39
CONTRATO	001/2015	INEXIGIBILIDADE	006/2014	SEAD	01/04/2015 A 31/03/2020	494	339040	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.	R\$ 112.000,00	R\$ 18.000,00
CONTRATO	005/2020	INEXIGIBILIDADE	001/2020	SEAD	01/04/2020 A 31/03/2021	494	339040	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.	R\$ 112.000,00	R\$ 36.000,00
CONTRATO	006/2017	PREGÃO ELETRÔNICO	064/2017	SEAD	20/04/2019 A 19/04/2020	492	339037	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E	R\$ 694.131,12	R\$ 436.245,43
CONTRATO	9912460530	INEXIGIBILIDADE	004/2019	SEAD	31/05/2019 A 24/08/2020	492	339039	SERVIÇO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS	R\$ 36.000,00	R\$ 5.305,55
CONTRATO	9912501439	INEXIGIBILIDADE	006/2020	SEAD	25/08/2020 A 25/08/2025	492	339039	SERVIÇO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS	R\$ 29.199,96	R\$ 1.368,05
CONTRATO	002/2019	PREGÃO ELETRÔNICO	269/2019	SEAD	11/02/2019 A 10/02/2021	494	339037	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TI	R\$ 1.537.001,20	R\$ 94.544,73

CONTRATO	002/2019	PREGÃO ELETRÔNICO	269/2018	SEAD		11/02/2019 A 10/02/2021	494	339040	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TI		R\$ 363.872,26
CONTRATO	003/2019	PREGÃO ELETRÔNICO	269/2018	SEAD		11/02/2019 A 11/02/2021	494	339040	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TI	R\$ 521.805,36	R\$ 0,00
CONTRATO	011/2014	DISPENSA	001/2014	SEAD		02/06/2014 A 01/03/2020	492	339036	LOCAÇÃO DE GALPÕES PARA ABRIGAR PATRIMÔNIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE.	R\$ 240.000,00	R\$ 28.665,84
CONTRATO	003/2020	DISPENSA PRESENCIAL	0150/2020	SEAD		02/03/2020 A 01/09/2022	492	339036	LOCAÇÃO DE GALPÕES PARA ABRIGAR PATRIMÔNIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE.	R\$ 171.995,04	R\$ 114.663,36
CONTRATO	35/2019	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	029/2019	SEAD		02/01/2020 A 01/09/2021	492	339033	Serviço de TRANSPORTE DE PESSOAS.	R\$ 11.000,00	R\$ 6.799,48
CONTRATO	019/2019	DISPENSA PRESENCIAL	157/2019	SEAD		15/05/2019 A 14/05/2020	492	339039	SISTEMA DE MONITORAMENTO E SEGURANÇA ELETRÔNICA	R\$ 16.043,76	R\$ 7.353,39
CONTRATO	019/2020	DISPENSA PRESENCIAL	0432/2020	SEAD		01/07/2020 A 30/06/2021	492	339039	SISTEMA DE MONITORAMENTO E SEGURANÇA ELETRÔNICA	R\$ 17.407,56	R\$ 8.703,78
CONTRATO	018/2020	DISPENSA PRESENCIAL	0435/2020	SEAD		36 MESES APÓS PANDEMIA	493	339036	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR CEAC DE LAGARTO.	R\$ 222.000,00	R\$ 0,00
CONTRATO	026/2020	INEXIGIBILIDADE	005/2020	SEAD		08/10/2020 A 07/10/2020	492	339039	SISTEMA DE BANCO DE DADOS, DE PESQUISA DE PREÇOS, PARA AUXILIAR A SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS - SGCC.	R\$ 8.975,00	R\$ 8.975,00
CONTRATO	035/2018	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	074/2018	SEAD		05/12/2020 A 04/12/2021	494	339040	LOCAÇÃO DE SCANNERS.	R\$ 55.440,00	R\$ 54.372,00

CONTRATO	46/2019	PREGÃO ELETRÔNICO	0235/2019	SEAD	02/01/2020 A 01/01/2021	492	339039	MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS.	R\$ 83.996,88	R\$ 79.839,60
CONTRATO	001/2019	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	066/2018	SEAD	01/01/2019 A 01/01/2021	494	339040	GUARDA DOCUMENTAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO.	R\$ 160.470,00	R\$ 95.227,84
CONTRATO	001/2016	DISPENSA	002/2016	SEAD	30/04/2016 A 31/12/2022	493	339039	LOCAÇÃO DE ESPAÇO NO SHOPPING RIOMAR PARA ABRIGAR CEAC.	R\$ 635.817,88	R\$ 260.481,01
CONTRATO	13/2015	INEXIGIBILIDADE	006/2015	SEAD	21/12/2019 A 20/12/2020	494	339040	CONTRATAÇÃO DO SISTEMA LICITAÇÕES-E PARA LICITAÇÕES DA SEAD.	R\$ 166,89 POR PROCESSO LICITATÓRIO ABERTO NO LICITAÇÕES- E, ACRESCIDO DE R\$ 8,83 POR LOTE DISPUTADO EM SALA VIRTUAL.	R\$ 40.962,88
CONTRATO	37/2019	DISPENSA PRESENCIAL	0682/2019	SEAD	16/01/2020 A 16/06/2023	493	339039	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR CEAC NO ARACAJU PARQUE SHOPPING	R\$ 470.693,16	R\$ 117.673,29
CONTRATO	002/2016	PREGÃO ELETRÔNICO	0321/2015	SEAD	07/06/2019 A 06/06/2021	494	339040	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TI	R\$ 1.707.532,44	R\$ 1.075.340,88
CONTRATO CENTRALIZADO	002/2020	PREGÃO ELETRÔNICO	236/2019	SEAD	16/03/2020 A 15/03/2022	492	339040	SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL	R\$ 8.964,48	R\$ 2.736,28
CONTRATO CENTRALIZADO	39/2019	DISPENSA	745/2019	SEAD	01/10/2019 A 29/03/2020	492	339039	TELEFONIA FIXA	R\$ 134.185,20	R\$ 27.037,91
CONTRATO CENTRALIZADO	008/2020	PREGÃO ELETRÔNICO	033/2020	SEAD	30/03/2020 A 29/03/2021	492	339039	TELEFONIA FIXA 0800	R\$ 14.688,00	R\$ 223,75
CONTRATO CENTRALIZADO	007/2020	PREGÃO ELETRÔNICO	033/2020	SEAD	30/03/2020 A 29/03/2021	492	339039	TELEFONIA FIXA	R\$ 40.592,88	R\$ 29.633,65
CONTRATO CENTRALIZADO	15/2020	DISPENSA	0420/2020	SEAD	22/06/2020 A 18/12/2020	492	339039	LOCAÇÃO DE CENTRAIS TELEFÔNICAS E DE APARELHOS TELEFÔNICOS	R\$ 18.267,78	R\$ 7.446,39
CONTRATO CENTRALIZADO	32/2019	PREGÃO ELETRÔNICO	122/2019	SEAD	15/03/2020 A 14/08/2021	492	339033	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 22.800,00	R\$ 18.366,67

CONTRATO CENTRALIZADO	004/2020	PREGÃO ELETRÔNICO	231/2019	SEAD	13/03/2020 A	492	339033	FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00
CONTRATO CENTRALIZADO	22/2019	PREGÃO ELETRÔNICO	293/2018	SEAD	01/01/2020 A	493	339033	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE	R\$ 53.575,02	R\$ 3.968,52
CONTRATO CENTRALIZADO	17/2014	PREGÃO ELETRÔNICO	185/2014	SEAD	25/07/2019 A	492	339039	SEGURANÇA PATRIMONIAL	R\$ 437.634,36	R\$ 247.992,80
CONTRATO CENTRALIZADO	024/2020	PREGÃO ELETRÔNICO	095/2020	SEAD	27/07/2020 A	492	339039	SEGURANÇA PATRIMONIAL	R\$ 404.490,12	R\$ 170.757,25
CONTRATO CENTRALIZADO	29/2019	PREGÃO ELETRÔNICO	0122/2019	SEAD	01/01/2020 A	492	339033	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 43.440,00	R\$ 42.428,90
CONTRATO CENTRALIZADO	030/2019	PREGÃO ELETRÔNICO	0122/2019	SEAD	03/10/2019 A	492	339033	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	R\$ 131.400,00	R\$ 86.638,54
CONTRATO CENTRALIZADO	006/2016	PREGÃO ELETRÔNICO	374/2016	SEAD	01/01/2020 A	492	339033	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO POPULAR	R\$ 18.297,12	R\$ 15.654,20
CONTRATO CENTRALIZADO	47/2019	PREGÃO ELETRÔNICO	240/2019	SEAD	01/01/2020 A	492	339039	GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE COMBUSTÍVEIS	R\$ 45.000,00	R\$ 25.770,66
CONTRATO CENTRALIZADO	004/2015	INEXIGIBILIDADE	001/2015	SEAD	25/04/2015 A	492	339039	FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ÁGUA	R\$ 72.000,00	R\$ 28.300,97
CONTRATO CENTRALIZADO	011/2020	INEXIGIBILIDADE	002/2020	SEAD	25/04/2020 A	492	339039	FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ÁGUA	R\$ 462.120,60	R\$ 26.995,17
CONTRATO CENTRALIZADO	14/2015	INEXIGIBILIDADE	005/2016	SEAD	01/01/2018 A	492	339039	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 600.000,00	R\$ 0,00
CONTRATO CENTRALIZADO	36/2019	PREGÃO ELETRÔNICO	0154/2019	SEAD	01/01/2020 A	492	339039	ENTREGA E COLETA RÁPIDA DE CORRESPONDÊNCIAS E PEQUENAS ENCOMENDAS POR MEIO DE MOTOBOY	R\$ 35.520,00	R\$ 8.870,00
CONTRATO CENTRALIZADO	015/2019	PREGÃO ELETRÔNICO	267/2018	SEAD	18/09/2019 A	494	339040	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E REPOGRAFIA.	R\$ 43.149,36	R\$ 28.164,24
CONTRATO CENTRALIZADO	0030/2014	PREGÃO ELETRÔNICO	407/2014	SEAD	01/01/2020 A	492	339033	FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS	R\$ 10.000,00	R\$ 2.695,73

CONTRATO CENTRALIZADO	41/2019	PREGÃO ELETRÔNICO	184/2019	SEAD		01/01/2020 A 31/12/2020	493	339040	TRÁFEGO DE DADOS	R\$ 23.999,52	R\$ 16.499,67
CONTRATO CENTRALIZADO	43/2019	PREGÃO ELETRÔNICO	189/2019	SEAD		01/01/2020 A 31/12/2020	492	339040	CONEXÃO À INTERNET ATRAVÉS DE ACESSO TERRESTRE	R\$ 7.118,88	R\$ 6.525,64
CONTRATO DE CONCESSÃO	032/99					TERMO DE COMPROMISSO POR PRAZO INDETERMINADO			LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O CEAC		
TERMO DE COMPROMISSO	001/2006	CONCORRÊNCIA	001/99	SEAD			493	339039	RODOVIÁRIA	R\$ 190.430,52	R\$ 158.692,09
CONTRATO CENTRALIZADO	38/2019	DISPENSA PRESENCIAL	746/2019	SEAD		01/10/2019 A 29/03/2020	492	339040	SERVICO DE TELEFONIA MÓVEL	R\$ 6.134,38	R\$ 1.489,66
CONTRATO	45/2019	CONVÊNIO	856609/2017	SEAD		19/11/2019 A 19/03/2021	769	449051	APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	R\$ 746.928,01	R\$ 471.300,37
CONTRATO	14/2018	CONVÊNIO	851092/2017	SEAD		02/04/2018 A 30/06/2021	496	339039	PROMOVER O ACESSO À ÁGUA	R\$ 3.159.086,41	R\$ 187.396,51
CONTRATO	14/2018	CONVÊNIO	851092/2017	SEAD		02/04/2018 A 30/06/2021	496	449051	PROMOVER O ACESSO À ÁGUA		R\$ 646.552,13
CONTRATO	16/2018	CONVÊNIO	851092/2017	SEAD		02/04/2018 A 30/06/2021	496	339039	PROMOVER O ACESSO À ÁGUA	R\$ 1.187.158,56	R\$ 147.482,64
CONTRATO	16/2018	CONVENIO	851092/2017	SEAD		02/04/2018 A 30/06/2021	496	449051	PROMOVER O ACESSO À ÁGUA		R\$ 577.532,16
TOTAL GERAL										16.122.370,56	R\$ 6.655.332,00

OBS.: VALOR CELEBRADO: COMPOSTO PELO VALOR CELEBRADO NO ANO DE 2020 DE ACORDO COM A ATUALIZAÇÃO DO ÚLTIMO ADITIVO/TERMO DE ANUÊNCIA VIGENTE.
 FORNECIMENTO DE ENERGIA: NÃO CONSTA VALOR EXECUTADO POIS A EMPRESA TINHA UM DÉBITO COM A SEFAZ QUE FOI REGULARIZADO MAS O ÓRGÃO AINDA NÃO COMO PROCEDER NA CONTABILIZAÇÃO DO SISTEMA I-GESP.

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS

(RECEBIDOS)

[illegible]

***Contratante, concedente ou 1º Parceiro.**

ÓRGÃO / ENTIDADE

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES
(CONCEDIDOS)

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

[illegible]

ANEXO XVI

ÓRGÃO / ENTIDADE SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

De conformidade com a Art. 8º da Resolução nº 167/94 de 21/07/1994, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, declaro que o senhor GEORGE DA TRINDADE GOIS, inscrito no C.P.F. sob nº 663.901.335-53, Secretario de Estado da Administração, está regular com a exigência da apresentação da Declaração Rendas e Bens (DIRPF) na forma da resolução, tendo com ano base 2019, exercício 2020.

Aracaju, 31 de dezembro de 2020

**Eliana Gomes de Miranda Musse
Gerente do Setor de Pessoal - SEAD**

Este documento foi assinado digitalmente por ELIANA GOMES DE MIRANDA MUSSE, GEORGE DA TRINDADE GOIS e JORGE NUNES FERREIRA



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Página 1 de 1

Ofício Externo nº 1807/2020-SEAD

Aracaju, 16 de julho de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
LUIZ AUGUSTO RIBEIRO
Presidente do Tribunal de Contas

Assunto: Encaminha Declaração de Imposto de Renda do Ordenador de Despesa da Secretaria de Estado da Administração (CNPJ nº 34.849.652/0001-17)

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, em conformidade com o artigo 1º, inciso IX da Resolução nº 167/94, de 21/07/1994, desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, a Declaração de Imposto de Renda, ano-calendário 2019, exercício 2020, do atual ordenador de despesa da Secretaria de Estado da Administração, George da Trindade Gois, CPF: 663.901.335-53, Secretário de Estado, com endereço à Avenida Adélia Franco, Condomínio Costa Dourada, nº 2288 (Ed. Maragogi, Ap.1601), Bairro Luzia, 49048-010, Aracaju/SE, e-mail: george.gois@governo.se.gov.br.

Sem mais para o momento, elevamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GEORGE DA TRINDADE GOIS
Secretário(a) de Estado

ASSESSORIA DE APOIO PROCESSUAL

TERMO DE RETIRADA

CERTIFICAMOS que foram retirados do Protocolo -006224/2020 os documentos de natureza fiscal, referente à Declaração de Imposto de Renda pertencente a(o) Senhor(a) **GEORGE DA TRINDADE GOIS (CPF nº 66390133553)** **exercício de 2020 ano-calendário 2019.**

Por oportuno, registramos, ainda, que, com vistas à proteção do sigilo previsto na norma vigente, os supracitados documentos serão arquivados em pasta específica na **Diretoria Técnica.**

Aracaju, 16 de julho de 2020

LENICE SANTOS
AGENTE DE PORTARIA
Mat.: 225



**ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
GABINETE DO CONSELHEIRO CARLOS PINNA DE ASSIS**

DES - Nº 1844/2020
CONS. CARLOS PINNA DE
ASSIS
página 1

PROTOCOLO TC/006224/2020
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CLASSE: DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
INTERESSADO(S): GEORGE DA TRINDADE GÓIS
RELATOR: CARLOS PINNA DE ASSIS

DESPACHO

Arquive-se.

Conselheiro Carlos Pinna de Assis
Relator

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO**DE 02 DE JANEIRO DE 2019**

Nomeia Secretário de Estado da
Administração.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

GEORGE DA TRINDADE GOIS, CPF/MF nº 663.901.335-53, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Estado da Administração, a partir de 01 de janeiro de 2019.

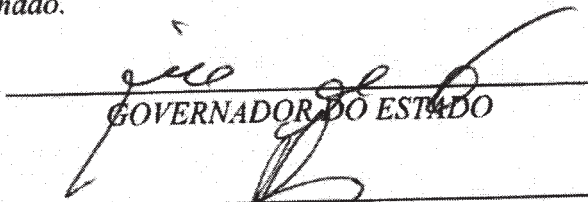
Aracaju, 02 de janeiro de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

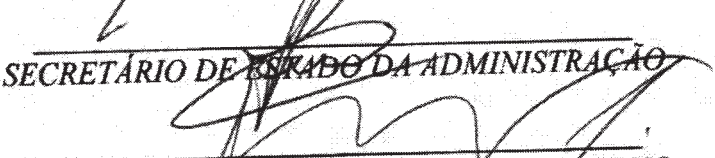
BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

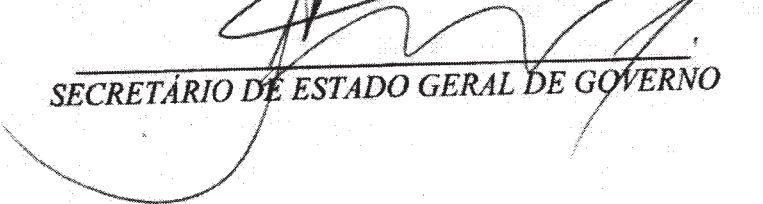
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 03 DE JANEIRO DE 2019

Termo de Posse no Cargo de Secretário de Estado da Administração, e como responsável pelo Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Administração Estadual – FDRH e ao Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social de Sergipe – FDES/SE, como abaixo se declara.

*Aos três (03) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (2019), às oito horas e dez minutos (08:10 min), no Salão de Audiência do Palácio de Despachos Governador Augusto Franco, localizado na Avenida Adélia Franco, nº 3305, Bairro Grageru, nesta Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, sede do Governo Estadual, presentes o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Doutor **BELIVALDO CHAGAS SILVA**, e outras autoridades, compareceu o Doutor **GEORGE DA TRINDADE GOIS**, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador do Registro Geral nº 885.566/SSP/SE, do CPF (MF) nº 663.901.335-53, e do Título de Eleitor nº 013744852127, Circunscrição de Sergipe, residente e domiciliado na Avenida Adélia Franco, nº 2288, Edifício Maragogi, apto nº 1601, Bairro Luzia, nesta Capital, dizendo vir tomar posse, como empossado fica, no cargo de Secretário de Estado da Administração, e responsável pelo FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL – FDRH e ao FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE SERGIPE – FDES/SE, nomeado que fora por Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do dia 03 dos mesmos mês e ano, com efeito também a partir do dia 1º de janeiro de 2019, comprometendo-se a bem e fielmente exercer as funções e cumprir os deveres, obrigações e responsabilidades do aludido cargo, tendo, na ocasião, apresentado Declaração de Bens, exigida nos termos da Constituição Estadual, a ser publicada no Diário Oficial do Estado. Assim, para constar, eu, José Carlos Felizola Soares Filho, Secretário de Estado Geral de Governo, mandei lavrar este termo, que, depois de lido, vai, pelo Governador do Estado, pelo Secretário de Estado da Administração, ora empossado, e por mim, devidamente assinado.*


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO


SECRETÁRIO DE ESTADO GERAL DE GOVERNO

lmas

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Designa Consultor Especial I, para responder pelo expediente de cargo em comissão Secretário de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 35, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

DESIGNAR

REINALDO JOSÉ CHAVES SILVA, CPF (MF) nº 588.304.725-49, Consultor Especial I, para responder pelo expediente do cargo em comissão de Secretário de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor, a partir de 01 de janeiro de 2019, até ulterior deliberação.

Aracaju, 02 de janeiro de 2019 : 198º da Independência e 131º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia Superintendente-Executivo de Estado, Símbolo CCE-22, da Secretaria de Estado da Administração.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES, CPF (MF) nº 893.731.035-04, para exercer o cargo em comissão de Superintendente-Executivo de Estado, Símbolo CCE-22, na Secretaria de Estado da Administração, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Aracaju, 02 de janeiro de 2019 : 198º da Independência e 131º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

George da Trindade Gois
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia Superintendente Especial, Símbolo CCE-22, de Secretaria de Estado Geral de Governo, para servir na Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

MARCOS VENICIUS NASCIMENTO, CPF (MF) nº 557.104.095-53, para exercer o cargo em comissão de Superintendente Especial, Símbolo CCE-22, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Aracaju, 02 de janeiro de 2019 : 198º da Independência e 131º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizardo Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

Ademario Alves de Jesus
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIAS

Fazenda

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
PORTARIA SEFAZ Nº 315
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

Altera a Portaria n.º 824 /2005-SEFAZ, de 06 de julho de 2005 que institui documento denominado "Mapa de Antecipação do ICMS de Medicamento e Produtos Farmacêuticos" que deve ser utilizado pelos contribuintes para calcular o ICMS a recolher quando adquirir medicamentos e produtos farmacêuticos sem retenção na fonte.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 90, inciso II, da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no art. 86 da Lei n.º 3.796, de 27 de dezembro de 1996, no inciso XVI do art. 681 e no art. 847, ambos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 21.400, de 10 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Altera a Portaria n.º 824 /2005-SEFAZ, de 06 de julho de 2005 que institui documento denominado "Mapa de Antecipação do ICMS de Medicamento e Produtos Farmacêuticos" que deve ser utilizado pelos contribuintes para calcular o ICMS a recolher quando adquirir medicamentos e produtos farmacêuticos sem retenção na fonte, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º ...

Parágrafo único. Para efeito do disposto nesta Portaria a redução da base de cálculo em 20% (vinte por cento) para os produtos genéricos e de 10% (dez por cento) para os demais, disposta no art. 686 do RICMS/2002, somente ocorrerá quando for utilizado o preço constante da tabela sugerido pelo órgão competente para venda a consumidor ou o valor correspondente ao preço máximo de venda a consumidor sugerido ao público pelo estabelecimento industrial.

.....(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 28 de dezembro de 2018.
ADEMARIO ALVES DE JESUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 316
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

Reconduz servidores das Carreiras do Fisco para comporem a Comissão de Julgamento de Primeira Instância da Secretaria de Estado da Fazenda e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 90, incisos I, II e III da Constituição Estadual;

Considerando o disposto nos artigos 37 e 48, Lei nº 7.651, de 31 de maio de 2013, que dispõe sobre o Processo Administrativo Fiscal - PAF, estabelece diretrizes sobre a dívida ativa estadual, bem como disciplina a consulta à legislação estadual tributária, e dá outras providências;

Considerando as prerrogativas conferidas ao Secretário de Estado da Fazenda dispostas nos artigos 60 e 81 o Decreto 29.803, de 29 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam reconduzidos os servidores das Carreiras do Fisco abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Julgamento de Primeira Instância da Secretaria de Estado da Fazenda.

- I - Alberto Cruz Schetine
CPF - 364.844.315-15;
- II - Ana Maria Nunes
CPF - 487.466.734-15;
- III - Anadja Indalá Andrade
CPF - 154.074.205-97;
- IV - Elisabete Teles Batista
CPF - 264.676.405-78;
- V - Erivaldo Santos
CPF - 425.789.905-06;
- VI - Francisco Neves Júnior
CPF - 849.014.037-53;
- VII - George de Albuquerque Conde

- CPF - 508.149.587-53;
- VIII - Izabel Cristina Argolo de Carvalho
CPF - 516.835.205-72;
- IX - Jorge Eduardo Andrade Krauss
CPF - 463.714.275-04;
- X - Jorge Pereira Barbosa
CPF - 361.769.235-49;
- XI - Josevaldo Dultz de Meneses
CPF - 231.697.105-91;
- XII - José Augusto dos Santos
CPF - 189.298.775-91;
- XIII - José Prado Feitosa
CPF - 116.793.525-04;
- XIV - José Roberto de Aragão
CPF - 516.835.045-34;
- XV - José Jucundo da Silva Júnior
CPF - 443.589.621-49;
- XVI - José Márcio Santa Rosa
CPF - 584.702.395-20;
- XVII - Leonaldo Cruz
CPF - 585.263.904-20;
- XVIII - Marcelo de Moraes Carvalho
CPF - 585.069.505-20;
- XIX - Marco Aurélio Monteiro
CPF - 199.791.005-59;
- XX - Ricardo Oliva Barbosa
CPF - 371.688.865-68;
- XXI - Rosa Amélia Gomes de Souza
CPF - 371.446.005-59;
- XXII - Rosa Cristina Costa Sampaio
CPF - 411.302.355-72;
- XXIII - Rubens Cavalcante Dantas
CPF - 366.801.765-49;
- XXIV - Sandra Regina Barbosa Mendes
CPF - 508.620.304-04;
- XXV - Sandra Santos Alves Silva
CPF - 366.191.755-20;
- XXVI - Sérgio Cardoso de Oliveira Matos
CPF - 312.184.075-49;
- XXVII - Simone Maria Gomes Rosa
CPF - 440.666.865-91;
- XXVIII - Suzana dos Santos Lima Carvalho
CPF - 533.970.295-20.

Parágrafo único. Os membros reconduzidos, quando no exercício das atividades inerentes à Comissão a que se refere o "caput" deste artigo, ficam identificados como Julgadores de Primeira Instância.

Art. 2º O Julgador de Primeira Instância deve proferir gratificação correspondente a 8,6 (oito inteiros e seis décimos) vezes o valor da Unidade Fiscal Padrão de Sergipe - UFPI/SE, por cada processo administrativo fiscal julgado, limitado a 130 (cento e trinta) UFPI/SE por mês.

Art. 3º Esta Portaria tem prazo de vigência de 03 (três) anos, entrando em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 4º Fica revogada a Portaria SEFAZ nº 001/2016, de 04 de janeiro de 2016.

Aracaju, 28 de dezembro de 2018

ADEMARIO ALVES DE JESUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 317
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

Nomeia servidores das Carreiras do Fisco para comporem a Comissão de Julgamento de Primeira Instância da Secretaria de Estado da Fazenda e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 90, incisos I, II e III da Constituição Estadual;

Considerando o disposto nos artigos 37 e 48, Lei nº 7.651, de 31 de maio de 2013, que dispõe sobre o Processo Administrativo Fiscal - PAF, estabelece diretrizes sobre a dívida ativa estadual, bem como disciplina a consulta à legislação estadual tributária, e dá outras providências;

Considerando as prerrogativas conferidas ao Secretário de Estado da Fazenda dispostas nos artigos 60 e 81 o Decreto 29.803, de 29 de abril de 2014,

RESOLVE:

- Art. 1º Ficam nomeados os servidores das Carreiras do Fisco abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Julgamento de Primeira Instância da Secretaria de Estado da Fazenda.
- I - Célia Regina De Oliveira Lima
CPF - 362.123.855-72;
- II - Francisco de Assis Rocha
CPF - 236.099.905-20;
- III - José Aginaldo De Souza
CPF - 412.650.175-49
- IV - Lídia Teixeira Nery
CPF - 149.955.305-68
- V - Marlene Maria Nunes
CPF - 222.873.534-53,

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 15 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado Geral de Governo, para servir na Secretaria de Estado da Inclusão, Assistência Social e do Trabalho.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Inclusão, Assistência Social e do Trabalho, especificados no Anexo Único deste Decreto, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Aracaju, 15 de janeiro de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

Leda Lucia Couto de Vasconcelos
Secretária de Estado da Inclusão, Assistência Social e do Trabalho

ANEXO ÚNICO

NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO, NA SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

SERVIDOR	CPF	SÍMBOLO	NOMENCLATURA DO CARGO
ROBERTA FREITAS MELO	004.879.875-43	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
IZIS NATHALIE DE OLIVEIRA PEREIRA	024.730.675-46	CCE-07	DIRETOR I
MARIA JOSE COUTO	103.735.355-20	CCE-08	DIRETOR II
JAINNE DE OLIVEIRA SANTOS	054.314.025-36	CCE-09	DIRETOR III
NALY SANTOS MELO	912.731.615-72	CCE-09	DIRETOR III
MARCIA DINIZ MENDONÇA ALVES	161.352.024-72	CCE-09	DIRETOR III
FLORIVALDO VIEIRA ALVES DA SILVA	609.181.525-34	CCE-15	CHEFE III
SANDRA MAGNA DE REZENDE XAVIER CARVALHO	000.950.695-00	CCE-16	GERENTE I

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 15 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado Geral de Governo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

Os ocupantes em cargos em comissão na Secretaria de Estado Geral de Governo, especificados no Anexo Único deste Decreto, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Aracaju, 15 de janeiro de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

ANEXO ÚNICO

NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO NA SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO

SERVIDOR	CPF	SÍMBOLO	NOMENCLATURA DO CARGO
ADAILTON JOSE SILVA	077.774.775-87	CCE-07	DIRETOR I
JOSEFA CRISTINA FONSECA DE VASCONCELOS DANTAS	532.198.485-91	CCE-07	DIRETOR I
ELAINE CRISTINA SOUZA	019.147.515-74	CCE-07	DIRETOR I
CLAUDIA YASMIN SANTOS COSTA	058.790.385-64	CCE-10	COORDENADOR I
ANTONIO CLEVERTON SOUZA	921.220.195-49	CCE-10	COORDENADOR I
PAULA REGINA NUNES FERREIRA	013.250.715-36	CCE-13	CHEFE I
TARCISIO DE ANDRADE SANTOS	558.329.115-04	CCE-13	CHEFE I
PATRICK LUIZ SANTOS DE OLIVEIRA	040.402.775-03	CCE-14	CHEFE II
LUANA DA CRUZ COELHO	913.964.921-00	CCE-15	CHEFE III
SHEILA NUNES CORDEIRO CAVALCANTE	921.553.755-49	CCE-15	CHEFE III
LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA COSTA	012.830.905-97	CCE-22	SUPERINTENDENTE ESPECIAL

JORGE ARAUJO	004.049.425-04	CCE-22	SUPERINTENDENTE ESPECIAL
--------------	----------------	--------	--------------------------

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 15 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado Geral de Governo, para servir na Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Saúde, especificados no Anexo Único deste Decreto, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Aracaju, 15 de janeiro de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

Valberto de Oliveira Lima
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO ÚNICO

NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO, NA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

NOME	CPF	SÍMBOLO	NOMENCLATURA DO CARGO	VIGÊNCIA
ADALBERTO SANTOS FILHO	872.767.635-87	CCE-01	ASSESSOR I	01/01/2019
AMANDA CRISTINA MEDEIROS RESENDE	805.620.515-20	CCE-01	ASSESSOR I	01/01/2019
ANA BEATRIZ DE LIRA SOUZA	026.689.745-26	CCE-01	ASSESSOR I	15/01/2019
ANSELMO ARAUJO MATOS	775.842.955-68	CCE-07	DIRETOR I	01/01/2019
ANTONIO RAIMUNDO PEREIRA	360.835.855-20	CCE-01	ASSESSOR I	01/01/2019
BEATRIZ SOBRAL PEREIRA GARCEZ	014.039.685-35	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	15/01/2019
DANIELA CABRAL PIZZI TEIXEIRA	881.237.825-00	CCE-08	DIRETOR II	15/01/2019
DAYA DEVI SOUZA DE OLIVEIRA	039.392.855-10	CCE-08	DIRETOR II	15/01/2019
IVALDO FARIAS DE SANTANA	067.469.855-04	CCE-01	ASSESSOR I	01/01/2019
GERALDO PIRES DE REZENDE SILVA FI	967.089.565-00	CCE-01	ASSESSOR I	01/01/2019
JANE ROSY MUNIZ FREITAS BARRETO	588.512.675-53	CCE-01	ASSESSOR I	15/01/2019
JAQUELINE LIMA	023.145.345-06	CCE-08	DIRETOR II	01/01/2019
JOAO LUCAS TAVARES DE LIMA	031.347.495-80	CCE-01	ASSESSOR I	15/01/2019
JORGE RODRIGUES DOS SANTOS	150.249.625-91	CCE-01	ASSESSOR I	01/01/2019
JOSE HELENO MOURA	517.566.505-78	CCE-01	ASSESSOR I	01/01/2019
JOSE SOARES PINTO NETO	016.895.285-83	CCE-08	DIRETOR II	01/01/2019
LARISSA FIGUEIREDO DE GOIS	048.893.605-57	CCE-08	DIRETOR II	01/01/2019
MARIA QUITERIA DOS SANTOS LIMA	410.651.075-87	CCE-01	ASSESSOR I	01/01/2019
MARIA STELLA ROLLEMBERG LOEZ MARTINEZ	588.277.735-68	CCE-01	ASSESSOR I	01/01/2019
NATALY VASCONCELOS DE MENDONÇA	004.619.885-77	CCE-01	ASSESSOR I	01/01/2019
RITA DE CÁSSIA ARAUJO REIS VITOR	011.565.415-14	CCE-03	ASSESSOR III	01/01/2019
RODRIGO DE ALMEIDA FIGUEIREDO	017.494.325-36	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	01/01/2019
RUBERVAL LEONE AZEVEDO	439.037.465-68	CCE-08	DIRETOR II	15/01/2019
SANDRA DE FARIAS FREITAS	007.416.525-95	CCE-01	ASSESSOR I	15/01/2019
SERGIO LUIZ VASCONCELOS	533.815.135-91	CCE-01	ASSESSOR I	01/01/2019

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 15 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado Geral de Governo, para servir na Secretaria de Estado da Administração.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Administração, especificados no Anexo Único deste Decreto, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Aracaju, 15 de janeiro de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

quarta-feira, 16 de Janeiro de 2019 Aracaju - Sergipe

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

George da Trindade Gois
Secretário de Estado da Administração

ANEXO ÚNICO

**NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO. NA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

NOME	CPF	SÍMBOLO	NOMENCLATURA DO CARGO
JULIANA GONÇALVES CARVALHO	777.422.655-91	CCE-01	ASSESSOR I
VALMIR SANTOS	036.845.395-20	CCE-01	ASSESSOR I
ADRIANA SANTOS OLIVEIRA	903.739.285-72	CCE-03	ASSESSOR III
ALDENIR COSTA SIQUEIRA MELO	361.757.065-87	CCE-03	ASSESSOR III
ANDRIUS MAGNO GUIMARAES SANTOS	016.967.145-32	CCE-03	ASSESSOR III
RAIMUNDO FELIPE JÚNIOR RODRIGUES DE OLIVEIRA	967.769.945-87	CCE-03	ASSESSOR III
FELIPE MEDEIROS SAMPAIO BARROS	839.842.085-53	CCE-04	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO I
JAMISON DE JESUS SILVA	343.961.105-10	CCE-04	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO I
JOEL CARVALHO	198.851.805-91	CCE-04	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO I
ALITA MAISA MOREIRA GONÇALVES	030.722.945-93	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
ANGELA MARIA DA SILVA	235.837.975-15	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
CLISTENES DANTAS BUARQUE	017.583.155-63	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
EVANCY BARBOSA BARROS	265.595.105-06	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
LARISSA LA NOCE FRAGA LEITÃO	008.169.005-31	CCE-05	GERENTE DE REALIZAÇÃO DE CONTROLE DE PAGAMENTO DE PESSOAL DA SGRH
LUCIANN ROBERTA MELO PEREIRA FERNANDES	817.041.435-00	CCE-05	DIRETOR OPERACIONAL DE CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO
LUENA MARIA OLIVEIRA ARAGÃO	048.811.375-06	CCE-05	DIRETOR-CHEFE DE GABINETE DA DGP/SGRH
MARCOS JORGE AMADO DE OLIVEIRA	034.603.828-64	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SANTOS	383.080.885-20	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
MOISES PASSOS SANTOS	336.199.215-04	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
NICHOLAS GIELSON BARRETO	001.634.515-08	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
SANDRA DOS SANTOS BARROS	588.631.845-34	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
SHIRLEY GOMES DOS SANTOS SANTANA	021.149.285-59	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
SIDNEY ROCHA DA SILVA	395.027.675-00	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
SOELI SANTOS PEREIRA	543.164.645-15	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
SYMONE MELO DE BARROS CORREA MESQUITA	016.637.345-18	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
ROBSON TELES SANTOS	000.411.465-57	CCE-07	DIRETOR I
DANILLA COSTA DE ANDRADE	058.660.885-09	CCE-06	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO III
ANA HELENA BARRETO SOARES	936.027.905-68	CCE-07	DIRETOR I
CLEVERSON VIEIRA DA SILVA	042.101.695-79	CCE-07	DIRETOR I
ELIANA GOMES DE MIRANDA MUSSE	399.541.105-34	CCE-07	DIRETOR I
IGOR COSTA SANTOS	064.037.835-80	CCE-07	DIRETOR I
PEDRO LAURENTINO DA SILVA	199.547.945-49	CCE-07	DIRETOR I
ABINAEDJA SANTOS SILVA	873.851.805-82	CCE-08	GERENTE-GERAL DE CONTROLE DE FROTA DA SGCC
BIANCA LIMA PRATA	015.201.145-59	CCE-08	DIRETOR II
CAROLINE TENORIO ROSA	799.187.275-00	CCE-08	DIRETOR II
CRISTIANA FERREIRA DE MELO	000.655.075-41	CCE-08	DIRETOR II
HENILTON FARIA DOS SANTOS	780.326.447-68	CCE-08	DIRETOR II
HENRIQUE SERGIO BISPO	338.182.665-49	CCE-08	DIRETOR II
JAQUELINE DOS SANTOS ANDRE	004.443.515-07	CCE-08	DIRETOR II
JENIFER TELES DOS SANTOS	061.572.325-01	CCE-08	DIRETOR II
MONICA NASCIMENTO SANTOS FREITAS	889.413.965-59	CCE-08	DIRETOR II

NATALIA MACIEL LESSA	008.915.370-74	CCE-08	DIRETOR II
QUEZIA COSTA SANTOS	995.904.255-34	CCE-08	GERENTE-GERAL DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SGCC
RENAN LIMA DE OLIVEIRA	587.502.325-53	CCE-08	DIRETOR II
SHEILANY MARIA MELO FREIRE DE OLIVEIRA	221.000.673-20	CCE-08	DIRETOR II
TYELLE LIMA SANTOS	030.227.605-07	CCE-08	DIRETOR II
YVELISE DOMINGAS SOARES CLEMENTINO	005.744.855-89	CCE-08	DIRETOR II
ZÉLIA MARIA DE MELO SOUZA MENDONÇA APÓSTOLO	894.218.415-49	CCE-08	DIRETOR II
GIRLEIDE CARVALHO SANTOS	009.553.305-21	CCE-09	DIRETOR III
JULIO CESAR ALVES DE MENDONÇA	335.488.205-06	CCE-09	DIRETOR-GERAL DE PESSOAL DA SGRH
LEIBNIZ LOBO RAMOS	662.148.235-34	CCE-09	DIRETOR III
MARCOS ANTONIO SANTANA DOS SANTOS	423.864.705-04	CCE-09	DIRETOR III
RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA PINTO	368.842.435-20	CCE-09	DIRETOR III
WAGNER ALLAN LIMA SOUZA	992.427.535-72	CCE-09	DIRETOR III
WELLINGTON MELO	894.214.005-00	CCE-09	DIRETOR III
JOSE CARLOS DE FARIAS	267.132.505-30	CCE-11	COORDENADOR II
JULIANA ALVES FONSECA	048.953.405-89	CCE-11	COORDENADOR II
SUELINNE MENDES DOS SANTOS	040.385.105-06	CCE-11	COORDENADOR II
DOUGLAS TRINDADE FREITAS	043.845.145-73	CCE-12	COORDENADOR III
JORGE NUNES FERREIRA	170.946.075-04	CCE-12	COORDENADOR III
VERA LUCIA REIS DE AZEVEDO	325.490.755-87	CCE-13	CHEFE I
ANA GEORGIA DE ALMEIDA SANTOS PEREIRA	928.272.765-34	CCE-15	SUPERINTENDENTE-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL
ANA PAULA CARVALHO DE MENEZES	532.449.665-00	CCE-15	CHEFE III
BIANCA SELMA BRAGA	051.676.886-71	CCE-15	CHEFE III
ELSON AMORIM SIMÕES	164.051.535-68	CCE-15	CHEFE III
KATIA LIMA GAMA DA SILVA	201.925.765-34	CCE-15	CHEFE III
MELINA NEILA DE OLIVEIRA TAVARES	048.013.435-97	CCE-15	CHEFE III
ROBERTO VASCONCELLOS LEPLÉTER	066.350.751-00	CCE-15	SUPERINTENDENTE-GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL
RODRIGO SILVEIRA DE FARIAS	029.758.535-56	CCE-15	CHEFE III
VANILTON ALVES DOS SANTOS	235.285.405-91	CCE-15	CHEFE III
WASHINGTON LUIZ GOES	002.529.775-99	CCE-15	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS I

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 15 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado Geral de Governo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

Os ocupantes em cargos em comissão na Secretaria de Estado Geral de Governo, especificados no Anexo Único deste Decreto, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Aracaju, 15 de janeiro de 2019; 198ª da Independência e 131ª da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

ANEXO ÚNICO
NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO

SERVIDOR	CPF	SÍMBOLO	NOMENCLATURA DO CARGO
MARIA ENEDINA PEREIRA PRADO	267.200.275-49	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
CARMEM LÚCIA ANDRADE OLIVEIRA	038.852.755-20	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

Exonera Diretor II, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado Geral de Governo, servindo na Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

EXONERAR

NADSON MURILO FRAGA NOGUEIRA, CPF (MF) nº 681.830.545-87, do cargo em comissão de Diretor II, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 21 de outubro de 2020.

Aracaju, 06 de novembro de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

Mércia Simone Feitosa de Souza
Secretária de Estado da Saúde
em exercício

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

Nomeia Assessor Extraordinário III, Símbolo CCE-06, da Secretaria de Estado Geral de Governo, para servir na Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

NOMEAR

BRUNO CAVALCANTE SANTANA, CPF (MF) nº 046.895.605-01, para exercer o cargo em comissão de Assessor Extraordinário III, Símbolo CCE-06, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Saúde.

Aracaju, 06 de novembro de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

Mércia Simone Feitosa de Souza
Secretária de Estado da Saúde
em exercício

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

Exonera, a pedido, Chefe III, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado Geral de Governo, servindo na Secretaria de Estado da Administração.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

EXONERAR

A pedido, **WASHINGTON LUIZ GÓES**, CPF (MF) nº 002.529.775-99, do cargo em comissão de Chefe III, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Administração, a partir de 30 de outubro de 2020.

Aracaju, 06 de novembro de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

George da Trindade Gois
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

Nomeia Chefe III, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado Geral de Governo, para servir na Secretaria de Estado da Administração.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

NOMEAR

ANA CARINA MENEZES CANTANHEDE MOREIRA, CPF (MF) nº 013.248.215-07, para exercer o cargo em comissão de Chefe III, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Administração.

Aracaju, 06 de novembro de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

George da Trindade Gois
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

Nomeia Diretor II, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado Geral de Governo, para servir na Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

NOMEAR

THAYNA TORRES DOS ANJOS, CPF (MF) nº 064.882.795-05, para exercer o cargo em comissão de Diretor II, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor.

Aracaju, 06 de novembro de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

Nomeia Assessor Extraordinário III, Símbolo CCE-06, da Secretaria de Estado Geral de Governo, para servir na Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado

de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

NOMEAR

LETICIA ROCHA SOBRAL, CPF (MF) nº 067.928.965-86, para exercer o cargo em comissão de Assessor Extraordinário III, Símbolo CCE-06, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Saúde.

Aracaju, 06 de novembro de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

Mércia Simone Feitosa de Souza
Secretária de Estado da Saúde
em exercício

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

Toma sem efeito Decreto que nomeia, Diretor I, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado Geral de Governo, para servir na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

TORNAR SEM EFEITO

O Decreto de 30 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial do dia 03 de novembro de 2020, que nomeia, em comissão, **EDSON DOS SANTOS JUNIOR**, CPF (MF) nº 778.475.475-20, para exercer o cargo em comissão de Diretor I, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, a partir de 03 de novembro de 2020.

Aracaju, 06 de novembro de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

Ubirajara Barreto Santos
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

Nomeia Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado Geral de Governo, para servir na Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

NOMEAR

EDSON DOS SANTOS JUNIOR, CPF (MF) nº 778.475.475-20, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura.

Aracaju, 06 de novembro de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 21 DE JULHO DE 2017

Nomeia Assessor-Geral para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

BIANCA SELMA BRAGA, CPF (MF) nº 051.676.886-71, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Geral para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, a partir de 06 de junho de 2017, em substituição a **EDJAN DA SILVA SANTOS**, CPF (MF) nº 264.667.405-87.

Aracaju, 21 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 21 DE JULHO DE 2017

Exonera Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

EXONERAR

ISABELLA GUIMARÃES FERRAZ FERREIRA, CPF (MF) nº 003.944.645-08, do cargo em comissão de Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, a partir de 22 de maio de 2017.

Aracaju, 21 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

Olivier Ferreira das Chagas
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos
Hídricos

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 21 DE JULHO DE 2017

Nomeia Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

JANINE MENEZES DE OLIVEIRA, CPF (MF) nº 978.051.905-00, para exercer o cargo em comissão de Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, a partir de 22 de maio de 2017, em substituição a **ISABELLA GUIMARÃES FERRAZ FERREIRA**, CPF (MF) nº 003.944.645-08.

Aracaju, 21 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

Olivier Ferreira das Chagas
Secretário de Estado do Meio Ambiente e
dos Recursos Hídricos

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 21 DE JULHO DE 2017

Nomeia Assessor Executivo, Símbolo CCE-06, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

PAULO CEZAR CHAGAS DA COSTA, CPF nº 663.158.245-67, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, Símbolo CCE-06, na Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 01 de agosto de 2017.

Aracaju, 21 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 21 DE JULHO DE 2017

Nomeia Assessor Executivo, Símbolo CCE-06, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

DIEGO PRADO SOUZA DOS SANTOS, CPF nº 036.575.295-94, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, Símbolo CCE-06, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Cultura, a partir de 01 de agosto de 2017.

Aracaju, 21 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado da Cultura

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 21 DE JULHO DE 2017

Exonera Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-15, da Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

EXONERAR

ANDRÉ FREITAS DE AZEVEDO, CPF (MF) nº 998.703.205-20, do cargo em comissão de Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-15, da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 08 de junho de 2017.

Aracaju, 21 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 21 DE JULHO DE 2017

Nomeia Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-15, da Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e condicionado ao Ofício nº 674/2017, da Secretaria de Estado da Saúde, resolve

NOMEAR

WANEZA DE SÁ SANTOS SOARES, CPF (MF) nº 011.828.775-32, para exercer o cargo em comissão de Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-15, na Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 09 de junho de 2017, em substituição a **ANDRÉ FREITAS DE AZEVEDO**, CPF (MF) nº 998.703.205-20.

Aracaju, 21 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 21 DE JULHO DE 2017

Exonera Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
A) Nº DO TERMO ADITIVO	1º TERMO ADITIVO
B) Nº DO CONTRATO A SER ADITADO	CONTRATO MULTIPLO 9912351541
C) Nº DO PROCESSO	013.000.00804/2017-0
D) MODALIDADE/Nº	
E) CONTRATADA	INEXIGIBILIDADE
F) ADITIVO	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
G) Nº DO PARECER JURIDICO	ADESAO AO NOVO PACOTE DE ENCOMENDAS 4026/2017
ARACAJU/SE, 14 DE JUNHO DE 2017.	
BELIVALDO CHAGAS SILVA SECRETARIO DE ESTADO-CHEFE DA CASA CIVIL	

Fazenda

GOVERNO DE SERGIPE
PORTARIA Nº 325/2017,

DE 13 DE JUNHO DE 2017.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar e adota providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são outorgadas nos termos do art. 90, incisos I, II e VI, da Constituição Estadual combinado com o art. 8º, da Lei Estadual nº 4.483, de 18 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar, com fulcro nos artigos 277 a 282, da Lei Estadual nº 2.148/77 (Estatuto DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE SERGIPE), Processo Administrativo Disciplinar, nº 016.000.06254/2017-2, sob a forma de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar o desaparecimento do Auto de Infração nº 910135770 lavrado em desfavor da empresa COMERCIAL NOSSA SENHORA APARECIDA noticiado em 07/03/2016 através da Comunicação Interna nº 517/2016/GERCAT.

Art. 2º - Determinar à COMISSÃO DISCIPLINAR, instituída pela Portaria nº. 033 de 02 de fevereiro de 2017, dar cumprimento ao artigo anterior.

Art. 3º - Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da data da instalação dos serviços da Comissão Disciplinar.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Planejamento, Orçamento e Gestão

Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº. 3074/2017
De 21 de junho de 2017.

Modifica a composição dos integrantes da Comissão de Trabalho Técnico, encarregada da atualização dos cadastros e fichas financeiras dos servidores lotados na SEPLAG, bem como análise de demais documentos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas nos termos do artigo 90, incisos I e II, da Constituição Estadual e de conformidade com a Lei nº. 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), considerando o Decreto Estadual nº 24.571, de 31 de julho de 2007, e de acordo com o Decreto nº 29.686, de 10 de janeiro de 2014 c/c Decreto nº 29.686, de 10 de janeiro de 2014, e ainda conforme Decreto nº 30.072, de 21 de setembro de 2015 e Decreto nº 30.089, de 19 de outubro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o servidor **Marcel Azuma da Costa** - CPF/MF Nº 813.201.165-15, designado no art. 1º, da Portaria nº 918/2017, de 14 de fevereiro de 2017, por **Isaias Santos Bispo**, CPF/MF Nº 009.334.375-28, como membro integrante da Comissão de Trabalho Técnico, encarregada da atualização dos cadastros e fichas financeiras dos servidores lotados na SEPLAG, bem como análise de demais documentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 21 de junho de 2017.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO DO ESTADO

PORTARIA Nº 2473/2017
DE 22 DE MAIO DE 2017

Substitui membro da Comissão Permanente de Leilão Público de Bens Móveis considerados inservíveis para Administração Pública, no âmbito da Superintendência de Gestão de Patrimônio e Arquivo do Estado - SUPAT/SEPLAG, instituída por meio da Portaria nº 4515/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas nos termos do Artigo 901, incisos II e VII, da Constituição Estadual, de conformidade com a Lei nº 7.959 de 19 de dezembro de 2014, com Decreto nº 23.369 de 06 de setembro de 2005, acrescentado pelo Decreto nº 28.550 de 1 de junho de 2012, e ainda com o Decreto nº 24.571 de 31 de julho de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora WANEZA DE SÁ SANTOS SOARES - CPF 011.828.775-32, designada pelo art. 2º da Portaria 1297/2017 de 03 de março de 2017, pelo servidor **NILTON BARROS JUNIOR** - CPF 921.091.365-53, em virtude de exoneração do primeiro membro.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de maio de 2017.

Gabinete do Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, em 22 de maio de 2017.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Portaria Nº3146
de 06 de junho de 2017.

Designa a ocupante do Cargo em Comissão de Assessor-Geral para Assuntos Técnicos e Administrativos, símbolo CCE-11, para responder, em substituição, pelo expediente do cargo de Diretor do Departamento de Administração e Finanças, símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e delega competência.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e de acordo com o disposto no art. 90 da Constituição Estadual e no art. 308 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), c/c o art. 4º, inciso VI e seus parágrafos 1º, 2º e 3º, do Decreto nº 29.753, de 7 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado à servidora **BIANCA SELMA BRAGA**, CPF nº 051.676.886-71, Assuntos Técnicos e Administrativos, símbolo CCE-11, para responder, em substituição, pelo expediente do cargo de Diretor do Departamento de Administração e Finanças, símbolo CCE-11,

Art. 2º Fica delegada a necessária competência a servidora **BIANCA SELMA BRAGA**, CPF nº 051.676.886-71, responsável pelo expediente do cargo de Diretor do Departamento de Administração e Finanças, conforme §§ 2º 3º do art. 49, da Lei 7.116 nos termos do Art. 1º desta Portaria, cabendo-lhe a promoção e a direção-geral das atividades inerentes à sua competência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de junho de 2017, até ulterior deliberação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Aracaju, 06 de junho de 2017.

ROSMAM PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA SEPLAG Nº 3.103 DE 22 DE JUNHO DE 2017.

Altera a modalidade de aplicação e/ou fonte de recursos em grupo de despesa no Orçamento de 2017.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferida pelo Art. 32, inciso XVI da Lei Nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014 e em consonância com o Art. 7º, § 2º da Lei Nº 8.170, de 21 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a modalidade de aplicação e/ou fonte de recursos no grupo de despesa, tendo em vista a necessidade de promover ajuste no Orçamento do Exercício de 2017, no valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), conforme especificação dos Anexos I e II da presente Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 22 de junho de 2017.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE:
www.segrase.se.gov.br

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através da medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 26 de Junho de 2017 às 21:23:37



Diário Oficial

Estado de Sergipe



Folha 154

DAF

www.segrase.se.gov.br Nº 28.369 Aracaju/Sergipe quarta-feira, 05 de Fevereiro de 2020

PODER EXECUTIVO

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado Geral de Governo

JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHOSecretário de Estado da Administração
GEORGE DA TRINDADE GOISSecretário de Estado da Fazenda
MARCO ANTONIO QUEIROZSecretário de Estado do Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade
UBIRAJARA BARRETO SANTOSSecretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZESSecretário de Estado da Justiça, do
Trabalho e de Defesa do Consumidor
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃESSecretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura
JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHOSecretário de Estado da Saúde
VALBERTO DE OLIVEIRA LIMASecretário de Estado da Agricultura,
Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ANDRE LUIZ BOMFIM FERREIRASecretário de Estado do Desenvolvimento
Econômico e da Ciência e Tecnologia
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHOSecretária de Estado da
Inclusão e Assistência Social
LEDA LUCIA COUTO DE VASCONCELOSSecretário de Estado do Turismo
JOSÉ SALES NETO
(Interino)Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETOSecretário de Estado da Transparência e Controle
ALEXANDRE BRITO DE FIGUEIREDOProcurador-Geral do Estado
VINICIUS THIAGO SOARES DE OLIVEIRADefensor Público-Geral do Estado
JOSÉ LEÃO DE CARVALHO NETOChefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
GUSTAVO MELO DE MATOS
(Em exercício)**Diário Oficial****RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ**
DIRETOR-PRESIDENTE**MARIA DAS GRAÇAS S. GARCEZ** **MILTON ALVES**
DIRETORA ADM. E FINANÇAS DIRETOR INDUSTRIALRua Propriá, 227 - Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO

DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

Exonera Chefe I, Símbolo CCE-13,
da Secretaria de Estado Geral de
Governo, servindo na Secretaria de
Estado da Administração.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

EXONERAR

CARLOS ALBERTO PEREIRA DA COSTA JUNIOR, CPF (MF) nº 835.259.395-15, do cargo em comissão de Chefe I, Símbolo CCE-13, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Administração.

Aracaju, 04 de fevereiro de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO**José Carlos Felizola Soares Filho**
Secretário de Estado Geral de Governo**George da Trindade Gois**
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO

DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

Nomeia Assessor Extraordinário
II, Símbolo CCE-05, da Secretaria
de Estado Geral de Governo, para
servir na Secretaria de Estado da
Administração.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

ORLEXSANDRA ANDRADE DOS SANTOS, CPF (MF) nº 008.354.595-60, para exercer o cargo em comissão de Assessor Extraordinário II, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Administração.

Aracaju, 04 de fevereiro de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO**José Carlos Felizola Soares Filho**
Secretário de Estado Geral de Governo**George da Trindade Gois**
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO

DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

Exonera Diretor do Departamento
de Administração e Finanças I,
Símbolo CCE-15, da Secretaria de
Estado Geral de Governo, servindo na
Secretaria de Estado da Administração.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

EXONERAR

BIANCA SELMA BRAGA, CPF (MF) nº 051.676.886-71, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração e Finanças I, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Administração.

tração e Finanças I, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Administração.

Aracaju, 04 de fevereiro de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO**José Carlos Felizola Soares Filho**
Secretário de Estado Geral de Governo**George da Trindade Gois**
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO

DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

Nomeia Diretor do Departamento
de Administração e Finanças I,
Símbolo CCE-15, da Secretaria
de Estado Geral de Governo, para
servir na Secretaria de Estado da
Administração.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

CARLOS ALBERTO PEREIRA DA COSTA JUNIOR, CPF (MF) nº 835.259.395-15, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração e Finanças I, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Administração.

Aracaju, 04 de fevereiro de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO**José Carlos Felizola Soares Filho**
Secretário de Estado Geral de Governo**George da Trindade Gois**
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO

DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

Nomeia Assessor Extraordinário
II, Símbolo CCE-05, da Secretaria
de Estado Geral de Governo, para
servir na Secretaria de Estado da
Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

DEISEANE FONTES DE LIMA, CPF (MF) nº 050.196.165-83, para exercer o cargo em comissão de Assessor Extraordinário II, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Aracaju, 04 de fevereiro de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO**José Carlos Felizola Soares Filho**
Secretário de Estado Geral de Governo**João Eloy de Menezes**
Secretário de Estado da Segurança Pública

Este documento foi assinado digitalmente por GEORGE DA TRINDADE GOIS e JORGE NUNES FERREIRA

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 15 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado Geral de Governo, para servir na Secretaria de Estado da Inclusão, Assistência Social e do Trabalho.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Inclusão, Assistência Social e do Trabalho, especificados no Anexo Único deste Decreto, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Aracaju, 15 de janeiro de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

Leda Lucia Couto de Vasconcelos
Secretária de Estado da Inclusão, Assistência Social e do Trabalho

ANEXO ÚNICO

NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO, NA SECRETARIA DE ESTADO DA
INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

SERVIDOR	CPF	SÍMBOLO	NOMENCLATURA DO CARGO
ROBERTA FREITAS MELO	004.879.875-43	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
IZIS NATHALIE DE OLIVEIRA PEREIRA	024.730.675-46	CCE-07	DIRETOR I
MARIA JOSE COUTO	103.735.355-20	CCE-08	DIRETOR II
JAINNE DE OLIVEIRA SANTOS	054.314.025-36	CCE-09	DIRETOR III
NALY SANTOS MELO	912.731.615-72	CCE-09	DIRETOR III
MARCIA DINIZ	161.352.024-72	CCE-09	DIRETOR III
MENDONÇA ALVES	609.181.525-34	CCE-15	CHEFE III
FLORIVALDO VIEIRA ALVES DA SILVA	000.950.695-00	CCE-16	GERENTE I
SANDRA MAGNA DE REZENDE XAVIER CARVALHO			

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 15 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado Geral de Governo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

Os ocupantes em cargos em comissão na Secretaria de Estado Geral de Governo, especificados no Anexo Único deste Decreto, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Aracaju, 15 de janeiro de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

ANEXO ÚNICO
NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO NA
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO

SERVIDOR	CPF	SÍMBOLO	NOMENCLATURA DO CARGO
ADAILTON JOSE SILVA	077.774.775-87	CCE-07	DIRETOR I
JOSEFA CRISTINA FONSECA DE VASCONCELOS DANTAS	532.198.485-91	CCE-07	DIRETOR I
ELAINE CRISTINA SOUZA	019.147.515-74	CCE-07	DIRETOR I
CLAUDIA YASMIN SANTOS COSTA	058.790.385-64	CCE-10	COORDENADOR I
ANTONIO CLEVERTON SOUZA	921.220.195-49	CCE-10	COORDENADOR I
PAULA REGINA NUNES FERREIRA	013.250.715-36	CCE-13	CHEFE I
TARCISIO DE ANDRADE SANTOS	558.329.115-04	CCE-13	CHEFE I
PATRICK LUIZ SANTOS DE OLIVEIRA	040.402.775-03	CCE-14	CHEFE II
LUANA DA CRUZ COELHO	913.964.921-00	CCE-15	CHEFE III
SHEILA NUNES CORDEIRO CAVALCANTE	921.553.755-49	CCE-15	CHEFE III
LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA COSTA	012.830.905-97	CCE-22	SUPERINTENDENTE ESPECIAL

JORGE ARAUJO	004.049.425-04	CCE-22	SUPERINTENDENTE ESPECIAL
--------------	----------------	--------	--------------------------

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 15 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado Geral de Governo, para servir na Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Saúde, especificados no Anexo Único deste Decreto, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Aracaju, 15 de janeiro de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

Valberto de Oliveira Lima
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO ÚNICO

NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO GERAL
DE GOVERNO, NA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

NOME	CPF	SÍMBOLO	NOMENCLATURA DO CARGO	VIGÊNCIA
ADALBERTO SANTOS FILHO	872.767.635-87	CCE-01	ASSESSOR I	01/01/2019
AMANDA CRISTINA MEDEIROS RESENDE	805.620.515-20	CCE-01	ASSESSOR I	01/01/2019
ANA BEATRIZ DE LIRA SOUZA	026.689.745-26	CCE-01	ASSESSOR I	15/01/2019
ANSELMO ARAUJO MATOS	775.842.955-68	CCE-07	DIRETOR I	01/01/2019
ANTONIO RAIMUNDO PEREIRA	360.835.855-20	CCE-01	ASSESSOR I	01/01/2019
BEATRIZ SOBRAL PEREIRA GARCEZ	014.039.685-35	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	15/01/2019
DANIELA CABRAL PIZZI TEIXEIRA	881.237.825-00	CCE-08	DIRETOR II	15/01/2019
DAYA DEVI SOUZA DE OLIVEIRA	039.392.855-10	CCE-08	DIRETOR II	15/01/2019
IVALDO FARIAS DE SANTANA	067.469.855-04	CCE-01	ASSESSOR I	01/01/2019
GERALDO PIRES DE REZENDE SILVA FI	967.089.565-00	CCE-01	ASSESSOR I	01/01/2019
JANE ROSY MUNIZ FREITAS BARRETO	588.512.675-53	CCE-01	ASSESSOR I	15/01/2019
JAQUELINE LIMA	023.145.345-06	CCE-08	DIRETOR II	01/01/2019
JOAO LUCAS TAVARES DE LIMA	031.347.495-80	CCE-01	ASSESSOR I	15/01/2019
JORGE RODRIGUES DOS SANTOS	150.249.625-91	CCE-01	ASSESSOR I	01/01/2019
JOSE HELENO MOURA	517.566.505-78	CCE-01	ASSESSOR I	01/01/2019
JOSE SOARES PINTO NETO	016.895.285-83	CCE-08	DIRETOR II	01/01/2019
LARISSA FIGUEIREDO DE GOIS	048.893.605-57	CCE-08	DIRETOR II	01/01/2019
MARIA QUITERIA DOS SANTOS LIMA	410.651.075-87	CCE-01	ASSESSOR I	01/01/2019
MARIA STELLA ROLLEMBERG LOEZ MARTINEZ	588.277.735-68	CCE-01	ASSESSOR I	01/01/2019
NATALY VASCONCELOS DE MENDONÇA	004.619.885-77	CCE-01	ASSESSOR I	01/01/2019
RITA DE CÁSSIA ARAUJO REIS VITOR	011.565.415-14	CCE-03	ASSESSOR III	01/01/2019
RODRIGO DE ALMEIDA FIGUEIREDO	017.494.325-36	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	01/01/2019
RUBERVAL LEONE AZEVEDO	439.037.465-68	CCE-08	DIRETOR II	15/01/2019
SANDRA DE FARIAS FREITAS	007.416.525-95	CCE-01	ASSESSOR I	15/01/2019
SERGIO LUIZ VASCONCELOS	533.815.135-91	CCE-01	ASSESSOR I	01/01/2019

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 15 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado Geral de Governo, para servir na Secretaria de Estado da Administração.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Administração, especificados no Anexo Único deste Decreto, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Aracaju, 15 de janeiro de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

quarta-feira, 16 de Janeiro de 2019 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 28.109

6

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

George da Trindade Gois
Secretário de Estado da Administração

ANEXO ÚNICO

**NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO, NA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

NOME	CPF	SÍMBOLO	NOMENCLATURA DO CARGO
JULIANA GONÇALVES CARVALHO	777.422.655-91	CCE-01	ASSESSOR I
VALMIR SANTOS	036.845.395-20	CCE-01	ASSESSOR I
ADRIANA SANTOS OLIVEIRA	903.739.285-72	CCE-03	ASSESSOR III
ALDENIR COSTA SIQUEIRA MELO	361.757.065-87	CCE-03	ASSESSOR III
ANDRIUS MAGNO GUIMARAES SANTOS	016.967.145-32	CCE-03	ASSESSOR III
RAIMUNDO FELIPE JÚNIOR RODRIGUES DE OLIVEIRA	967.769.945-87	CCE-03	ASSESSOR III
FELIPE MEDEIROS SAMPAIO BARROS	839.842.085-53	CCE-04	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO I
JAMISON DE JESUS SILVA	343.961.105-10	CCE-04	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO I
JOEL CARVALHO	198.851.805-91	CCE-04	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO I
ALITA MAISA MOREIRA GONÇALVES	030.722.945-93	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
ANGELA MARIA DA SILVA	235.837.975-15	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
CLISTENES DANTAS BUARQUE	017.583.155-63	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
EVANCY BARBOSA BARROS	265.595.105-06	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
LARISSA LA NOCE FRAGA LEITÃO	008.169.005-31	CCE-05	GERENTE DE REALIZAÇÃO DE CONTROLE DE PAGAMENTO DE PESSOAL DA SGRH
LUCIANNA ROBERTA MELO PEREIRA FERNANDES	817.041.435-00	CCE-05	DIRETOR OPERACIONAL DE CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO
LUENA MARIA OLIVEIRA ARAGAO	048.811.375-06	CCE-05	DIRETOR-CHEFE DE GABINETE DA DGP/SGRH
MARCOS JORGE AMADO DE OLIVEIRA	034.603.828-64	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SANTOS	383.080.885-20	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
MOISE PASSOS SANTOS	336.199.215-04	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
NICHOLAS GIELSON BARRETO	001.634.515-08	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
SANDRA DOS SANTOS BARROS	588.631.845-34	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
SHIRLEY GOMES DOS SANTOS SANTANA	021.149.265-59	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
SIDNEY ROCHA DA SILVA	395.027.675-00	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
SOELI SANTOS PEREIRA	543.164.645-15	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
SYMONE MELO DE BARROS CORREA MESQUITA	016.637.345-18	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
ROBSON TELES SANTOS	000.411.465-57	CCE-07	DIRETOR I
DANILLA COSTA DE ANDRADE	058.660.885-09	CCE-06	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO III
ANA HELENA BARRETO SOARES	936.027.905-68	CCE-07	DIRETOR I
CLEVERSON VIEIRA DA SILVA	042.101.695-79	CCE-07	DIRETOR I
ELIANA GOMES DE MIRANDA MUSSE	399.541.105-34	CCE-07	DIRETOR I
IGOR COSTA SANTOS	064.037.835-80	CCE-07	DIRETOR I
PEDRO LAURENTINO DA SILVA	199.547.945-49	CCE-07	DIRETOR I
ABINAEUJA SANTOS SILVA	873.851.805-82	CCE-08	GERENTE-GERAL DE CONTROLE DE FROTA DA SGCC
BIANCA LIMA PRATA	015.201.145-59	CCE-08	DIRETOR II
CAROLINE TENORIO ROSA	799.187.275-00	CCE-08	DIRETOR II
CRISTIANA FERREIRA DE MELO	000.655.075-41	CCE-08	DIRETOR II
HENILTON FÁRIA DOS SANTOS	780.326.447-68	CCE-08	DIRETOR II
HENRIQUE SERGIO BISPO	338.182.665-49	CCE-08	DIRETOR II
JAQUELINE DOS SANTOS ANDRE	004.443.515-07	CCE-08	DIRETOR II
JENIFER TELES DOS SANTOS	061.572.325-01	CCE-08	DIRETOR II
MONICA NASCIMENTO SANTOS FREITAS	889.413.965-59	CCE-08	DIRETOR II

NATALIA MACIEL LESSA	008.915.370-74	CCE-08	DIRETOR II
QUEZIA COSTA SANTOS	995.904.255-34	CCE-08	GERENTE-GERAL DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SGCC
RENAN LIMA DE OLIVEIRA	587.502.325-53	CCE-08	DIRETOR II
SHEILANY MARIA MELO FREIRE DE OLIVEIRA	221.000.673-20	CCE-08	DIRETOR II
TYELLE LIMA SANTOS	030.227.605-07	CCE-08	DIRETOR II
YVELISE DOMINGAS SOARES CLEMENTINO	005.744.855-89	CCE-08	DIRETOR II
ZÉLIA MARIA DE MELO SOUZA MENDONÇA APOSTOLO	894.218.415-49	CCE-08	DIRETOR II
GIRLEIDE CARVALHO SANTOS	009.553.305-21	CCE-09	DIRETOR III
JULIO CESAR ALVES DE MENDONÇA	335.488.205-06	CCE-09	DIRETOR-GERAL DE PESSOAL DA SGRH
LEIBNIZ LOBO RAMOS	662.148.235-34	CCE-09	DIRETOR III
MARCOS ANTONIO SANTANA DOS SANTOS	423.864.705-04	CCE-09	DIRETOR III
RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA PINTO	368.842.435-20	CCE-09	DIRETOR III
WAGNER ALLAN LIMA SOUZA	992.427.535-72	CCE-09	DIRETOR III
WELLINGTON MELO	894.214.005-00	CCE-09	DIRETOR III
JOSE CARLOS DE FARIAS	267.132.505-30	CCE-11	COORDENADOR II
JULIANA ALVES FONSECA	048.953.405-89	CCE-11	COORDENADOR II
SUELIN MENDES DOS SANTOS	040.385.105-06	CCE-11	COORDENADOR II
DOUGLAS TRINDADE FREITAS	043.845.145-73	CCE-12	COORDENADOR III
JORGE NUNES FERREIRA	170.946.075-04	CCE-12	COORDENADOR III
VERA LÚCIA REIS DE AZEVEDO	325.490.755-87	CCE-13	CHEFE I
ANA GEORGIA DE ALMEIDA SANTOS PEREIRA	928.272.765-34	CCE-15	SUPERINTENDENTE-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL
ANA PAULA CARVALHO DE MENEZES	532.449.665-00	CCE-15	CHEFE III
BIANCA SELMA BRAGA	051.676.886-71	CCE-15	CHEFE III
ELSON AMORIM SIMÕES	164.051.535-68	CCE-15	CHEFE III
KATIA LIMA GAMA DA SILVA	201.925.765-34	CCE-15	CHEFE III
MELINA NEILA DE OLIVEIRA TAVARES	048.013.435-97	CCE-15	CHEFE III
ROBERTO VASCONCELLOS LEPLÉTER	068.350.751-00	CCE-15	SUPERINTENDENTE-GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL
RODRIGO SILVEIRA DE FARIAS	029.758.535-56	CCE-15	CHEFE III
VANILTON ALVES DOS SANTOS	235.285.405-91	CCE-15	CHEFE III
WASHINGTON LUIZ GOES	002.529.775-99	CCE-15	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS I

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 15 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado Geral de Governo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

Os ocupantes em cargos em comissão na Secretaria de Estado Geral de Governo, especificados no Anexo Único deste Decreto, a partir de 01 de janeiro de 2019.

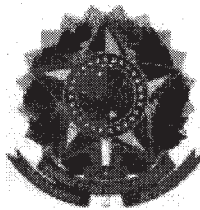
Aracaju, 15 de janeiro de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

ANEXO ÚNICO
NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO

SERVIDOR	CPF	SÍMBOLO	NOMENCLATURA DO CARGO
MARIA ENEDINA PEREIRA PRADO	267.200.275-49	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
CARMEM LÚCIA ANDRADE OLIVEIRA	038.852.755-20	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JORGE NUNES FERREIRA
REGISTRO.....	: SE-003160/O-4
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 170.946.075-04

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SERGIPE, 22/03/2021 as 11:24:41.

Válido até: 20/06/2021.

Código de Controle: 703562.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSE.

Este documento foi assinado digitalmente por GEORGE DA TRINDADE GOIS e JORGE NUNES FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Declaração de Regularidade de Suprimento de Fundos

Eu, George da Trindade Gois, na qualidade de ordenador de despesa da Secretaria de Estado da Administração, UG – 151041, declaro a esta Secretaria de Estado da Transparência e Controle – S E T C, que não existe pendências de Prestação de Contas de Suprimento de Fundos do Exercício de 2020.

Aracaju, 31 de dezembro de 2020

**George da Trindade Gois
Secretário de Estado da Administração**

Este documento foi assinado digitalmente por GEORGE DA TRINDADE GOIS e JORGE NUNES FERREIRA



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pag. 1/1

DILIGÊNCIA Nº 50/2021/SETC

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

PROCESSO	947/2021-PREST-CONTAS-SEAD
ENTIDADE	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
GESTOR	GEORGE DA TRINDADE GOIS
PERÍODO/EXERCÍCIO	2020
DATA DE EMISSÃO	23/04/2021
PRAZO PARA ATENDIMENTO	03 (três) dias úteis após o recebimento.

OCORRÊNCIAS/PROVIDÊNCIAS

Consoante disposição do Art.17, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, solicitamos a Vossa Senhoria anexar os documentos solicitados, bem como proceder as devidas correções nos documentos citados, referentes ao Processo de Prestação de Contas Anual/2020 da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, conforme descrito abaixo:

RETIFICAR DOCUMENTOS RELACIONADOS:

- 1 - - Substituir relatórios
- Relatório de Inscrição de Restos a Pagar

EMITENTE	DE ACORDO
	

**SERGIPE**
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Página: 1 de 2

Ofício nº 191/2021-SETC

Aracaju, 23 de abril de 2021.

Sua Excelência o Senhor
GEORGE DA TRINDADE GOIS
Secretário de Estado da Administração – SEAD
Rua Duque de Caxias, nº 346 – São José
Aracaju/SE - CEP: 49.035-050

Assunto: Encaminhamento da Diligência nº 50/2021/SETC.

Senhor Secretário,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos a Vossa Excelência, para fins de providências **urgentes**, a **Diligência nº 50/2021**, em anexo, referente ao Processo nº 947/2021-PREST-CONTAS-SEAD de Prestação de Contas Anual de 2020 da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, em conformidade com o art. 17, da Instrução Normativa nº. 01/SETC/2021.
2. Neste momento, expedimos esta Diligência para que Vossa Excelência tome ciência e sejam acostados os documentos solicitados ao processo, bem como proceda às devidas correções conforme restou citadas, **no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento deste**.
3. Por fim, em caso de dúvidas, nos colocamos à disposição para prestar-lhe os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Alexandre Brito de Figueiredo
Secretário(a) de Estado



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Página: 2 de 2

Rua Vila Cristina, 1051, Bairro: 13 de Julho, Aracaju-SE
CEP: 49.020-150, Fone: 79 3179-4989, Fax: 79 3179-4999, www.setc.se.gov.br
e-DOC – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019*

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre Brito de Figueiredo


SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

Segunda-Feira, 26 de Abril de 2021 - 09:06:30 v3989-v02-p host02-noce01

USUÁRIO: JORGE NUNES FERREIRA

Encerrar Sessão (q)

[Menu Principal](#) > [Inscrição de Restos a Pagar](#)

INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Exercício:	2020	
Unidade Gestora:	151041 - SEAD	Gestão: 00001 - TESOURO
Número do Empenho:		
Credor:	-- Todos --	
Tipo de Saldo:	☒ Todos ☐ Liquidado ☐ Não Liquidado ☐ Executado Não Pago	
Saldo a Assinalar de RPNP:	☒ Todos ☐ Sim ☐ Não	
Saldo a Inscrever do Empenho:	☒ Todos ☐ Sim ☐ Não	
Saldo em Liquidação:	☒ Todos ☐ Sim ☐ Não	
Tipo de Despesa:	-- Todos --	
Natureza de Despesa:	-- Todos --	
Código da Ação:		
Ficha Financeira:		
Fonte de Recurso:	☐ Reduzida ☒ Completa	
Período:	até	
Ordenação:	☒ Empenho ☐ Crescente ☐ Decrescente	
Registros por Página: Todos Localizar (!)		

Empenho	Natureza da Despesa	Fonte	Tipo de Despesa	Nome Credor	Retenção	Não Liquidado				Liquidado			
						Em Liquidação	A Assinalar	Assinalado	A Inscrever	Inscrito	Executado Não Pago	A Inscrever	Inscrito
2020NE000003	3.1.90.13.00	0101000000	NORMAL	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.110,06
2020NE000006	3.1.90.96.00	0101000000	NORMAL	SECRETARIA DE EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.447,84
2020NE000034	3.3.90.37.00	0101000000	NORMAL	ASTRA SERVICOS E FACILITIES EIRELI	123.446,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.246,71
2020NE000056	3.3.90.40.00	0101000000	NORMAL	BK TELECOMUNICACOES LTDA - ME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	593,24
2020NE000057	3.3.90.39.00	0101000000	NORMAL	ENERGISA SERGIPE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	259.990,54
2020NE000062	3.3.90.39.00	0101000000	NORMAL	SOCICAM ADMINISTRACAO PROJETOS E REPRESENTACOES LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.869,21
2020NE000064	3.3.90.39.00	0101000000	NORMAL	SHOPPING ARACAJU S.A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.176,91
2020NE000065	3.3.90.37.00	0101000000	NORMAL	ANKORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	154.198,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	302.661,45
2020NE000067	3.3.90.40.00	0101000000	NORMAL	BK TELECOMUNICACOES LTDA - ME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.499,97
2020NE000071	3.3.90.40.00	0101000000	NORMAL	PRINTPAGE PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.498,89
2020NE000072	3.3.90.40.00	0101000000	NORMAL	PA ARQUIVOS LTDA	5.736,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.501,16
2020NE000073	3.3.90.40.00	0101000000	NORMAL	STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA E/M INFORMATICA S.A.	268.904,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207.854,56
2020NE000074	3.3.90.37.00	0101000000	NORMAL	TOPOS INFORMATICA LTDA EPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.514,91
2020NE000076	3.3.90.33.00	0101000000	NORMAL	HENRIQUE & MARQUES LOCADORALTD - EPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.524,76
2020NE000077	3.3.90.33.00	0101000000	NORMAL	SAMAM LOCADORA LTDA	4.835,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.620,00
2020NE000079	3.3.90.39.00	0101000000	NORMAL	TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.605,62
2020NE000080	3.3.90.40.00	0101000000	NORMAL	TOPOS INFORMATICA LTDA EPP	2.404,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.760,96

Este documento foi assinado digitalmente por GEORGE DA TRINDADE GOIS e JORGE NUNES FERREIRA

2020NE000209	3.1.90.13.00	0101000000	NORMAL	FUNDACAO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DA BAHIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	449,76
2020NE000233	3.3.90.36.00	0101000000	NORMAL	CARLOS BARRETO BARBOSA	29.408,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.888,20
2020NE000289	3.3.90.33.00	0101000000	NORMAL	LOCALYNE TRANSPORTE TURISMO LTDA ME	62.839,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.600,00
2020NE000328	3.3.90.40.00	0101000000	NORMAL	CRATIVA SERVICE LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160,00
2020NE000332	3.1.90.94.00	0101000000	NORMAL	WASHINGTON LUIZ DE GOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.206,52
2020NE000333	3.1.90.94.00	0101000000	NORMAL	THALES LENNO DE SOUZA PEREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	312,59
2020NE000334	3.1.90.92.00	0101000000	NORMAL	THALES LENNO DE SOUZA PEREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	468,88
2020NE000336	3.1.90.94.00	0101000000	NORMAL	BIANCA SELMA BRAGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.243,12
2020NE000338	3.1.90.92.00	0101000000	NORMAL	BIANCA SELMA BRAGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	425,00
2020NE000339	3.1.90.92.00	0101000000	NORMAL	RODOLFO JOSE SANTANA MATOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.034,48
2020NE000340	3.1.90.94.00	0101000000	NORMAL	RODOLFO JOSE SANTANA MATOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	788,17
2020NE000341	3.1.90.92.00	0101000000	NORMAL	RANIERI SOUZA DURVAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.387,51
2020NE000342	3.1.90.94.00	0101000000	NORMAL	RANIERI SOUZA DURVAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.840,01
2020NE000343	3.1.90.94.00	0101000000	NORMAL	CARLOS MAGNO MEDEIROS BATISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.358,64
2020NE000344	3.1.90.94.00	0101000000	NORMAL	MARCEL AZUMA DA COSTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	912,33
2020NE000352	3.3.90.40.00	0101000000	NORMAL	CRATIVA SERVICE LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.080,00
2020NE000353	3.1.90.94.00	0101000000	NORMAL	LEIBNIZ LOBO RAMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.733,35
2020NE000354	3.1.90.92.00	0101000000	NORMAL	LEIBNIZ LOBO RAMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.083,34
2020NE000355	3.1.90.94.00	0101000000	NORMAL	GIVANCELIA PEREIRA DE MATOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.227,87
2020NE000356	3.1.90.94.00	0101000000	NORMAL	ALLAN EMANUEL D CRUZ CARVALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.666,66
2020NE000357	3.1.90.92.00	0101000000	NORMAL	ALLAN EMANUEL D CRUZ CARVALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	666,67
2020NE000358	3.1.90.94.00	0101000000	NORMAL	MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.066,67
2020NE000359	3.1.90.92.00	0101000000	NORMAL	MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	666,67
2020NE000360	3.1.90.94.00	0101000000	NORMAL	MARCO FREIRE VIEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.673,00
2020NE000361	3.1.90.92.00	0101000000	NORMAL	MARCO FREIRE VIEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.547,53
2020NE000362	3.1.90.92.00	0101000000	NORMAL	MAYARA SILVA ARAGAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,71
2020NE000363	3.1.90.94.00	0101000000	NORMAL	MAYARA SILVA ARAGAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.799,27
2020NE000388	3.3.90.39.00	0101000000	NORMAL	JR COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI	3.215,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.507,30
2020NE000436	3.1.90.94.00	0101000000	NORMAL	DAYSE DIAS SILVA SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.679,56
2020NE000441	3.1.90.94.00	0101000000	NORMAL	JOSE ADRIANO FERREIRA DE LIMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.630,80
2020NE000447	3.3.90.40.00	0101000000	NORMAL	TIM S.A.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	373,52
2020NE000470	3.1.90.94.00	0101000000	NORMAL	CARINA MARIA DA ROCHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.466,68
2020NE000498	3.3.90.40.00	0101000000	NORMAL	ASJB CONSULTORIA S/C LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
2020NE000502	3.3.90.39.00	0101000000	NORMAL	TELEMAR NORTE LESTE S/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91,88
2020NE000503	3.3.90.93.00	0101000000	NORMAL	SAMUEL DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
2020NE000553	3.1.90.92.00	0101000000	NORMAL	JORGE NUNES FERREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	333,33
2020NE000554	3.1.90.94.00	0101000000	NORMAL	JORGE NUNES FERREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.444,42

2020NE000555	3.1.90.92.00	0101000000	NORMAL	CARLOS ALBERTO PEREIRA DA COSTA JUNIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	336,67
2020NE000561	3.1.90.94.00	0101000000	NORMAL	CARLOS ALBERTO PEREIRA DA COSTA JUNIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.386,67
2020NE000612	3.3.90.93.00	0101000000	NORMAL	JOSUE FELIX ALMEIDA DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2020NE000613	3.3.90.93.00	0101000000	NORMAL	LEONARDO FELIX ALMEIDA DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2020NE000614	3.3.90.93.00	0101000000	NORMAL	SIMONE FELIX ALMEIDA DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2020NE000615	3.3.90.93.00	0101000000	NORMAL	ALAIDE MARIA DA SILVA BARROSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
2020NE000631	3.3.90.39.00	0101000000	NORMAL	TELEMAR NORTE LESTE S/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.044,63
2020NE000719	3.1.90.94.00	0101000000	NORMAL	FELIPE FEITOSA BARRETO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.366,67
2020NE000720	3.1.90.92.00	0101000000	NORMAL	FELIPE FEITOSA BARRETO	259,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.550,00
2020NE000730	3.1.90.92.00	0101000000	NORMAL	ROSIMEIRE ALVES FEITOSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	764,76
2020NE000731	3.1.90.94.00	0101000000	NORMAL	ROSIMEIRE ALVES FEITOSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.738,83
2020NE000732	3.1.90.92.00	0101000000	NORMAL	IGOR COSTA SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.287,51
2020NE000733	3.1.90.94.00	0101000000	NORMAL	IGOR COSTA SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.372,23
2020NE000764	3.3.90.08.00	0101000000	NORMAL	PAULA AKEMI FUJISHIMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.923,42
2020NE000836	3.3.90.93.00	0101000000	NORMAL	ANA MARCELLA DOMINGOS DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
2020NE000837	3.3.90.93.00	0101000000	NORMAL	LUCAS KASSIO DOMINGOS DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
2020NE000914	3.1.90.94.00	0101000000	NORMAL	ANA PAULA CARVALHO DE MENEZES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.342,90
2020NE000933	3.3.90.08.00	0101000000	NORMAL	MARIA IOLANDA CRUZ ALVES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	954,00
2020NE000936	3.3.90.08.00	0101000000	NORMAL	MARIA ODETE VIEIRA BATISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.551,12
2020NE000942	3.3.90.08.00	0101000000	NORMAL	JOSE ADELMO CRUZ SANTA ROSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.146,20
2020NE000970	3.3.90.08.00	0101000000	NORMAL	JORGE AGLAESON GOMES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	998,00
2020NE000988	3.3.90.39.00	0101000000	NORMAL	FREDERICO CARDOSO FONTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.364,80
2020NE001025	3.3.90.93.00	0101000000	NORMAL	CARLA AVILETE CAETANO FRAGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
2020NE001028	3.3.90.92.00	0101000000	NORMAL	ANKORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.063,04
2020NE001035	3.3.90.93.00	0101000000	NORMAL	TELEMAR NORTE LESTE S/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.181,40
2020NE001036	3.3.90.92.00	0101000000	NORMAL	TELEMAR NORTE LESTE S/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.648,33
Totais da Página: 655.248,41					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.697.343,41

Registros 1-80 de 80

Detalhar (3)

Assinalamento (a)

Avaliação (v)

Inscrição (l)



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Página: 1/1

DESPACHO Nº 2574/2021-SEAD

Processo nº: 947/2021-PREST-CONTAS-SEAD
Assunto: Prestação de contas referente ao exercício financeiro 2020.
Interessado: Secretaria de Estado da Administração

Tendo promovido o cumprimento da diligência, conforme documentos anexados às fls. 162/164, promovo a devolução dos presentes autos à Secretaria de Estado da Transparência e Controle para avaliação da Prestação de Contas em apreço.

Aracaju, 26 de abril de 2021

GEORGE DA TRINDADE GOIS
Secretário(a) de Estado



PROCESSO Nº: 947/2021-PREST-CONTAS-SEAD
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
GESTOR: GEORGE DA TRINDADE GOIS
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PCA Nº 42/2021/SETC

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, foi examinado o presente processo de Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Administração - **SEAD**, referente ao exercício financeiro de 2020.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicáveis aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do Art.11 da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

1 – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante no processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes citados no “Rol dos Responsáveis”, às fls. 23 a 30, conforme o disposto no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1 – Das formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual da SEAD foi entregue nesta Secretaria de Estado da Transparência e Controle em 29/03/2021, portanto, com 29 dias de atraso, apresentado de forma digital através do e-DOC Sergipe, contendo inicialmente 158 folhas, conforme estabelece o Art. 6º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.



2.2 – Dos responsáveis pela elaboração do Processo de Prestação de Contas

O processo de Prestação de Contas da SEAD foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º, inciso I da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

O Rol de Responsáveis prescrito no item I, do Art. 85 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, citado no Art. 8º da IN nº 001/SETC/2021 e no Art. 9º alínea “b” da mesma Instrução, consta às fls. 23 a 30, e os Decretos de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão, às fls. 146 a 156, conforme o Art. 9º, alínea “h”, item 2 da IN nº 001/SETC/2021.

2.3 – Do Relatório de Gestão

O “Relatório de Gestão”, bem como a “Identificação do Órgão”, emitidos pelo titular do Órgão, foram apresentados na Prestação de Contas às fls. 5 a 22, demonstrando a estrutura organizacional, identidade institucional, histórico, descrição dos objetivos, metas e indicadores, avaliação setorial e conclusão, em conformidade com o Art. 9º, alínea “a”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2.4 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Anexo V – “Plano de Providências Permanente – PPP”, apresentado à fl. 31 e 32, demonstra as recomendações e/ou solicitações formuladas pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe; bem como o resultado das respectivas providências adotadas pelo gestor deste Órgão, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “c”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

2.5 – Da Gestão Orçamentária e Financeira

2.5.1 – Orçamento

O Orçamento da SEAD para o exercício, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual - LOA nº 8.646, de 08 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado - D.O.E em 13/01/2020, com previsão de Receitas e fixação de Despesas no valor de **R\$ 268.009.716,00**. Sendo o valor de **R\$ 257.509.716,00**, referente a Recursos do Tesouro, e o montante de **R\$ 10.500.000,00**, referente a Recursos de Outras Fontes, conforme Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: Quadro de Dotações por



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 3/17

Órgão do Governo, às fls. 36 a 40.

2.5.2 – Alterações Orçamentárias

De acordo com o “Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos”, à fls. 41 a 52, foram abertos créditos adicionais oriundos de anulações de dotação própria, que provocou alterações em seu orçamento inicial; sendo possível observar na “Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora”, à fl. 53, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
A	Dotação Inicial	268.009.716,00
B	Créditos Adicionais	159.785.377,66
C	Dotação anulada	25.425.540,68
D	Dotação Atualizada (D=A+B-C)	402.369.552,98

2.5.3 – Receita

2.5.3.1 – Receita Orçada e Arrecadada

Tomando-se por base o “Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada”, à fl. 57, verifica-se que, até o final do exercício/2020, a Receita Orçada foi da ordem de **R\$ 10.500.000,00**, enquanto que a Receita Arrecadada foi de **R\$ 3.794.187,62**, configurando-se, dessa forma, um **deficit de arrecadação** da ordem de **R\$ 6.705.812,38**, conforme detalhado no quadro a seguir:

RECEITAS	ORÇADA	ARRECADADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES	3.000.000,00	1.829.079,91	-1.170.920,09
RECEITAS DE CAPITAL	7.500.000,00	1.014.990,00	-6.485.010,00
RECEITAS CORRENTES -OI	0,00	950.117,71	950.117,71
TOTAL	10.500.000,00	3.794.187,62	-6.705.812,38

2.5.4 – Despesa

2.5.4.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Tomando-se por base o “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”, às fls. 55 e 56, verifica-se que, até o final do exercício/2020, a despesa autorizada atingiu o valor de **R\$ 402.369.552,98**, enquanto que a despesa realizada apresentou o total de **R\$ 397.091.198,09**, representando 98,69% do total autorizado, configurando-se, dessa forma, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 5.278.354,89**, conforme detalhado no quadro a seguir:



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 4/17

DESPESAS	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	SALDO
DESPESAS CORRENTES	400.316.128,82	395.386.223,43	4.929.905,39
DESPESAS DE CAPITAL	2.053.424,16	1.704.974,66	348.449,50
TOTAL	402.369.552,98	397.091.198,09	5.278.354,89

2.5.4.2 – Restos a Pagar

No período, verificou-se que houve inscrição em “Restos a Pagar Processados”, no valor de **R\$ 1.697.343,41**, não ocorrendo inscrição em “Restos a Pagar Não Processados”, conforme o “Relatório de Inscrição de Restos a Pagar”, às fls. 162 a 164.

2.5.5 – Dívida Flutuante

A “Demonstração da Dívida Flutuante” foi apresentada na Prestação de Contas, conforme estabelece o art. 9º, alínea “d”, item 7, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 59, conforme detalhado no quadro a seguir:

RESTOS A PAGAR	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCESSADOS	1.641.785,58	1.697.343,41	1.474.798,31	1.864.330,68
TOTAL	1.641.785,58	1.697.343,41	1.474.798,31	1.864.330,68

2.5.6 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal, efetuado para cumprimento da legislação em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 73, e registra o montante pago no valor de **R\$ 63.448,97** durante o exercício.

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 74, e registra que não houve movimentação.

2.6 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

2.6.1 – Balanço Orçamentário

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 5/17

O Balanço Orçamentário *demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas*, conforme detalha o art. 102, da Lei nº 4.320/64, normatizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional.

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da STN, a fim de atender às determinações legais e às normas contábeis vigentes, dispõe sobre a elaboração do Balanço Orçamentário, que é composto por:

- a) Quadro Principal;
- b) Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados; e
- c) Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

A análise da execução orçamentária do exercício demonstrará um resultado positivo (*superavit*), quando a receita realizada for superior à despesa executada, ou negativo (*deficit*), quando a situação anterior for inversa.

O “Balanço Orçamentário”, acompanhado de seus anexos, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 76 a 79, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 1, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

Do confronto entre o total da receita realizada e o total da despesa empenhada, verificou-se que a “Execução Orçamentária da Receita e da Despesa” apresentou **deficit orçamentário** da ordem de **R\$ 393.297.010,47**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
(+)	Receita Realizada	3.794.187,62
(-)	Despesa Empenhada	397.091.198,09
(=)	Deficit Orçamentário	-393.297.010,47

Da análise dos valores das receitas realizadas e das despesas empenhadas, registrados no “Balanço Orçamentário”, verificou-se que estão em conformidade com os respectivos valores registrados no “Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada”, e no “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”.

Quanto ao *deficit* registrado no exercício, foi observado que se encontra em conformidade com o *deficit* de execução registrado na “Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas” (Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64), à fl. 58.

No Anexo “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados”, à fl. 78, verificou-se que não houve saldo do exercício anterior para ser executado.

No Anexo “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados”, à fl. 79, verificou-se o saldo do exercício anterior no valor de **R\$ 1.641.785,58**, sendo pago no exercício o valor de **R\$ 1.471.027,99** e cancelado o valor de **R\$ 3.770,32**, restando o saldo de **R\$ 166.987,27** para o exercício seguinte.

2.6.1.1 – Quocientes de análise do Balanço Orçamentário

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Orçamentário”, através da relação entre os valores totais das Receitas (Prevista e Arrecadada) e das Despesas (Autorizada e Executada), assim observa-se:

a) Quociente de Execução da Receita: Receita Arrecadada / Receita Prevista

Receita Arrecadada	3.794.187,62	0,36
Receita Prevista	10.500.000,00	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de receita prevista, foi arrecadado a quantia de **R\$ 0,36**, gerando, ao final do exercício/2020, um **deficit de arrecadação** da ordem de **R\$ 6.705.812,38**.

b) Quociente de Execução da Despesa: Despesa Executada / Despesa Autorizada

Despesa Executada	397.091.198,09	0,99
Despesa Autorizada	402.369.552,98	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa autorizada, foi executado a quantia de **R\$ 0,99**, gerando, ao final do exercício/2020, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 5.278.354,89**.

c) Quociente do Resultado Orçamentário: Receita Arrecadada / Despesa Executada

Receita Arrecadada	3.794.187,62	0,01
Despesa Executada	397.091.198,09	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa executada, existe a quantia de **R\$ 0,01** de receita arrecadada para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício/2020, um **deficit orçamentário** da ordem de **R\$ 393.297.010,47**.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 7/17

2.6.2 – Balanço Financeiro

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, o *Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.*

O “Balanço Financeiro”, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 80, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 2, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, ficando assim demonstrado:

BALANÇO FINANCEIRO (R\$)					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.794.187,62	9.924.997,01	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	397.091.198,09	212.703.550,23
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	393.758.293,18	204.661.828,84	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	1.640.818,85	1.373.429,49
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	20.290.356,31	20.379.785,05	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	20.035.804,54	20.896.304,31
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	3.585.182,70	3.591.855,83	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	2.660.198,33	3.585.182,70
TOTAL	421.428.019,81	238.558.466,73	TOTAL	421.428.019,81	238.558.466,73

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:

a) O saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 2.660.198,33**, encontra-se em conformidade com os saldos das contas “Caixa e Equivalente de Caixa” e “Depósito Restituíveis e Valores Vinculados” registrado no Ativo Circulante do Relatório Balancete Contábil.

a.1) O somatório dos saldos das receitas orçamentárias, das transferências financeiras recebidas e dos recebimentos extraorçamentários totalizou a quantia de **R\$ 417.842.837,11**, que adicionado ao saldo do exercício anterior de **R\$ 3.585.574,88**, gerou ingressos no total de **R\$ 421.428.019,81**; e

a.2) O somatório dos saldos das despesas orçamentárias, das transferências financeiras concedidas e dos pagamentos extraorçamentários totalizou a quantia de **R\$ 418.767.821,48**, que subtraído do total dos ingressos registrado no item anterior, resultou no saldo para o exercício seguinte da ordem de **R\$ 2.660.198,33**.

b) Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de **R\$ 3.582.574,88**, com as disponibilidades finais, no valor de **R\$ 2.660.198,33**, constatou-se uma **variação negativa** no exercício de 2020, no valor de **R\$ 922.376,55**.

c) O valor de **R\$ 1.697.343,41**, referentes às “Inscrições de Restos a Pagar Processados”, registrados, nos recebimentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontram-se em conformidade com os valores dos saldos para o exercício seguinte registrado no “Demonstrativo da Dívida Flutuante”, e com o valor registrado na conta “6.2.2.1.3.03.00 – Crédito Empenhado Liquidados a Pagar” e “6.2.2.1.3.01.00 – Crédito Empenhado a Liquidar”, do Relatório Balancete Contábil.

d) O valor de **R\$ 1.471.027,99**, referente aos “Pagamentos dos Restos a Pagar Processados”, registrado nos pagamentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontra-se em conformidade com o saldo registrado nas contas “Restos a Pagar Processados Pagos” e “Restos a Pagar Processados Pagos”, do Relatório Balancete Contábil.

2.6.2.1 – Quocientes de análise do Balanço Financeiro

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Financeiro”, através da relação entre os valores totais das Receitas e das Despesas Executadas, assim observa-se:

a) Quociente de Execução Orçamentária: Receita Orçamentária / Despesa Orçamentária

Receita Orçamentária	3.794.187,62	0,01
Despesa Orçamentária	397.091.198,09	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa orçamentária paga, existe a quantia de **R\$ 0,01** de receita orçamentária para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício de 2020, um **deficit orçamentário** da ordem de **R\$ 393.297.010,47**.

b) Quociente da Execução Extraorçamentária: Receita Extraorçamentária / Despesa Extraorçamentária

Receita Extraorçamentária	20.290.356,31	1,01
Despesa Extraorçamentária	20.035.804,54	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa extraorçamentária paga, existe a quantia de **R\$ 1,01** de receita extraorçamentária para saldar essas obrigações, gerando um **superavit extraorçamentário** da ordem de **R\$ 254.551,77**.

c) Quociente do Resultado da Execução Financeira: Receita (Orçamentária + Extraorçamentária) / Despesa (Orçamentária + Extraorçamentária)



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 9/17

Receita	24.084.543,93	0,06
Despesa	417.127.002,63	

Este quociente demonstra que houve um **deficit financeiro**, visto que o resultado da soma das Despesas Orçamentárias com as Despesas Extraorçamentária é superior ao resultado da soma das Receitas Orçamentárias com as Receitas Extraorçamentária, demonstrando que para cada **R\$ 1,00** de despesa, existe a quantia de **R\$ 0,06** para saldar as obrigações.

d) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros: Saldo que Passa para o Exercício Seguinte / Saldo do Exercício Anterior

Saldo para o exercício seguinte	2.660.198,33	0,74
Saldo do exercício anterior	3.585.182,70	

O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é menor que 1, isso significa que o saldo que passa para o exercício seguinte é menor do que o saldo do exercício anterior, demonstrando, dessa forma, a existência de uma **variação negativa** no valor de **R\$ 922.376,55**.

2.6.3 – Balanço Patrimonial

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, *o Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais que são registrados em contas de compensação.*

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da STN, a fim de atender às determinações legais e às normas contábeis vigentes, dispõe sobre a elaboração do Balanço Patrimonial, que é composto por:

- Quadro Principal;
- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros Permanentes;
- Quadro das Contas de Compensação; e
- Quadro do Superavit/Deficit Financeiro.

O “Balanço Patrimonial”, acompanhado de seus anexos, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 81, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 3, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 10/17

O Quadro Principal (Balanço Patrimonial) ficou assim demonstrado:

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	2.742.692,98	3.639.151,74	CIRCULANTE	4.055.366,54	3.409.918,83
NÃO CIRCULANTE	11.955.170,65	10.343.867,94	NÃO CIRCULANTE	,00	,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.642.497,09	10.573.100,85
TOTAL	14.697.863,63	13.983.019,68	TOTAL	14.697.863,63	13.983.019,68

Da análise do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

- O Ativo total, em 31/12/2020, atingiu a quantia de **R\$ 14.697.863,63**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve um aumento de aproximadamente 5,11%, atingindo uma variação no valor de **R\$ 714.843,95**.
- O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2020, o valor total de **R\$ 2.742.692,98**, representando aproximadamente 18,66% do Ativo Total.
- O Ativo Não Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2020, o valor de **R\$ 11.955.170,65**, representando 81,34% do Ativo Total.
- No Passivo Circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Em 31/12/2020, o Passivo Circulante totalizou o valor de **R\$ 4.055.366,54**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que, durante o exercício de 2020, esse passivo sofreu um aumento de aproximadamente 18,93%, atingindo uma variação no valor de **R\$ 645.447,71**.
- No Passivo Não Circulante são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Não foram registradas obrigações a longo prazo no exercício de 2020, bem como não consta saldo do exercício anterior.
- Por fim, é possível observar a evolução do Patrimônio Líquido, demonstrado no quadro abaixo, cujo saldo apresentou o valor de **R\$ 10.642.497,09**, assim observa-se:

DEMONSTRATIVO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (R\$)

Resultado do Exercício (A)	Resultados Acumulados anos Anteriores + Ajustes de anos Anteriores (B)	Resultados Acumulados/2020 (C)= (A-B)	Patrimônio Social e Capital Social (D)	Patrimônio Líquido(C+D)
49.659.763,61	-41.081.108,46	8.578.655,15	2.063.841,94	10.642.497,09

O Anexo “Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes”, foi apresentado na

Prestação de Contas, à fl. 82, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 3a, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, e registra um Saldo Patrimonial, nos termos da Lei nº 4.320/64, da ordem de **R\$ 10.642.497,09**.

O Anexo “Quadro das Contas de Compensação” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 83, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 3b, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, cujos Atos Potenciais Ativos perfaz o valor de **R\$ 2.884.711,82**.

O Anexo “Quadro do Superavit / Deficit Financeiro” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 84, conforme estabelecido no Art. 9º, alínea “e”, item 3c, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, bem como no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN. No entanto, o Quadro não apresenta os saldos de Ativo e Passivo Financeiro.

2.6.3.1. – Quocientes de análise do Balanço Patrimonial

Nesse item, será efetuada a análise do “Balanço Patrimonial”, através da relação entre os valores dos bens e direitos, classificados no ativo patrimonial e as obrigações existentes no passivo patrimonial, assim observa-se:

a) Índice de Liquidez Imediata: Caixa e Equivalente de Caixa / Passivo Circulante

Caixa e Equivalente de Caixa	2.657.692,98	0,66
Passivo Circulante	4.055.366,54	

Este índice demonstra que a SEAD possui a quantia de **R\$ 0,66** disponível para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que o órgão não possui disponibilidade financeira suficiente para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma insuficiência financeira da ordem de **R\$ 1.397.673,56**.

b) Índice de Liquidez corrente: Ativo Circulante / Passivo Circulante

Ativo Circulante	2.742.692,98	0,68
Passivo Circulante	4.055.366,54	

O índice de liquidez corrente tem por função medir a capacidade da Instituição de cumprir com suas obrigações no curto prazo. Assim, este índice demonstra que o Órgão possui a quantia de **R\$ 0,68** de direitos realizáveis para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que a



entidade não possui direitos realizáveis suficientes, que podem ser convertidos em dinheiro, para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma **insuficiência financeira** da ordem de **R\$ 1.312.673,56**.

c) Índice de Liquidez geral: Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante.

AC + ARLP	4.266.692,98	1,05
PC + PNC	4.055.366,54	

O índice de liquidez geral foi maior que 1, significa que a empresa possui capital suficiente para arcar com todas as suas obrigações. Assim, tal índice significa que, a cada **R\$ 1,00** de todas as obrigações a curto e a longo prazo, a entidade possui a quantia de **R\$ 1,05** de bens e direitos a curto e a longo prazo.

d) Índice de Endividamento Geral: Passivo Circulante + Passivo Não Circulante / Ativo Total

PC+PNC	4.055.366,54	0,28
ATIVO TOTAL	14.697.863,63	

Este índice demonstra o grau de endividamento da SEAD. Com isso, para cada **R\$ 1,00** do ativo total do Órgão, a importância de **R\$ 0,28** está comprometida com as obrigações a curto e a longo prazo.

2.6.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a *Demonstração das Variações Patrimoniais* evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

As “Demonstrações das Variações Patrimoniais”, sintética e analítica, foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 85 a 87, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 4, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, e apresentaram um **Resultado Patrimonial** de **R\$ 49.659.763,61**, conforme quadro a seguir:



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 13/17

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (R\$)		
TÍTULO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	397.516.261,12	215.041.674,61
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	347.856.497,51	198.341.732,31
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	49.659.763,61	16.699.942,30

2.6.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, a *Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.*

A “Demonstração dos Fluxos de Caixa” foi apresentada na Prestação de Contas, à fl. 88, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 5, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, e apresentou redução de caixa e equivalentes no valor de **R\$ -924.984,37**, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (R\$)		
FLUXOS DE CAIXA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-234.999,71	2.682.468,22
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-1.664.984,66	-4.962.078,33
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	975.000,00	2.324.277,82
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO (IV) = (I+II+III)	-924.984,37	44.667,71

2.6.6 – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 89 e 90, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 6, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2.7 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

2.7.1 – Das Disponibilidades financeiras

As disponibilidades financeiras apresentaram um saldo de **R\$ 2.657.590,51**, que se encontra contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, sendo insuficiente para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante no valor de **R\$ 4.055.366,54**, conforme demonstrado no quadro a seguir:



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 14/17

Itens	Discriminação	Valor R\$
(+)	Caixa e Equivalente de Caixa	2.657.590,51
(-)	Passivo Circulante	4.055.366,54
=	Resultado	-1.397.776,03

Fonte: i-gesp/SEFAZ

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2020, e respectivas Conciliações, às fls. 91 a 112, constatamos que os saldos bancários se encontram devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada pela conciliação das contas com os respectivos extratos; como também, pela conformidade entre o somatório dos saldos contábeis, registrados nas conciliações, com o valor das disponibilidades contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial.

2.7.2 – Do Almoxarifado

O saldo do almoxarifado, em 31/12/2020, no valor de **R\$ 70.526,40**, encontra-se registrado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve um aumento de aproximadamente 68,60%, atingindo um acréscimo no valor de **R\$ 28.696,70**.

A movimentação do almoxarifado está detalhada no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado”, às fls. 118 a 120. De acordo com esse demonstrativo, o saldo do almoxarifado em 31/12/2019 era de **R\$ 41.829,70**, que adicionado ao valor de **R\$ 153.435,88**, referente às entradas, e subtraído do valor de **R\$ 124.739,18**, referente às saídas, obteve-se, em 31/12/2020, o saldo atual de **R\$ 70.526,40**, que se encontra em conformidade com o saldo atual da conta “Estoques”, registrado no Relatório Balancete Contábil.

O saldo total apresentado no “Inventário Físico dos Materiais do Almoxarifado”, às fls. 121 a 125, conforme “Termo de Conferência de Material Existente no Almoxarifado”, fl. 126, confere com o saldo atual apresentado no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado”, e com o saldo contabilizado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do “Balanço Patrimonial”.

2.7.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O saldo dos bens móveis e imóveis no valor de **R\$ 10.431.170,65**, em 31/12/2020, encontram-se registrados na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial. Comparando-se ao

exercício anterior, verifica-se que houve um aumento no valor de **R\$ 1.611.302,71**.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos”, à fl. 127, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo X da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, e evidencia que houve movimentação no valor de **R\$ 9.590,00**, estando em conformidade com o saldo observado na respectiva conta contábil do Relatório Balancete Contábil, qual seja – BENS MÓVEIS – CONSOLIDAÇÃO.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos”, à fl. 128, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo XI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, e evidencia que não houve movimentação.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Alienados”, às fls. 129 e 130, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo XX da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, e evidencia que houve movimentação no valor de **R\$ 39.990,00**.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Alienados”, à fl. 131, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo XXI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, contendo a informação que não houve movimentação.

O valor total dos bens móveis e imóveis registrados no “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis”, à fl. 133, encontra-se em conformidade com o saldo total contabilizado na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial, e na conta “Imobilizado” Ativo Não Circulante, do Relatório Balancete Contábil.

2.8 – Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas

2.8.1 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Concedidos), foi apresentado na forma do Anexo XIII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 134 a 138, e registra o valor total celebrado de **R\$ 16.122.370,56**, e o valor total executado de **R\$ 6.655.332,00**.

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Recebidos), foi apresentado na forma do Anexo XIV da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 139, e registra que não houve movimentação.



2.8.2 – Auxílios, Subvenções e Doações

Os Demonstrativos Analíticos dos Auxílios, Subvenções e Doações (Concedidos e recebidos), foram apresentados nas formas do Anexo XV e XVI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, às fls. 140 e 141, com a informação de que não houve movimentação.

2.9 – Outros Demonstrativos

2.9.1 – Da Declaração de Renda

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa do protocolo de entrega ao TCE/SE da documentação de Declarações de Bens e Rendas do Gestor referente ao exercício de 2020, ano-calendário 2019, foram anexados ao processo de Prestação de Contas em epígrafe às fls. 142 a 145, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “h”, item “1”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2.9.2 – Dos Suprimentos de Fundos

Consta no processo de Prestação de Contas Anual, a “Declaração” emitida pelo Ordenador de Despesas, à fl. 158, que informa a inexistência de pendências de prestação de contas de Suprimentos de Fundos, consoante disposto no Art. 9º, alínea “h”, item “3”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

3 – DAS INCONSISTÊNCIAS

Durante os trabalhos de exame deste processo de Prestação de Contas, constatou-se inconsistências formais e/ou materiais, as quais foram encaminhadas para o Agente responsável, por meio da Diligência nº 50/2021/SETC, cujo atendimento foi suficiente para saná-las.

4 – DA CONCLUSÃO

Do exame da documentação constante no processo da Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Administração - **SEAD**, as fls. 01 a 165, apresentada sob a responsabilidade da Agente Responsável supracitada, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, verificou-se que, as informações constantes desta Prestação de Contas Anual, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, da Lei nº 4.320/64 e da Lei



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 17/17

Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, conclui-se que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelo Gestor, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Em face do exposto, opina-se pela emissão de Parecer **REGULAR** sobre o Processo de Prestação de Contas Anual da **SEAD**, referente ao exercício 2020.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 30 de abril de 2021.

Kayran Lopes Freire

Contador(a)

CRC/SE - 8057/O-6



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 1/2

PROCESSO Nº: 947/2021-PREST-CONTAS-SEAD
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
GESTOR: GEORGE DA TRINDADE GOIS
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020
RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 42/2021/SETC

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 42/2021/SETC

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Administração - **SEAD**, às fls. 001 a 165, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 01/SETC/2021, de 09 de fevereiro de 2021.
2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.
3. Em face das conclusões consignadas no Relatório Técnico da Prestação de Contas Anual PCA nº 42/2021/SETC, opina-se pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual da **SEAD**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Aracaju/SE, 30 de abril de 2021.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 2/2

Rafael Santos Pereira
Diretor(a)
Contador CRC/SE 7257/O-2

**SERGIPE**
GOVERNO DO ESTADO**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**

1/1

PROCESSO Nº: 947/2021-PREST-CONTAS-SEAD
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
GESTOR: GEORGE DA TRINDADE GOIS
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020
RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 42/2021/SETC

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021; e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria nº 42/2021/SETC, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE** da Prestação de Contas Anual da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Aracaju/SE, 30 de abril de 2021.

Alexandre Brito de Figueiredo
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
SECRETÁRIO DE ESTADO

**SERGIPE**
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Página: 1 de 1

Ofício nº 236/2021-SETC

Aracaju, 30 de abril de 2021.

Sua Excelência o Senhor
GEORGE DA TRINDADE GOIS
Secretário de Estado da Administração – **SEAD**
Rua Duque de Caxias, nº 346 – São José
Aracaju/SE - CEP: 49.035-050

Assunto: Restituição da Prestação de Contas Anual/2020 à SEAD

Senhor Secretário ,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, restituímos a Vossa Excelência o inteiro teor do Processo de Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Administração - **SEAD**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, contendo o Relatório PCA nº 42/2021/SETC, o Certificado de Auditoria nº 42/2021/SETC e o Parecer do Dirigente do Órgão de Controle Interno, emitidos sobre o **Processo nº 947/2021-PREST-CONTAS-SEAD**, conforme determinação do Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe - TCE/SE.

2. Em tempo, informamos-lhe que o supracitado Processo, acompanhado da documentação ora examinada, deverá ser apresentada ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE, pelo Portal do Jurisdicionado, conforme prazo regulamentado pelo Art. 88 do Regimento Interno do TCE/SE e do art. 41, inciso I, da Lei Complementar nº 205/2011.

Atenciosamente,

Alexandre Brito de Figueiredo
Secretário(a) de Estado



Página: 1 de 1

Ofício nº 1707/2021-SEAD**Aracaju, 30 de abril de 2021.**

A Sua Excelência Senhor
LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

Assunto: Encaminha Prestação de Contas da SEAD, referente ao exercício financeiro de 2020.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o respeitosamente, vimos através deste encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos procedimentos desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, em anexo, a prestação de Contas da Secretaria de Estado da Administração/SEAD, do Secretário George da Trindade Gois, referente ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Limitados ao exposto, colhemos o ensejo para renovar a Vossa Excelência votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

GEORGE DA TRINDADE GOIS
Secretário(a) de Estado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

Prestação de Contas Eletrônica

Recibo de Prestação de Contas

Data da Entrega: 30/04/2021
Responsável: 83525939515
Unidade Gestora: 009226 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Ano de Referência: 2020
Descrição:
Protocolo

Dados de Assinatura

Responsável

Responsável Assinatura: 83525939515 - CARLOS ALBERTO PEREIRA DA COSTA JÚNIOR
Signatário: 83525939515 - CARLOS ALBERTO PEREIRA DA COSTA JUNIOR
Data da Assinatura: 30/04/2021

Emitido em: 30/04/2021